



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.196

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.570 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 22h às 05h, de 29 de junho até 08 de julho de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - A restrição prevista neste artigo não se aplica:

I - aos indivíduos que se deslocam para atendimento em serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, e para situações em que fique comprovada a urgência;

II - aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado neste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 3º - Ficam excetuados da restrição prevista neste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, metroviários, aquaviários e aeroaviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuam na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

§ 4º - A circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 29 de junho até 08 de julho de 2021.

Art. 2º - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, cujo funcionamento esteja autorizado, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo único - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

Art. 3º - Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 18h de 01 de julho até às 05h de 05 de julho de 2021.

Parágrafo único - Excepcionalmente, o disposto no *caput* deste artigo não se aplicará aos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 4º - As atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, poderão ocorrer de maneira semipresencial, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Parágrafo único - A realização das atividades letivas semipresenciais mencionadas no *caput* deste artigo fica condicionada à ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de cada sala de aula e ao atendimento dos protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 5º - Para o quanto disposto no parágrafo único do art. 3º e no art. 4º, todos deste Decreto, será considerada margem de oscilação de 05% (cinco por cento) na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID.

Art. 6º - Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 29 de junho até 08 de julho de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Art. 7º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 29 de junho até 08 de julho de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 8º - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do Estado da Bahia, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 29 de junho até 08 de julho de 2021.

Parágrafo único - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do local.

Art. 9º - Excepcionalmente, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos e observado o quanto disposto no art. 1º deste Decreto, os eventos exclusivamente científicos e profissionais ocorrerão com público limitado a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 10º - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 08 de julho de 2021.

Art. 11 - Os meios de transporte metropolitanos aquaviários obedecerão aos seguintes regramentos, respeitadas as normas editadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA:

I - a circulação dos *ferry boats* deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 29 de junho a 08 de julho de 2021, ficando vedado o seu funcionamento nos dias 03 e 04 de julho de 2021;

II - a circulação das lanchinhas deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 29 de junho a 08 de julho de 2021, limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade da embarcação, nos dias 03 e 04 de julho de 2021.

Art. 12 - Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, do setor eletroenergético, das centrais de telecomunicações (*call centers*) que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 13 - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 14 - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 15 - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0020724-90,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002383-30.2019.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA				
CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6015935-9	CLÁUDIO JOSÉ LIMA SANTOS	779458915	152,00	272

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0012171-92,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8010415-58.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública da Comarca de Salvador e do Mandado de Segurança nº 8000056-47.2020.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6015867-0	FABIO DA SILVA CESAR	1205040064	143,00	193

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

delegar competência, com efeito a partir de 21.06.2021, ao Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor-Superintendente da Superintendência de Proteção e Defesa



Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo referido órgão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51164550 de 28 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13304543	RENE ARAUJO RIBEIRO	Procurador do estado	05.06.2021	04.07.2021	30
06562969	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	Assistente de procuradoria	12.05.2021	15.06.2021	35

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00301478 de 28 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA LOBO TEIXEIRA**, matrícula nº 06616771, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **BARBARA FERREIRA PITHON BRITO CASTRO**, matrícula nº 06577839, no cargo Coordenador III, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL VTC.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00301468 de 28 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06233051	LUIZ VIANA QUEIROZ	31.10.2011/30.10.2016	29.07.2021	26.10.2021

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 020 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2021.0010364-51, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **EDINALVA SILVA SANTOS** no percentual de **41% (quarenta e um por cento)** a partir de **17.03.2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

ADRIANA GUSMÃO CUNHA VILAS BOAS
Diretora Geral

Portaria Nº 00301726 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas	SEMIN/SURCAP		24.02.2003	06.04.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301710 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas	UNIME	15.07.2002	23.02.2003	224

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301706 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas	TECNOSOLO - ENGENHARIA S/A	29.03.2000	24.03.2001	361

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301698 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas	UCSAL	19.01.1999	28.03.2000	435

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301697 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas	UCSAL	07.08.1995	14.03.1996	221

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301696 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas	UCSAL	01.11.1989	01.05.1993	1278

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00301693 de 28 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	Especialista em obras públicas		01.01.1983	31.12.1983	365

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 013/2021

Processo SEI nº: 049.4643.2019.0000006-43. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Fazenda. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Agência Fazendária, localizado na Rua Nilton Oliveira Santos, s/n, Centro, no Município de Santa Luz - BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº 6265, exclusivamente para fim público de dar continuidade ao funcionamento da Regional de Trânsito - RETRAN. **Vigência:** 09 (nove) anos, com efeitos retroativos a 24.02.2017. **Assinatura:** 25.06.2021.

Portaria Nº 51163749 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS CARLOS CORREIA PACHECO, proc. 030.2639.2021.0018279-38, Capitão, matrícula 30230730, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 13.872,26 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$401,32, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$513,69, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II MARIVALDO SOUZA BISPO, proc. 030.2796.2021.0000136-11, Primeiro sargento, matrícula 30246417, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III EDVALDO JOSE GOMES, proc. 030.2664.2020.0108885-47, Primeiro sargento, matrícula 30249805, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JOSE MARIO SOUSA PAIXAO, proc. 030.2760.2021.0057646-03, Primeiro sargento, matrícula 30267148, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.076,82 (nove mil e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ALEXANDRO SERRA ALVES, proc. 030.2812.2021.0055887-57, Primeiro sargento, matrícula 30268312, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI EDSON SILVA SANTOS, proc. 030.2637.2021.0058795-98, Primeiro sargento, matrícula 30268381, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.241,38 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81,

57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII EDNALDO JOSE DA COSTA, proc. 030.2705.2021.0056336-55, Primeiro sargento, matrícula 30268535, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII GENILSON RODRIGUES DE SANTANA, proc. 030.2810.2021.0059596-11, Primeiro sargento, matrícula 30268608, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX SILVIO FERNANDO MENEZES PEREIRA, proc. 030.14867.2021.0058686-18, Sub-tenente, matrícula 30270543, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X LEILTON DOS SANTOS MENESES, proc. 030.2772.2021.0016679-65, Primeiro sargento, matrícula 30270548, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51163741 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISMAQUE SILVA SANTOS, proc. 030.2728.2021.0014272-57, Primeiro sargento, matrícula 30248199, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II SANDOEL SILVA ARAUJO, proc. 030.2721.2020.0093084-84, Primeiro sargento, matrícula 30248256, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ROBERVAL SANTOS SILVA, proc. 030.2772.2021.0008875-20, Primeiro sargento, matrícula 30249779, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ARIVALDO FONTES DA SILVA, proc. 030.3026.2021.0052003-13, Sub-tenente, matrícula 30255154, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.856,08 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e

oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V EDINALDO DE JESUS CONCEICAO, proc. 030.9748.2021.0031619-09, Primeiro

sargento, matrícula 30255176, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.544,87 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 53.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$637,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI DJALMA BATISTA DO NASCIMENTO, proc. 030.2636.2021.0059902-97, Sub-tenente,

matrícula 30267897, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII CLEITON RAMOS PEREIRA FERRAZ, proc. 030.2699.2021.0054890-24, Primeiro

sargento, matrícula 30268472, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.604,14 (oito mil seiscentos e quatro reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII LUCIANO DE SANTANA SANTOS, proc. 030.2779.2021.0058254-18, Primeiro sargento,

matrícula 30270411, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX MARCOS MIRANDA DE JESUS, proc. 030.9784.2021.0020276-01, Primeiro sargento,

matrícula 30295664, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.470,77 (oito mil quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$622,41, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301451 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0011719-13	11014790	JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	92045079	YOLANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	14.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301444 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0016049-55	20130166	VANDA MOREIRA SILVA GOMES	92045078	VALTER FERREIRA GOMES	20.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301429 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0016734-95	19322959	MARIA RIBEIRO DOS PASSOS	92045072	CATARINO CARDOSO SANTOS	19.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301354 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0015513-12	20055778	DOMINGOS RAMOS MONTEIRO	92045064	SILVIA GOMES LIMA	11.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301296 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, proc. 030.2693.2021.0040530-41, Primeiro tenente, matrícula 30230767, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.867,82 (onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$380,06, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$471,28, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.900,32, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$59,31, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$81,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300999 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERMANO SANTOS CRUZ, proc. 023.8120.2020.0004580-80, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16205142, proventos integrais - R\$6.956,46 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,36, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, PlantaioNoturnoInc-R\$275,57,50.00% CETIncorpVencBasico-R\$712,66,21.71% GSPJudicial-R\$573,89, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.643,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300588 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SALVADOR DE OLIVEIRA GOMES, proc. 030.2083.2021.0010089-32, Primeiro sargento, matrícula 30120435, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.856,06 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$355,66, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$462,36, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 07/04/2019. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300477 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELMA SANTOS DE SOUZA, proc. 019.0698.2019.0097470-51, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19319528, proventos integrais - R\$2.116,48 (dois mil cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, GID Incorporada - R\$1.024,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298836 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DELMIRO LIMA BORGES, proc. 030.9744.2021.0012420-40, Primeiro sargento, matrícula 30292553, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00298138 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMARILDO DA SILVA CANCELA, proc. 030.2089.2021.0038116-63, Tenente coronel, matrícula 30157470, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 18.452,89 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$608,73, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$791,35, 20,00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$338,18, 20,00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$2.047,41, 10,00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$202,91, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.536,37, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301619 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0018005-37	30513395	JOEDSON DOS SANTOS ANDRADE	92045147	ANDRESCIA SANTANA DE ALMEIDA	16.05.2021	16.05.2031

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301477 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0014880-17	11199593	SIRLENE TORRES DOS SANTOS	92045096	DEIJACI BERNARDINO DOS SANTOS	09.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00301392 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0018116-03	11196355	MARIA GORETE FERREIRA BRITO	92045068	ELIAS ALMEIDA DA SILVA	10.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300954 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0016288-83	30237057	DELIO REIS SOUZA	92044949	ARTHUR DOS SANTOS SOUZA	17.05.2021	27.07.2024

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 71 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **Divulgar**, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21829063	Edmilson Carlos Silva Moreira Junior (Sub Judice)	0963638513	16,00	0,00	37,50	53,50	8011212-20.2020.8.05.0080

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 28 de Junho de 2021 - Diretoria Geral

Port.	Assunto
122/2021	Outros Atos Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2021.0013128-67, instaurada através da Portaria nº 058/2021, publicada no D.O.E. 21/04/2021.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

PORTARIA Nº 123 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual Nº 10.137 de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria DETRAN nº 280, publicada no D.O.E. de 17/10/2020, para designar o servidor André Pereira Borges, matrícula 30.227.313, em substituição ao ex servidor, Marcio Oliveira dos Santos, matrícula Nº 30.388.689, a fim de constituir e presidir a Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, com vistas à realização de serviços de suporte na preparação de leilões de veículos acautelados por empresas credenciadas por esta autarquia, e não retirados dos pátios de recolhimento no prazo legal, sem prejuízo do quanto estabelecido na Portaria DETRAN nº 1.899, publicada no D.O.E., de 03 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada a designação dos demais membros.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

TERMO ADITIVO 004 AO CONVÊNIO 003/2017

PROCESSO: 049.4643.2021.0011670-13. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Barreiras/BA com a interveniência da **Coordenação Municipal de Trânsito - COOTRANS**. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Vigência: 30/06/2021 A 29/06/2022. Assinatura: 28.06.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51164557 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16278449	FERNANDO JOSE FERREIRA PEDROSA	Agente penitenciário	10.06.2021	08.08.2021	60
23601015	WILIAM DO AMOR DIVINO SILVA	Agente penitenciário	09.06.2021	08.07.2021	30
23598948	ARISTON SANTOS SOUZA	Agente penitenciário	05.06.2021	04.07.2021	30
16335030	VERONICA SANTIAGO FERREIRA	Psicólogo	01.06.2021	30.07.2021	60
16373982	SUELY NEIDE DA SILVA	Agente penitenciário	05.06.2021	19.07.2021	45
16300071	ROSILEIDE DA SILVA BARBOSA	Agente penitenciário	31.05.2021	29.07.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51163092 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23553800	WALNEY GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	Agente penitenciário	06.04.2021	04.06.2021	60
23532341	LUCIANO RIBEIRO DE JESUS	Agente penitenciário	16.05.2021	14.06.2021	30
23600777	RENATA DELMONDES NASCIMENTO	Agente penitenciário	16.05.2021	14.06.2021	30
16227071	ANA RITA PARAISO RAMOS	Agente penitenciário	21.04.2021	19.06.2021	60
16332576	SEBASTIAO OLIVEIRA CHAGAS	Agente penitenciário	20.05.2021	23.05.2021	4
16300077	LUSINETE PINHEIRO	Agente penitenciário	09.06.2021	10.06.2021	2
23599497	ALCELIO DINIZ SOUZA	Agente penitenciário	30.01.2021	06.02.2021	8
16227137	VALENTINA LUZIA DE JESUS	Agente penitenciário	19.05.2021	17.07.2021	60
16229954	JORGE DOS SANTOS CERQUEIRA	Agente penitenciário	10.05.2021	08.07.2021	60
16307263	NIVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO CHAGAS	Agente penitenciário	16.05.2021	29.06.2021	45
23598762	ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA BARROS	Agente penitenciário	26.05.2021	09.07.2021	45
16373430	PATRICIA DOS SANTOS BIDU	Agente penitenciário	01.06.2021	30.06.2021	30
23600320	ALEXANDRE GAMA PIRES CALDAS	Agente penitenciário	02.06.2021	31.07.2021	60
23600223	JOSE LUIZ VIANA NETO	Agente penitenciário	12.06.2021	10.08.2021	60
23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES	Agente penitenciário	13.06.2021	11.08.2021	60
16230296	EDNALVA SANTOS SALES	Agente penitenciário	17.06.2021	21.06.2021	5
23530883	JULIO SANTOS DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	13.03.2020	01.04.2020	20

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



**Portaria Nº 51161669 de 28 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307248	LUCIANO ALMEIDA NOVAIS	Agente penitenciário	21.04.2021	19.07.2021	90
23600223	JOSE LUIZ VIANA NETO	Agente penitenciário	13.04.2021	11.06.2021	60
16342823	TATIANA PINTO SEPULVEDA	Odontólogo	17.04.2021	15.06.2021	60
16226955	VALTER FERREIRA DE ALMEIDA	Agente penitenciário	18.04.2021	24.04.2021	7
16302605	DANA CYNTHIA SENISE PORTELA VOGT	Médico	23.04.2021	21.06.2021	60
16280714	JEOVANIA AVELINA DOS SANTOS	Agente penitenciário	25.04.2021	29.04.2021	5
23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES	Agente penitenciário	14.04.2021	12.06.2021	60
23546938	ANTONIO BOMFIM DE SOUZA	Agente penitenciário	30.04.2021	28.06.2021	60
16278495	ADENILSON JOSE DA SILVA PEREIRA	Agente penitenciário	29.05.2021	27.07.2021	60
23598948	ARISTON SANTOS SOUZA	Agente penitenciário	06.04.2021	04.06.2021	60
23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA	Agente penitenciário	31.05.2021	29.07.2021	60
16278449	FERNANDO JOSE FERREIRA PEDROSA	Agente penitenciário	11.05.2021	09.06.2021	30
23601026	ENDERSON SILVA SENA	Agente penitenciário	30.04.2021	28.06.2021	60
23524055	ALAN SANTOS DE LIMA	Agente penitenciário	28.04.2021	26.06.2021	60
16278453	JOSEMARIO VIEIRA BARROS	Agente penitenciário	26.04.2021	24.06.2021	60
16275604	RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLEO BARBOSA	Médico	30.04.2021	28.06.2021	60
16221701	NAILSON ALVES DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	27.04.2021	25.06.2021	60
16305033	WAGNER MAURICIO AGUIAR DE PELLEGRINI FREITAS	Agente penitenciário	08.05.2021	06.07.2021	60
23637811	KENNED MICHEL AGRIPINO LIMA	Agente penitenciário	06.06.2021	04.08.2021	60
16365394	RAIMUNDO MARTINS MACHADO	Agente penitenciário	04.05.2021	17.06.2021	45
23599121	LEONARDO BRANDAO MASCARENHAS	Agente penitenciário	13.05.2021	01.07.2021	50

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51160391 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600777	RENATA DELMONDES NASCIMENTO	Agente penitenciário	16.04.2021	15.05.2021	30
16268879	JIANNE MOREIRA DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	05.04.2021	19.05.2021	45
16282114	SHIRLEA CARDOSO LOPES SIQUEIRA	Auxiliar administrativo	14.05.2021	28.05.2021	15
23600464	HILTON DA SILVA SANTOS	Agente penitenciário	17.03.2021	05.04.2021	20
16295274	WELLINGTON SILVA MIRANDA	Agente penitenciário	15.03.2021	13.05.2021	60
16342392	MARIO BARROS CORREIA	Aux. Administrativo/motorista	06.04.2021	05.05.2021	30
16291706	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO GONCALVES	Auxiliar de enfermagem	14.04.2021	12.06.2021	60
16335030	VERONICA SANTIAGO FERREIRA	Psicólogo	02.04.2021	31.05.2021	60

16365272	DIVA BATISTA DA SILVA	Agente penitenciário	04.04.2021	07.04.2021	4
----------	-----------------------	----------------------	------------	------------	---

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301559 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANA MENDES DE MATTOS**, matrícula nº 23523006, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **MILTON COSME MARTINS FILHO**, matrícula nº 30255317, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301493 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300550	MARIA CONCEICAO PINHEIRO PEREIRA	Agente penitenciário	INSTITUTO SEMEAR	15.08.1978	13.04.1979	242

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301491 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300550	MARIA CONCEICAO PINHEIRO PEREIRA	Agente penitenciário	SELEN SERVIÇOS LTDA	23.02.1978	17.03.1978	23

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301481 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16360634	ROBSON DIAS COSTA	Agente penitenciário	MUNICIPIO DE ILHÉUS	Executivo/Municipal	03.05.1993	31.12.1996

Finalidade:

APOSENTADORIA

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301425 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16282122	MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	Auxiliar administrativo	AUTÔNOMO	01.01.1994	30.09.1995	638

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00301100 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 16277063, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir MAIARA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 23523517, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001227-92	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS DO VELHO CHICO.	71/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Cássio Guimarães Cursino (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001228-73	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina.	72/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Tiago Manoel Dias Ferreira (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001224-40	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão - CDS DO ALTO SERTÃO	73/2021	01 Motoniveladora 01 Rolo Compactador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Pedro Cardoso Castro (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001226-10	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC	74/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Zenildo Brandão Santana (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001229-54	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul	75/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Mário Damasceno (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001230-98	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio do Território do Recôncavo - CTR	76/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Thiancle da Silva Araújo (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001231-79	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CONVALE	77/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Dannilo Italiano de Almeida (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001235-01	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão	78/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Rogério dos Santos Costa (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001236-83	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA	79/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Carlos Bandeira Valeta (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001241-41	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia	80/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Ronaldo Moitinho dos Santos (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001246-55	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento - CONDESC	81/2021	01 Pá Carregadeira	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Luciano Francisqueto (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001316-01	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II - CISAN	82/2021	01 Motoniveladora 01 Caminhão Pipa 01 Esvadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Jailma Dantas Gama Alves (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001253-84	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL	83/2021	01 Rolo Compactador 01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) André Luiz Andrade (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001252-01	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru.	84/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) David Menezes Farias (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001254-65	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - CDS JACUIPE	85/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) José Sivaldo Rios de Carvalho (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001256-27	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco	86/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Regis Cleivys Sampaio Bento (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001257-16	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim	87/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Roberval de Cássia Meira (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001283-08	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG	88/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Frederico Vasconcelos Ferreira (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001284-81	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC	89/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Marcelo de Souza Emerenciano (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001314-31	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID	90/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) José Benedito Rocha Aragão (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001297-03	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR	91/2021	01 Caminhão Pipa	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Manrick Gregorio Prates Teixeira (Presidente do Consórcio).
010.0942.2021.0001375-52	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD CHAPADA FORTE	95/2021	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Wilson Paes Cardorso (Presidente do Consórcio).

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

010.0942.2021.0000027-11	Estado da Bahia SEAGRI/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinga	04/2021	01 Roçadeira Hidráulica; 01 Cultivador com Escarificador; 01 Arado Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Agnaldo Silva de Oliveira (Presidente do Sindicato).
--------------------------	--	---------	---	----------	---

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 481/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0506/2018 - Grazielle Prates Lourenço dos Santos. SIP 0541800012239-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 483/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0507/2018 - Rafaela de Souza Bittencourt. SIP 0541700047278-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 488/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0507/2018 - Luciano Evangelista dos Santos Filho. SIP 0541800012220-0. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/08/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0569/2021 - Marcos Victor do Carmo Loiola. SEI 074.7054.2021.0015828-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0662/2021 - João Carlos Silva Conceição. SEI 084.0508.2021.0001268-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0575/2021 - Miguel Guilhermino de Archanjo Júnior. SEI 072.4195.2021.0011497-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0590/2021 - Thais Silva Pereira. SEI 072.4195.2021.0011796-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0556/2021 - Jonatas Reis Bessa da Conceição. SEI 084.0508.2021.0000829-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 33 meses, a partir de 01/06/2021 a 29/02/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0617/2021 - Cinthia Soares Lisboa. SEI 071.3711.2021.0006843-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 05 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/10/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0583/2021 - Hismirlei Santana Lima. SEI 071.3700.2021.0006423-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0601/2021 - Carolina Orrico Melo Ferreira de Jesus. SEI 084.0508.2021.0001859-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 26 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0539/2021 - Talita Batista Matos. SEI 072.4195.2021.0011899-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0558/2021 - Luccas Barbosa Carneiro. SEI 084.0508.2021.0001372-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0659/2021 - Luanderson Lopes Pereira. SEI 084.0508.2021.0001642-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 33 meses, a partir de 01/06/2021 a 29/02/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0559/2021 - Carlos Augusto de Oliveira Carvalho. SEI 084.0508.2021.0001635-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 31 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2023 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0613/2021 - Danielle de Jesus Silva Vasconcellos. SEI 084.0508.2021.0001257-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 43 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2024 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0612/2021 - Carolina Antonia Silva Trindade. SEI 084.0508.2021.0001255-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023 retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0606/2021 - Felipe Lobos Santos. SEI 084.0508.2021.0001358-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418,

Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0666/2021 - Elisabete Vitorino Vieira. SEI 084.0508.2021.0001347-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0600/2021 - Wagner Oliveira Santos. SEI 084.0508.2021.0000959-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0543/2021 - Rosilene Ventura de Souza. SEI 072.4195.2021.0011569-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0538/2021 - Adriana Mendonça da Silva. SEI 071.3711.2021.0006842-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 47 meses, a partir de 01/06/2021 a 30/04/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0587/2021 - Marília Villela de Carvalho. SEI 084.0508.2021.0001381-84. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 07 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0578/2021 - Gilvan Nascimento Oliveira. SEI 071.3697.2021.0006651-55. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0652/2021 - Ádla Larissa Gomes Fiuza. SEI 071.3697.2021.0006649-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0555/2021 - Louise Costa dos Santos. SEI 084.0508.2021.0001866-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0548/2021 - Débora Carvalho Reis. SEI 084.0508.2021.0000996-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0657/2021 - Reuel Albuquerque da Silva. SEI 084.0508.2021.0001649-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0581/2021 - João Ricardo Dias de Souza. SEI 084.0508.2021.0001005-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0607/2021 - Adlas Michel de Jesus Ribeiro. SEI 084.0508.2021.0001855-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0643/2021 - Milena Lemos Marinho. SEI 084.0508.2021.0001545-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0636/2021 - Amanda Galiza Correia. SEI 074.7054.2021.0015825-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0648/2021 - Jaison Santos da Conceição. SEI 084.0508.2021.0001639-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0592/2021 - Niara de Albuquerque Vianna Querino. SEI 084.0508.2021.0001387-70. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0638/2021 - Cauê do Nascimento Ribeiro. SEI 084.0508.2021.0001340-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0669/2021 - Suelândia Moreira Franco. SEI 084.0508.2021.0000972-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0596/2021 - Valéria de Santana Cajueiro. SEI

084.0508.2021.0001397-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0546/2021 - **Itana Almeida dos Santos**. SEI 071.3704.2021.0006889-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0611/2021 - **Brenda Lima Boaventura**. SEI 084.0508.2021.0001721-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0615/2021 - **Jose Guilherme Santana de Sena**. SEI 084.0508.2021.0001269-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0644/2021 - **Mateus Monteiro Piedade Lyrio**. SEI 073.6819.2021.0008297-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0618/2021 - **Ângelo de Souza Castro Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0001400-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0624/2021 - **Vanessa Santos Louzado das Neves**. SEI 084.0508.2021.0001398-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0639/2021 - **Geovanna Cruz Fernandes**. SEI 084.0508.2021.0001360-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0512/2021 - **Edmilson Santos de Oliveira Junior**. SEI 072.4195.2021.0011614-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0484/2021 - **Guilherme João Musse Neto**. SEI 084.0508.2021.0001002-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0651/2021 - **Juliana Nascimento da Silva**. SEI 084.0508.2021.0001314-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 02 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0610/2021 - **Mariana Silva Macedo**. SEI 084.0508.2021.0001542-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0629/2021 - **Lennise Costa Conceição**. SEI 071.3704.2021.0006885-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0479/2021 - **Leonardo Matheus Pereira Aguiar**. SEI 071.3704.2021.0006888-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0609/2021 - **Jurandy Roque Boa Morte de Freitas**. SEI 084.0508.2021.0001365-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0616/2021 - **Telma Pereira de Amorim**. SEI 084.0508.2021.0001395-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0549/2021 - **Ayala de Souza Reis Carneiro**. SEI 084.0508.2021.0000980-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0595/2021 - **Tatiana Cordeiro do Nascimento**. SEI 084.0508.2021.0001307-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0635/2021 - **Silvania Lopes da Silva**. SEI 072.4195.2021.0011446-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº 022.12228.2020.0003191-80

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria Secult nº 74/2020, da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições, vem pelo presente mandado, promover a **3ª NOTIFICAÇÃO da SERVIDORA**, de **MATRICULA Nº 22.618.982-4**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de possível violação dos artigos 175 II, III e IX e 176, inciso X e artigo 192, IV, podendo ser aplicadas as consequências previstas no artigo 192, incisos IV, X e XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme restou apurado no processo de sindicância de nº 0800180015775, Portaria nº 61/2019, inclusive por meio de advogado legalmente constituído, apresentando-as na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/GABINETE, na sede da SECULT - 1º andar, das 09:00 às 11:30, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse das investigações.

Luis Henrique Lima Carvalho

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Decisão da Secretária: 28/06/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Willa Bárbara Melo de Almeida atinente à prestação de contas no âmbito do Projeto "Irmandade da Palavra - A voz da Mulher no Recôncavo" TAC nº **197/2017**, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de prestação de contas por ofício nº 054.4562.2020.0000608-47.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 29, de 28 de junho de 2021.

Dispõe sobre prorrogação, de ofício, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos TACs cujos prazos de vigência se encerrarem durante o período de emergência em saúde, até 30 de junho 2021.

A **SECRETARIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 16 da Lei 14.257 de 06 de abril de 2020 e Art. 1º da Portaria nº 37 de 09 de abril de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência dos TACs constantes no Anexo I, cujos prazos de vigência se encerrarem durante o período de emergência em saúde.

Art. 2º - A formalização posterior dos aditivos se dará logo que possível a prática do ato, sem prejuízo à segurança dos partícipes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

Secretária de Cultura

ANEXO I

Nº SIIC	Proposta	Ato Convocatório	Proponente	Ano Ato	TAC	Início Vigência TAC	Fim Vigência TAC
18742	Ama mba'é Taba Ama	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Gláucia de Moraes Régio Soares	2019	117	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18149	Amotara - Mostra Olhares das Mulheres Indígenas	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Olinda Muniz Silva Wanderley	2019	120	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18433	Arquivo Digital de Cinema e Vídeo de Pola Ribeiro	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Edilberto Loureiro Menezes Junior	2019	74	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18511	Bucala: a pequena princesa do Quilombo do Cabula e a boneca Abayomi	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Davi Nunes dos Reis	2019	77	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18579	Cineclube Empoderadas	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Cinthia da Silva Tavares	2019	122	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18636	Cinema de Tuna	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Maria Rosa Brandão Espinheira	2019	80	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18071	Incuba Filmes	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Daniel Pericles Santos Souza	2019	109	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 29 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.196

18736	Isso é arte de mulher negra	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Evelyn dos santos Sacramento	2019	131	20/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18481	NIBIRU - game	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	2019	92	25/10/2019	Prorrogado de 30/06/2021 para 27/12/2021
17989	SOBRE NOSSAS CABEÇAS	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	FRANCISCO XAVIER DIAS DE SOUZA FILHO	2019	118	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18679	TO'KAYA Festival de Cinema	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Iris Brito Lopes de Oliveira	2019	107	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18528	Usina do Drama	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Maria Carmen Jacob de Souza	2019	78	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18256	Viva os Palhaços	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	R G N RANDAM ME	2019	67	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18593	A Cidade Envelhece	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Maria Carolina Goncalves da Silva	2019	102	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18094	A Pipa de Lupínio	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Augusto Pauli Da Fonseca Bortolini	2019	62	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17943	A Revolta dos Malês	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Michele Perroni de Andrade	2019	57	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18292	ACERVO ZUMVI - O Levante da Memória	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Iris de Oliveira Teixeira	2019	70	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17967	Áurea	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Hewelin Fernandes	2019	95	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18602	Cine Caeté: Mostra de Filmes Socioambientais	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	RENATA GUAL MENEGUCCI	2019	123	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17949	Cineclub Documentário Também é Filme!	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Lázaro Luiz Pinheiro Souza	2019	58	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18767	Diáspora Conecta - 2ª Edição	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Emerson Santos de Almeida	2019	104	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17984	Luz, Câmera, Sertão!	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Paulo Ricardo Lima Freitas	2019	59	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18668	Menarca	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Marina Lordelo Carneiro	2019	124	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18925	Observatório do Audiovisual Baiano	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Everaldo Asevedo Mattos	2019	91	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021

18749	PanLab	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Marília Isabel Carneiro da Silva Dias	2019	84	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18549	Para os velhos: um documentário entretempos	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Thacle de Souza Pinheiro	2019	79	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18984	Produção do Curta metragem Kalunga - memórias de um mar sem fim	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Renata Almeida de Matos	2019	129	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18272	SONOPLASTIA	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Marise da Silva Urbano Lima	2019	116	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18695	Victor, Bibi e o Jabuti	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	IARA REGINA DEMETRIO SYDENTRICKER CORDEIRO	2019	125	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17972	XIRÊ	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Mantra Produções Audiovisuais LTDA	2019	115	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18265	Por que ele não vem a nossa casa?	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	RAFAELA ARAÚJO LOPES	2019	68	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18778	As ruínas rebeldes do Kalemhá	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Amaranta Emília Cesar dos Santos	2019	87	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18430	Borderô	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Hilda Lopes Pontes de Marques Tavares	2019	73	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18323	Cineclub Eldorado	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Larissa de Campos Góes Cunha	2019	71	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17899	Estamos Sozinhos	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Igor Souza de Almeida Correia	2019	105	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18015	Estrada para Nova Iorque	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Lucas Fróes de Castro Nunes	2019	119	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18349	História da Animação na Bahia	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	NATACHA STEFANINI CANESSO	2019	72	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18023	II MAR - Mostra Audiovisual de Realizadoras	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Camila Camila Santos Andrade	2019	60	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18550	Lucy de Carvalho: uma mulher em quatro frames	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Thais Gouveia Calazans Dantas	2019	98	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18886	Mostra Cineclubista Cultural Território Litoral Sul- Cineclub MOCAMBA - Cinema Negro em Foco	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Cláudio Henrique da Silva Lyrio	2019	128	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18077	Mostra de Cinema Africano Espelhos d'África (Ano II)	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Sabrina Andrade da Silva Vieira	2019	110	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021



18225	Os Afrofuturistas	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Marcelo Oliveira Lima	2019	66	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18101	QUINTAL - CURTA METRAGEM DE ANIMAÇÃO	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Mariana Passos Netto	2019	63	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18953	Talvez meu pai seja Negro	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Flávia Guimarães de Oliveira Santana	2019	112	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18531	Vovó foi pro céu	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Thiago Duarte Souza da Silva	2019	114	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18744	ALÉM DA MARGEM - OFICINA DE CINEMA	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Maria Felícia Romeiro Mota Silva	2019	83	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
17981	Cineclube CinematograFinho Itinerante	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Camele Lyra Queiroz	2019	100	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18865	Cineclube Fruto do Mato - Cinema para Todas	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Ana Cristina Moreira de Almeida	2019	90	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18996	Curta na Comunidade	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Gisele Ferreira Ramos	2019	130	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18566	Luiz Orlando: O cinema negro na cidade negra	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Pedro Andrade Caribé	2019	93	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18123	Nos passos do Rei	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Chantal Gisele Michele Durpoix	2019	64	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18752	QUILOMBOS DO MAR - ENTRE A AREIA E O ASFALTO	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Gabriel de Conceição Teixeira	2019	86	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18440	Solange não veio hoje	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Klaus Hastenreiter Fernandes	2019	75	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18714	Vários Mundos, Uma Bahia - Um Estudo da Ficção Seriada Baiana	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	João Eduardo Silva de Araújo	2019	113	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18266	Movimentos Migratórios	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Rogério Teixeira Cathalá de Carvalho	2019	69	25/10/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18097	Cine Trans Territorial	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Leticia Ribeiro da Silva	2019	96	15/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021
18037	A Rua do Cinema Trágico - curta metragem	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	Fabricao Silva Ramos	2019	103	05/11/2019	Prorrogado de 29/06/2021 para 26/12/2021

São Gabriel". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 12/2018 de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Vandré Oliveira Abreu - Presidente da FUNDAÇÃO CULTURARTE. Data de assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 85/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003331-34. Proponente: Jéssica Tiemi Batista Maeda. Objeto: realização do Projeto "Jussara". Altera a data de realização das metas e prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 85/2019 de 29 junho de 2021 para 30 de setembro de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Jéssica Tiemi Batista Maeda - proponente. Data de assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 71/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003300-38. Proponente: Larissa De Campos Goes Cunha. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Eldorado". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 71/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Larissa De Campos Goes Cunha - proponente. Data de assinatura: 21/06/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 71/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003300-38. Proponente: Larissa De Campos Goes Cunha. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Eldorado". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 71/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Larissa De Campos Goes Cunha - proponente. Data de assinatura: 21/06/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 100/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003701-70. Proponente: Camele Lyra Queiroz. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Cinematografinho Itinerante". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 100/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Camele Lyra Queiroz - proponente. Data de assinatura: 22/06/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 100/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003701-70. Proponente: Camele Lyra Queiroz. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Cinematografinho Itinerante". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 100/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Camele Lyra Queiroz - proponente. Data de assinatura: 22/06/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 98/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003720-32. Proponente: Thais Gouveia Calazans Dantas. Objeto: realização do Projeto "Lucy de Carvalho: uma mulher em quatro frames". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 98/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Thais Gouveia Calazans Dantas - proponente. Data de assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 98/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003720-32. Proponente: Thais Gouveia Calazans Dantas. Objeto: realização do Projeto "Lucy de Carvalho: uma mulher em quatro frames". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 98/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Thais Gouveia Calazans Dantas - proponente. Data de assinatura: 17/06/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 74/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003305-42. Proponente: Edilberto Loureiro Menezes Junior. Objeto: realização do Projeto "Arquivo Digital de Cinema e Vídeo de Pola Ribeiro". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 74/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Edilberto Loureiro Menezes Junior - proponente. Data de assinatura: 25/06/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 109/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003468-99. Proponente: Daniel Pericles Santos Souza. Objeto: realização do Projeto "Incuba Filmes". Altera as metas, datas de realização das metas, programação, orçamento, fica aprovada a utilização de rendimento e prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 109/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Vanessa Dias da Cruz- Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, em exercício e o Sr. Daniel Pericles Santos Souza - proponente. Data de assinatura: 19/05/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 84/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003329-10. Proponente: Marília Isabel Carneiro Da Silva Dias. Objeto: realização do Projeto "PanLab". Altera a data e local de realização das metas, ficha técnica, orçamento e prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 84/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 12/2018

Processo nº. 0800180008434. Proponente: FUNDAÇÃO CULTURARTE Projeto: "Cantoria de



Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Marília Isabel Carneiro Da Silva Dias - proponente. Data de assinatura: 21/06/2021.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/EDITAL N.º 002/2021

PRÊMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA PIERRE VERGER EDIÇÃO 2021/2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 3.1 do presente edital resolve, tornar público que, no período de 29 de junho a 23 de julho de 2021, estarão abertas as inscrições para seleção e premiação de 04 (quatro) ensaios fotográficos nos termos do presente Edital e seus Anexos. De acordo com o item 3.2, as inscrições ocorrerão gratuitamente, por meio digital, em plataforma online que estará disponível no site da FUNCEB. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no sítio (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>). RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 031 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Revisão de Aposentadoria n.º 054457720210000036-80, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

MATRÍCULA	NOME	%	MÊS/ANO
54010565-9	Roque Carvalho dos Santos	40 %	Outubro/20

Renata Dias Oliveira
Diretora Geral - FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00301623 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92006538	IGOR BATISTA GALVAO	Chefe de Gabinete	DAS-2C	GABINETE DO DG	22.06.2021

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00300959 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERTINA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 57406737, para, em razão de Férias no período de 16 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **SORAIA CRISTINA SANTOS ALVES**, matrícula nº 57393997, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BJMJRI - B. J. M. J. ITAPARICA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00301677 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 62581619, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, substituir **ALEXANDRE ALVES PACHECO NETO**, matrícula nº 62620071, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: Convênio nº 023/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Iraquara/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na

prefeitura e instituições do Município de Iraquara/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e WALTERSON RIBEIRO COUTINHO pela Prefeitura de Iraquara/BA.

VISO DE RECURSO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI: Protocolado sob o nº 21/891984-0, referente à deliberação do Conselho de Vogais que indeferiu o Recurso ao Plenário referente ao arquivamento da Ata de Assembleia de Sócios, protocolada sob nº 20/437808-7, 20/361687-1 e 20/445444-1 da empresa INTERATIV SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA, notifico-os, para apresentarem, se assim optar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as contrarrazões, como disposto no art. 67, do Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996. SSA: 29.06.2021 Andrea Almeida Mendonça - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE SENTENÇA Nº 13/2021 PUBLICADO NO D.O.E DE 26/06/2021

Onde se Lê: 480564-0 Sinvaldo Jose da Silva, no município de TANQUE NOVO;
Leia-se: 480564-0 Sinvaldo Jose da Silva, no município de CAETITÉ
Salvador, 28 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/18. FIRMADO EM: 30/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0007824-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0007511-44. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0007826-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 998/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no Processo de nº 0027393-6/2010 anexo (0043842-3/2010), comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Jairo Francisco Avelar, matrícula nº 11.410.053-8; Eliedna Ricardo de Oliveira, matrícula nº 11.509.748-7, e Talita das Neves Melo, matrícula nº 11.450.176-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.309.179-4, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres e proibições funcionais listados nos art. 177 e 178, I, enquadrando-se às situações previstas no art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, devido a acumulação de 02 (dois) cargos públicos de professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cada, sendo um junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e outro de professor junto à Prefeitura de Caravelas/BA, totalizando uma carga horária de 80 (oitenta) horas semanais, estando fora das hipóteses admitidas pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 07 - Teixeira de Freitas/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 28 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1084/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Extinguir, a partir do ano de 2020, o Curso de Ensino Médio da instituição pública de ensino COLÉGIO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA, código MEC nº 29024927, código SEC nº 1161140, localizado na Quadra 13, s/n, Bairro João Paulo II, no município de Juazeiro/BA, em decorrência da Municipalização, através do Convênio nº 05/2020,

publicado no D.O.E. de 04/02/2020, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Juazeiro, encontrando-se o acervo documental do referido curso recolhido no Núcleo Territorial de Educação do Sertão do São Francisco - NTE 10, no município de Juazeiro, conforme processo SEI nº 011.7630.2021.0017621-22. Salvador, 28 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

Despacho Nº 51163402 DE 28 de Junho de 2021Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11121351	IVALDO PEREIRA DA SILVA	18.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164695 de 28 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11151246	CRISTIANE MARIA COSTA NEVES	29.04.2020		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51163806 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11341997	ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	Professor	COL EST PRO CARMENILZA ARAÚJO LIMA MATOS	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	
11366432	ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	Professor	COL EST PROF. IVANDA MIRANDA DE SOUZA	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	
11395841	LUCIANA BRAGA REZAK	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51164661 de 28 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256009	JOSE CARLOS NONATO DE OLIVEIRA	24.02.2018		25,00
11195314	PENHA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	30.06.2015		30,00
11344335	MARIA NILZA BASTOS DE SOUZA	14.02.2020		20,00
11202250	DJALMA JAMES DANTAS GUIMARAES	29.06.2015		30,00
11238976	JOSE OURACI SOUZA ROXO	27.09.2016		25,00
11342007	CYNTIA CAJADO DE SOUZA	29.02.2020		20,00
11509591	ROSANA PENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23.05.2020		10,00
11343539	ADRIANA MORAIS TEIXEIRA	28.02.2020		20,00
11510301	LUCELIA APARECIDA DIAS ALVES	15.05.2020		10,00
11242726	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA PEREIRA	24.01.2017		25,00
11167745	ANTONIO RAUL ASSUNCAO SILVA	29.07.2012		30,00

11380591	RONILSON SANTOS DE MENEZES	08.07.2017		15,00
11510179	RITA DE CASSIA BRITO DO CARMO DA CRUZ	05.05.2020		10,00
11198911	ADY MARTINS DE CARVALHO	12.09.2015		30,00
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	06.08.2017		5,00
11340961	TANIA BUNGE SANT ANNA REIS	12.12.2019		20,00
11429866	SIDINEY DE ARAUJO OLIVEIRA	09.03.2020		15,00
11350519	EDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	06.05.2020		20,00
11349508	ANGELA CRISTINA NUNES DE ARAUJO	09.03.2020		20,00
11445245	LINDOMAR ANDRADE PORTUGAL	06.05.2020		10,00
11259052	CYNTHIA CARVALHO RIBEIRO	12.04.2018		25,00
11254206	ZENOBIA RIBEIRO DOS SANTOS	04.10.2017		25,00
11199354	MARIA LUCIA BARRETO DE ALMEIDA SOUZA	15.01.2018		15,00
11420116	JOANA ANGELICA MARIA SANTOS SANTANA	10.11.2018		20,00
11350268	ROSANGELA CAVALCANTE MONTINO PIMENTEL	30.06.2013		15,00
11510274	ALINE REIS COSTA	02.05.2016		10,00
11258687	GEYSA ANDRADE DA SILVA	16.05.2019		25,00
11344321	ANA PAULA DE MATOS LIMA	12.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51164551 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11391738	ROSANE PAIXAO VIDAL CUPERTINO	Professor	23.04.2021	21.06.2021	60
11346892	SILVIA SOUSA FIGUEIREDO	Professor	18.04.2021	07.05.2021	20
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	26.04.2021	09.06.2021	45
11436888	LUIS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	Professor	02.06.2021	31.07.2021	60
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	Professor	29.09.2020	27.11.2020	60
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	Professor	10.08.2020	28.09.2020	50
11272745	ALZIVANE FERREIRA DA SILVA	Professor	31.05.2021	19.07.2021	50
11371302	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	08.06.2021	06.08.2021	60
11384629	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	08.06.2021	06.08.2021	60
11445001	EUDALDO MARINO BATISTA DANTAS	Professor	01.06.2021	10.07.2021	40
11365766	SAMANTHA DE ANDRADE COSTA	Professor	17.06.2021	05.08.2021	50
11259170	ROSALIA SANTOS NASCIMENTO	Professor	09.06.2021	12.06.2021	4
11304362	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Professor	04.06.2021	23.06.2021	20
11242920	ANA MARCIA PRADO LIMA BONFIM	Professor	15.05.2021	13.07.2021	60
11346286	LUCIA MARIA DE ARAUJO GOES SANTOS	Professor	16.05.2021	14.07.2021	60
11241647	DENILSON MOREIRA DE ALCANTARA	Professor	28.05.2021	26.07.2021	60
11532205	ANA PRISCILA SA SANTOS DA SILVA	Professor	29.05.2021	17.07.2021	50
11242340	ELIETE DA SILVA MELO	Professor	25.05.2021	23.07.2021	60
11368850	ADRIANA DE SOUZA CASTRO VALLARI	Professor	11.06.2021	09.08.2021	60
11352079	ALBERTO FILIPE LISBOA SANTIAGO	Professor	21.05.2021	19.07.2021	60



11258549	PETRIVONE MARIA FERREIRA SAMPAIO	Assessor Especial	10.06.2021	29.06.2021	20
11097914	JOSE ANTONIO DA SILVA DUARTE	Professor	03.12.2020	20.06.2021	200
11314130	DANIELA BACELLAR LIMA BARROS	Professor	05.06.2021	06.06.2021	2
11537340	CARINA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor	24.05.2021	22.07.2021	60
11351329	MARIA ALZETE SANTANA	Professor	26.05.2021	24.07.2021	60
11256835	OLIVIA DA ROCHA BEZERRA	Professor	29.03.2021	27.05.2021	60
11159098	ZILDETTINA CARVALHO BORGES	Professor	29.05.2021	17.07.2021	50
11344695	ROSANE AKEME MINEIRO YAMAGUCHI	Coordenador pedagógico	07.05.2021	05.07.2021	60
11282282	RELIVIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Professor	21.05.2021	04.07.2021	45
11243153	ERICO TADEU DE ALMEIDA	Professor	21.05.2021	04.07.2021	45
11309197	GERSON SENA DE MORAIS	Professor	05.04.2021	19.05.2021	45
11304711	VASTI SAMPAIO DE MIRANDA XAVIER	Professor	31.05.2021	29.06.2021	30
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	03.06.2021	01.08.2021	60
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	03.06.2021	01.08.2021	60
11314429	CREUZA SUELY GAMA PACHECO PRISCO	Professor	12.04.2020	10.07.2020	90
11304507	RAIMUNDO ALBERTO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	15.04.2021	04.05.2021	20
11419426	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	18.06.2021	21.06.2021	4
11435123	EDNEUZA MARCIA ALMEIDA SALES	Professor	18.06.2021	21.06.2021	4
11259773	NANCI PATRICIA LIMA SANCHES	Professor	04.03.2021	02.05.2021	60
11391507	ANA PAULA COSTA GANEM	Vice-Diretor Grande Porte_N2	20.06.2021	09.07.2021	20
11539498	KARLA MAURICIA CARDOSO ACCIOLY	Professor	15.06.2021	29.07.2021	45
11239959	ELIANE SENA LIMA	Professor	08.06.2021	06.08.2021	60
11274727	DENISE ALVES FRAGA	Professor	11.06.2021	09.08.2021	60
11194022	TELMA MARIA SANTOS GOMES CABRAL	Professor	11.06.2021	09.08.2021	60
11258623	MARINALVA DE JESUS SOUZA	Professor	28.03.2021	26.05.2021	60
11258623	MARINALVA DE JESUS SOUZA	Professor	27.01.2021	27.03.2021	60
11365055	ANA KARINA DE OLIVEIRA FRANCA	Professor	11.03.2021	08.06.2021	90
11162221	MARINA FREIRE DE O BORGES	Professor	09.06.2021	08.07.2021	30
11385783	GILDETE NERIS DE MELO CARVALHO	Professor	04.06.2021	03.07.2021	30
11347866	PAULA ANDREA FREIRE DE OLIVEIRA	Professor	15.06.2021	13.08.2021	60
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	Coordenador pedagógico	19.06.2021	17.08.2021	60
11274922	LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO	Professor	14.06.2021	13.07.2021	30
11232502	MARIA LUZIA SANTOS FIGUEREDO SILVA	Professor	05.06.2021	19.07.2021	45
11358207	JERUSIA BARBOSA LIMA	Professor	11.06.2021	09.08.2021	60
11348753	ROSANGELA SOUZA CRUZ	Professor	20.03.2021	23.03.2021	4
11367038	ROSANGELA SOUZA CRUZ	Professor	20.03.2021	23.03.2021	4
11334372	MARIA GILVANIA RODRIGUES COSTA	Professor	07.04.2021	05.06.2021	60
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	10.06.2021	24.07.2021	45
11237064	EDINEIDE CONCEICAO AMORIM SAMPAIO	Professor	13.06.2021	11.08.2021	60

11472353	TAIS DANILA MACEDO DA CRUZ	Professor	02.06.2021	30.08.2021	90
11533463	ELIANA SANTOS ANDRADE	Professor	20.06.2021	09.07.2021	20

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00301756 de 28 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11351003	YARA PEREIRA GONCALVES	25.05.2010/24.05.2015	12.07.2021	09.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00301754 de 28 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11130297	ANA LOURDES ALMEIDA ROCHA	01.08.2009/31.07.2014	05.07.2021	03.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00301752 de 28 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11128273	RIZOLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	01.09.2010/31.08.2015	08.06.2021	05.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00301750 de 28 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11129132	CELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO	01.01.1999/31.12.2003	23.05.2021	21.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00301748 de 28 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11155382	REGINA MARIA GOMES BARROS SILVA	30.07.2012/29.07.2017	01.02.2021	01.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301746 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11237900	EVA VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHA	01.03.2002/28.02.2007	18.11.2019	15.02.2020	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301729 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200085	LEONARDO DE JESUS PAIVA	Professor	09.06.2021	07.06.2024	1095

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301720 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450400	MARA RUBIA CARDOSO SILVA	Professor	29.06.2021	27.06.2024	1095

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301695 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LENIVALTER PEREIRA LOPES**, matrícula nº 11532434, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLEGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, a partir de 28 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301614 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020002895328	11256190	ITALVA MYRTHES SILVA DIAS BRITO	Professor	06.05.1993 a 05.05.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301610 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003539746	11125237	ALOISIO JOSE VIANA BRITO	Auxiliar administrativo	21.07.1990 a 20.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301501 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.5536.2021.0008469-76	11153723	ALINE PEIXOTO DE JESUS	25.06.2021	DG-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301489 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2021.0025155-34	11130105	REGINA CELESTE COSTA MIRANDA	25.06.2021	VG-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301225 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11247106	PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	09.06.2021	08.07.2021	30

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297938 de 28 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11309174	KELMER DE SOUSA ANDRADE	Professor	26.04.2021	25.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297935 de 28 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11315926	RITA DE CASSIA PORTELA DE OLIVEIRA	Professor	13.03.2021	08.09.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301514 de 28 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11317894	MARIA ELIANE PITANGUEIRA MADUREIRA	Professor	25.06.2021	24.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301568 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das



suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11359438	ANNA VERENA DOS REIS FERREIRA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COL EST PROF ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301563 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA FRANCA**, matrícula nº 11344616, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST JORGE AMADO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301549 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RONALDO SANTANA BRANDAO**, matrícula nº 85201083, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO, a partir de 28 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301525 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11394543	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COLÉGIO EST 13 DE JUNHO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301518 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CESAR ALEX DE SOUZA LEAL**, matrícula nº 11371440, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST JORGE CALMON, a partir de 29 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301517 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11371440	CESAR ALEX DE SOUZA LEAL	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COL EST CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO	29.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301511 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11510183	JULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST RÔMULO GALVÃO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51164561 de 25 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11385808	CHIRLEY ARAGAO DE AZEVEDO FONSECA	18.06.2021
11304671	CARLOS ANTONIO PIRES DA SILVA RODRIGUES	21.06.2021
11240170	MARCOS DIAS NUNES	17.06.2021
11358468	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	18.06.2021
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	23.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	660/2021	113617396	RITA DE CASSIA DE JESUS SILVA	Prof.	-	30%	04/11/2019	-	21
	661/2021	111462787	ARISMARIO DANTAS PINHEIRO	Aux. Administrativo	-	38%	19/09/2019	-	08
	662/2021	111002105	ADELMO ALVES DE MACEDO	Prof.	-	43%	29/07/2019	-	26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE, Código MEC 29173531, Código SEC 1134509, localizado à Rua Dr. Djalma Rocha Galvão, s/n, Centro, São Felipe (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-M

Helena da Silva Santos, Jaize Barreto Guedes, Paula Iasmin Ferreira dos Santos, Samara Lesa dos Santos Soares, Uilton de Almeida Souza.

3ª B-M

Amanda dos Santos Neris da Silva, Érica da Cruz Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma 3º A-M

Diego Carregosa Soares de Araujo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma 3º A-V

Andresa da Silva Dias, Ruan de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO- ANEXO DE CAXIAS, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1178590, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de

Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo de Caxias - Turma 3º A-N
Alex Jesus dos Santos, Danilo Gonçalves de Oliveira, Matheus Andrade Santa Rosa, Milena Vieira Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3º C-M-20
Alana dos Santos Matos, Artnizia Cardoso Cruz, Dailma Matos Santana, Mary Lorrana Almeida Reis.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3º D-V-20
Alan Vinícius Santos Souza, Andréa Rosário de Jesus, Fabiana Andrade Santos, Hortência Andrade Ribeiro, Lucivania das Neves Araujo, Maísa Garcia Batista, Mônica Ribeiro de Santana, Natália Rosário da Silva, Ricardo Santana Carlos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos Anny Vitória Nunes Carvalho, Beatriz Amorim Brito, Caroline Santos de Jesus, Isack França Mota, paloma Conceição de Almeida, Tamires Barbosa Lima e Wesley Kauã Santos Correia na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Matutino; Edinaldo de Jesus Gonçalves Filho, Maria Andressa Simões dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Vespertino; Marcos Michel Almeida Dos Santos, Robson Fernandes dos Santos, Thiago Silva de Sousa, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Noturno; Beatriz Carolina Lins dos Santos na turma de concluintes do Eixo VI C Turno Noturno ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D. O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29207843, Código SEC 11 27260, localizado à praça da Bandeira nº 36, centro, Município de Ipujiara/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3 A
Bismask Sodrê Ribeiro, Jaine Oliveira Santos, Marcos Sousa Ribeiro, Ryan Sousa Silva.
Turno Vespertino 3 B
Mateus Guedes de Farias, João Marcos Souza Cunha, Maciela de Oliveira Silva, Livia Pachêco Ramos, Atanael Sodrê dos Santos Junior, Luciel Almeida de Souza.

A Diretora do Anexo do COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA, Código MEC 29288339, Código SEC 1178414, localizado no Distrito de São Benedito, S/N, Município de Nilo Peçanha-BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Vespertino
Aline Jesus da Conceição, Aderlane Santos Da Silva, Albert dos Santos Morais De Souza, Alisson Victor Santos de Souza, Bruno Santos Moreira, Luan Carlos Silva Souza, Maria Eduarda Evangelista dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, Código MEC 29215382, Código SEC 1170360, localizado na Avenida Magalhães Neto, S/N, Município de Itaeté- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º AM-20
Vanessa Souza Silva

Turno: Vespertino Turma: 3º AV
Clébson da Silva Pinto, Runivaldo Santos de Morais

Turno: Vespertino Turma: 3º A-V1 (Anexo de Rumo)
Klebson Rian Pereira Ferreira, Nivia Eduarda da Silva Caetano

Turno: Vespertino Turma: 3º A-V-20 (Anexo de Rumo)
Franciele Silva dos Santos, Ricardo Silva de Araújo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Médio Integrado, no ano letivo de 2014, no referido Estabelecimento de Ensino.
Alunos (as) JAINE DO CARMO CARVALHO

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Agropecuária na Modalidade Médio Integrado, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.
Alunos (as) Jaqueline Gonçalves Bispo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Administração na Modalidade Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.
Alunos (as): Rubia Oliveira Santos; Vitoria Lima Santos; Louraine Lima Costa

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Administração na Modalidade Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.
Alunos (as) Kessily Vitória de Alencar Souza; Rafael de Jesus

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Agropecuária na Modalidade Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de ENSINO.
Alunos (as) Emily De Oliveira Da Silva; Rafael Da Silva Santos; Tiago Moreira Da Silva.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, Código MEC 29319218, Código SEC 1146264, localizado na rua Pinheiro, 73, Bairro Moisés Reis, no município de Eunápolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Ezequiel Ramos Santos, Iago Reis de Jesus, Sávio Soares Campos, Yasmim Santos de Macedo.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno
Adevaldo Santos da Hora, Crislane dos Santos Dourado, Emelly Mendes Pereira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B Turno: Noturno
Icaro Santos Cordeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, Código MEC: 29294100, Código SEC:112998, localizada à Rua 23 de maio, s/nº, Belmonte/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Adrielly Vitoria Cabral Silva; Akila Da Mascena Reis; Cleyton da Silva Tito Souza; Dheniffi Lacerda dos Santos; Gabriele da Conceição Santana; Ludmila Santos Miranda; Ludymilla Lima Santos; Rafaela Almeida do Bomfim; Zâmara Paulo Passos da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A Turno: Noturno
Eliane Rodrigues Souza; Emerson Marques dos Santos; Izabelle Souza Sampaio; Janine Silva Oliveira; Magnogleice do Nascimento Sales.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, solicita a retificação do nome da aluna abaixo relacionado, concluinte do Curso 3º ano do Ensino Médio modalidade regular, ano letivo 2020.2021 publicado indevidamente no Diário Oficial de 23 de junho de 2021.

Onde se lê: Sabrina Cavalcante Nascimento, leia-se: Sabrina Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º M1
Francisco Gabriel Alves Miguel, Janaina Maria de Oliveira Santana, Keilane Santos Rocha, Liliane Gomes Jatobá, Luan Souza Soares, Shirlei Louzada Gonçalves, Matheus Silva de Jesus, Yasmin Dias da Silva.

Turno Matutino - Turma 3º M2
Dayane Maria da Silva, Gabriel Alves de Almeida, Hiva Nathalia Nascimento Brito, Jane Kelly do Nascimento Oliveira, Raiely Natany de Souza Silva, Wlisses Ribeiro Santos.



Turno Matutino - Turma 3º M3
Bruna Souza Pereira, Samyra Conceição da Silva.

Turno Vespertino - Turma 3º V1
Alessandra Raiane Oliveira Souza, Livia Beatrys Nunes Silva.

Turno Vespertino - Turma 3º V2
João Paulo Santos Souza, Thauane de Lacerda Barreto.

Turno Noturno - Turma 3º N1
Deiziane Lima Santos, Elioneide Gonçalves de Souza, Elisangela de Souza Barreto, Graziela Neres Gomes, Renner Ribeiro de Novaes, Vanessa de Souza Pereira Alves.

Turno Noturno - Turma 3º N2
Jéssica Saraiva Alves Santos, Jennifer dos Santos Alves, Juliene Miranda do Nascimento, Monique de Souza Ramos, Suellen Maria da Silva Ferreira, Raiane Sousa Carneiro.

Turno Noturno - Turma 3º N3
Alan Vitor Brito de Souza, Amanda Saraiva Alves Santos, Caique Carvalho Figueredo, Crislane Lopes Rodrigues, Flavineide de Lima Sousa, Hortencia Gomes de Oliveira, Maria Jaciane Lima Silva.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 5
Ivanilde Leite.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, código MEC 29297974, Código SEC 1118511, localizado à Rua Leonel Vieira Lima, s/n, Centro, Firmino Alves - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 8 nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Diurno:
Ana Clara Nascimento Silva, Arielle Andrade de Sousa, Clecia Santana Conceição, Danielle Rocha Santos, Deivison Santana Silva, João Gabriel Soares Santos, Keven Matos Aprígio, Laiza Marianna Muniz Farias, Luciele Silva Santos, Marisa Barbosa Santos, Nathan Sousa Santos, Ranyk de Santana Santos, Wesley Vilas Boas Celestino, Yorrana Santos Sousa.

Turno Noturno:
Alana Lima Bonfim, Andreia dos Santos Reis, Addressa Sousa Nunes da Silva, Crislane Costa da Silva, Daniel Patrik dos Santos, Eliana Lopes de Jesus, Flávia Sousa Oliveira, Geovana Assis de Queiroz, Giselle Menezes da Silva, Graziely Costa Vieira, kamila Gomes Barreto, Karine Gomes dos Santos, Marriquer Almeida Bispo, Mateus Queirós Brito, Maurício Conceição Silva.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Elis Coelho Brige
Romildo Dias Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma DCC - 20 Turno - Matutino
Giovana Lavinia Moraes Santos

O/A Diretora do CLOÉGOI ESTADUAL DE MACURURÉ, Código MEC 29034280, Código SEC 114265, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Publicada no Diário Oficial BA. 26/08/2020, Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:
Curso: Ensino Médio - Turno vespertino 3º Ano A-V-20, Anexo Formosa.
David Silva Varjão.

Curso: Ensino Médio - Turno matutino 3º Ano A-M-20,
Éric Lima da Costa, Leticia Ramos da Silva.

Curso: Ensino Médio - Turno noturno 3º Ano A-N-20,
Emerson Jonathas de Souza Macêdo, Sabrina Jesus Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JUNIOR, código MEC 29024536, código SEC 1120664, localizado na Rodovia Castelo Branco, S/N, Bairro Castelo Branco no município de Juazeiro - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudantes concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino
Jucelma da Cruz Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: A Turno: Matutino
Elizabeth Ayme Gonçalves Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, ANEXO Goiabeira II, código MEC 29408628, código SEC 1178242, localizado no Distrito Goiabeira II, s/n, Juazeiro - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: A Turno: Vespertino
Cosme Dos Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES DE QUIJINGUE, Código MEC: 29432154, Código SEC: 1178079, localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, s/nº, Quijingue-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-04, nos termos da resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano A Matutino
Ayrton França Pereira dos santos

3º Ano B Matutino
Antonio Marcos Alves Costa, Ginielma de Jesus Santos, Isa Andrade Silva, Benício de Moura Góis, Sabrina Andrade Santana.

3º Ano A Vespertino
Cailainne Souza de Jesus

3º Ano A Noturno
Breno Raikoner Oliveira Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansação, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Estudantes:
Helena Almeida do Nascimento 3º DM, Gladson Oliveira Peixinho 3ºDM, Kaylaine de Jesus Martins 3ºCM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Concluintes: 3º Ano Vespertino C
Alan de Souza Pinheiro, Alice Almeida de Jesus, Aline Almeida de Jesus, Ana Cláudia Cardoso de Lima, Camila Freitas de Jesus, Claiton de Jesus Santos, Evert Cruz de Almeida, Gabriela Cardoso de Jesus, Josiane Almeida de Carvalho, Júnio Carvalho Rodrigues, Kailane das Virgens Lopes, Lais dos Santos Costa, Larissa Lima de Jesus, Lilian Silva dos Santos, Maria Cristina Araújo Leitão, Natiele de Jesus Cardoso, Thais da Paixão Oliveira,

Concluintes: 3º Ano EJA Tempo FORMATIVO III-EIXO VII
Cesar Manoel Pereira, Ivan da Silva Souza, Jaciele de Jesus da Silva, Maria José de Jesus dos Santos, Mariele Conceição de Lima, Rosicleia Ferreira de Souza, Ruan Silva Pereira de Jesus, Ueverton Reis de Souza, Onemar Bonfim dos Santos Filho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: PROEJA, no ano de 2015
Turno: Vespertino Turma: PV 5TC15
Ozana Patrocínio de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: GUIA DE TURISMO - Modalidade: PROEJA, no ano de 2015.
Turno: Noturno Turma: PN 5GT5
Luis Altieri Souza de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município

de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2016.

Turno: Vespertino Turma: 4TC9

Francisca Ribeiro da Silva; Michele de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2016.

Turno: Matutino Turma: 4TC4

Ana Claudia Cohim Hereda de Freitas.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2016.

Turno: Matutino Turma: 4ND5

Marcia Souza de Meireles.

Turno: Noturno Turma: 4ND19

Marlene de Jesus Conceição; Zilda de Jesus dos Reis.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2017.

Turno: Matutino Turma: 4ND7

Fabia Pereira de Jesus; Suelen Bispo Araujo.

Turno: Noturno Turma: 4ND15

Roquelina da Costa Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2017.

Turno: Matutino Turma: 4TC3

Tatiane Souza de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: ALIMENTOS - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2017.

Turno: Matutino Turma: 4TA4

Virlane da Cruz Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: GUIA DE TURISMO - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2017.

Turno: Noturno Turma: 4GT3

Euler Souza Macedo Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2017.

Turno: Matutino Turma: 4ND8

Ana Marlene Carneiro dos Santos; Mariana de Pinho dos Santos; Patrícia Simões Figueiredo; Sara Helen Santos da Cruz.

Turno: Vespertino Turma: 4ND12

Bianca Gomes Santos; Rosana Margarete Costa Santos.

Turno: NOTURNO Turma: 4ND17

Arnaldo Silva Rios; Roquelene do Amor Divino de Jesus; Vilma Pereira de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2018.

Turno: Vespertino Turma: 4TC5

Marcia Maria de Souza Fraga.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do

Curso Técnico em: ALIMENTOS - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2018.

Turno: Matutino Turma: 4TA3

Andressa Souza Santos; Maria das Graças Silva Miguez.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade SUBSEQUENTE, no ano de 2018.

Turno: Matutino Turma: 4ND6

Ana Kelly da Silva Gomes de Jesus; Luana Ribeiro Cerqueira.

Turno: NOTURNO Turma: 4ND13

Diana Monteiro Lima da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: GUIA DE TURISMO - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2018.

Turno: Noturno Turma: 4GT3

Claudio Jose Oliveira de Almeida; Cristiane de Almeida Lopes; Paulo Cesar Torres Copque.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade: PROEJA, no ano de 2018.

Turno: Noturno Turma: PN 5ND19

Caroline da Silva Moreira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2018.

Turno: MATUTINO Turma: 4TC3

Janete Ribeiro de Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 2TC4

Marly Arsenio de Freitas.

Turno: Noturno Turma: 4TC3

Joelia Souza de Assis.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Vespertino Turma: 4TC5

Daniele Moura Carvalho.

Turno: Noturno Turma: 4TC5

Adriana Silva de Assis; Elizete Bispo de Almeida; Railda do Nascimento; Vanessa Correia dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: 4ND6

Fabiano do Amor Divino dos Santos; Cananda Evelin Souza Soares; Gilmara Soares dos Reis; Itana Santos de Souza; Wilma Magalhães de Jesus.

Turno: Vespertino Turma: 3ND9

Darfine Daiala Nunes Pires; Fabiana Bucão Soares.

Turno: Noturno Turma: 3ND13

Altair do Carmo Abrel Alves; Milena Nascimento Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: ADMINISTRAÇÃO - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: 3ADM3

Bianca Menezes Aleluia; Igor dos Santos Carvalho; Josicleide Silva dos Santos; Milena Oliveira Carvalho; Monique Barbosa dos Santos; Zeilane Pinto Guedes.

Turno: Vespertino Turma: 3ADM7

Maria Carolina do Nascimento; Maria Isabel Couto Tosta; Sarah da Conceição Santana de Alcantara; Vera Lígia Jesus da Conceição.

Turno: Noturno Turma: 3ADM10

Alessandra Cardoso Araujo; Evisson Santos Reis; Marimar Souza Machado.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,



publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: GUIA DE TURISMO - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: 2GT2
Andre Luiz Serra Quadros.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: ALIMENTOS - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: 4TA3
Amanda Ferreira de Jesus; Daiane Pinheiro da Silva; Rosangela Silva Santos; Tacila Oliveira dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: PANIFICAÇÃO - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: 4TP2
Thalita Reis Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: COZINHA - Modalidade: PROEJA, no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: PN 5TC8
João Paulo Costa Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: PANIFICAÇÃO - Modalidade: SUBSEQUENTE, no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: 2TP2
Jacira Souza da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Modalidade: PROEJA, no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: PN 5ND19
Candida da Silva Lisboa; Elenildes Reis Gomes.

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano A
Matheus Adriel dos Santos Leal

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: C
Filipe Ramalho dos Santos, Juliane Azevedo da Conceição, Kevin Alberto do Nascimento Silva

Turno: Matutino Turma: E
Lilian Lisandra Lourdes Gomes da Silva

Turno: Matutino Turma: G
Clara Elis Ribeira de Oliveira, Renata Lopes de Cerqueira Oliveira

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU, Código MEC 29335132, Código SEC 1176160, localiza à Avenida Wanderley Botelho de Melo, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno- Matutino Turma- A
Amanda Santana de Souza; Ana Mayra Silva Barbosa; Andressa Santana Carvalho; Antônio Henrique Ladeia Flores de Abreu; Daniela de Oliveira Santos; Deiseane Kelly Norte Silva; Denise Oliveira dos Santos; Eduardo Leite Botelho; Fabrício Porfírio de Souza; Guilherme Bitencourt Oliveira; Guilherme Santana Oliveira; Hosana Vitória de Oliveira Santos; Iris Dias Pereira; Ítalo Santos Meira; Jaciele Xavier de Souza; Jamile de Jesus Santos; Joana Carolina Santos

Gonçalves; Josiel dos Santos Pereira; Kezia de Souza Cotrim; Leonardo Porfírio de Sousa; Lívia Sousa Oliveira; Mariana de Sousa Santana; Mateus Santana Cerqueira; Mirelle Santana Dantas; Natália Oliveira Santana; Pedro Henrique de Abreu Trigueiro; Sandy Xavier Silva; Valério Santana Pereira; Vinicius Guimarães Santos.

Turno- Vespertino Turma- B
Adriana de Oliveira Pereira; Ana Cláudia Souza Soares; Beatriz Kawany Sousa Santos; Carlos Eduardo Rocha Souza; Danilo Fernandes Cerqueira; Erika de Oliveira Santos; Ernani Santos Rocha; Gean Cirqueira de Souza; Jhonathan Santana de Souza; Juliana Pereira Ladeia; Laianny Keilly Chaves Silva; Luana Ladeia Oliveira; Nathália Pires Gonçalves; Osvaldo Mário Santana; Pedro Paulo de Oliveira Santos; Pedro Vinicius Rocha Freire; Samilly Cristina Soares David; Samuel Carvalho Cerqueira; Tamires de Carvalho Souza; Thalls Oliveira Neves; Tiago de Carvalho Souza; Eliana Santana Rocha.

Anexo de Irundiara- 11 78861
Turno- Matutino Turma- A
Alan Silva Oliveira; Alivan Carvalho Pereira; Camila da Silva Souza; Cristina Sobral Ferreira; Daiane Oliveira Ladeia; Diego Souza Teixeira; Ericley Souza Marques; Henrique da Silva Nascimento; Joanes Silva Nascimento; Lucas dos Santos Medeiros Rocha; Maria de Jesus Silva; Samara Luiza dos Santos Ribeiro; Suse Dias Pereira; Wesley Ribeiro Santos.

Turno- Noturno Turma- B
Alan Kevny Silva Fernandes; Alberto Albiery Guimarães Viana; Diego Brito Rocha; Eva Candida de Sousa; Gislane Pereira de Souza; Inês Pereira da Silva Sousa; Isaque Paulista Torres Vieira; Ivo Ferreira Viana; Luis Gustavo dos Santos Ribeiro; Robertino Silva Batista; Roger Souza dos Santos; Tatiana Maria de Souza; Inácio Candido Almeida Aguiar; Danilo Dias Campos.

Anexo de São José- 11 78863
Turno- Vespertino Turma- A
Adriana Rocha Mamédio; Ângelo Gabriel Santana Rocha; Antônio Marcos Gonçalves Cruz; Diego Silva Cardoso; Eliza Michele Santana Tolentino; Giovana Maciela Martins Silva; Jackson Cerqueira Santana; Jonathan Santana Cerqueira; Leidiane Gonçalves Cangussu; Marcelo Augusto Gonçalves Tolentino; Marisleide Soares dos Santos; Natália Pereira da Rocha; Tiago Augusto Sales Dias; Vanúbia Cerqueira Santos.

Anexo de Itumerim- 11 78862
Turno- Vespertino Turma- A
Cícero Vieira da Silva Júnior; Daniel de Jesus Sousa; Luana Luis de Souza; Manoel Soares Souza; Matheus Dias Gonçalves; Rone Teixeira Silva; Uender Dias Lima

Anexo de Vila Paio- 11 79233
Turno- Vespertino Turma- A
Alan da Silva Santos; Diego de Jesus Santos; Diego Rangel Pinto Santana; Gilvan Oliveira Santos; Héliá Rocha Pinto; José Oliveira Santos; Juliana do Nascimento Ferreira; Raiane Silva de Sousa; Thamires Silva Freitas; Willian de Sousa Cardoso.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU, Código MEC 29335132, Código SEC 1176160, localiza à Avenida Wanderley Botelho de Melo, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno- Matutino Turma- A
Adriane Silva Sousa; Eduardo Santos Carvalho; Emerson Pereira Rocha; Debora Ravany Silva Souza; Jaiane da Silva Martins; Lucas Medeiros Pereira; Lucinéia Santos Azevedo; Naiane Santana Pereira; Naiara Santana Pereira; Natália Santos da Silva; Tamara Pereira dos Santos.

Turno- Vespertino Turma- B
Igor Ladeia Guimarães; Kellen Rosa da Silva Rego; Mariana Silva Costa; Nathan de Jesus Guimarães; Daiane Alves dos Santos; Juan Ferreira dos Santos; Bruno dos Santos Gomes; Danilo Silva Dias; Rodrigo Oliveira Silva.

Anexo de Irundiara- 11 78861
Turno- Matutino Turma- A
Amanda Silva Félix; Flávia de Azevedo Brito; Izabela Oliveira Ladeia; Jackson Coutinho Silva; Jade Rocha Oliveira; Kássio Ruan Rocha Bonfim; Luana Alves da Silva; Maria Ysa Bella Silva Santana; Maria Eduarda De Souza Ferreira; Moab Santiago Lauton; Pedro Rian Cordeiro Alves; Géelha Alves Rocha; Jean Carlos Vieira da Silva.

Turno- Noturno Turma- B
Adrian Santana Bittencourt; Aparecida Viana Nascimento; Aparecido Silva de Souza; Cássia Kely de Jesus Pereira; Gabrielly Victória Ramos da Silva; Lucas de Jesus Rocha; Lucélio Ferreira Santos; Marcos Antonio Teixeira Souza; Pedro Henrique Santos Lima; Rone Aguiar de Brito; Talysson Oliveira Silva; Tamires Pereira Santos; Taynara Oliveira Silva.

Anexo de São José- 11 78863

Turno- Vespertino

Turma- A

Amanda Dantas Cangussu; João Marcos Santana Rocha; Ester Cardoso Santos; João Paulo de Jesus Oliveira; Lucas Santos Rocha; Luciano Gonçalves Cruz; Isabel dos Santos Santana; Joseane Carvalho Souza; Jorge Oliveira Pereira; Keiliane Santos Silva; Samires Kelly Alves Pereira da Silva.

Anexo de Itumerim- 11 78862

Turno- Vespertino

Turma- A

Ana Carolina Rodrigues Santos; Cristian Guimarães Ferreira; Tiago Gonçalves Ferreira.

Anexo de Vila Paiol- 11 79233

Turno- Vespertino

Turma- A

Alex Bruno Santos Pereira; Cristiano Santos Silva; Joice Rodrigues dos Santos; Jonas Pinto Lima; Luan dos Santos Pinto; Mailson Pereira dos Santos; Sandro Lúcio Silva de Freitas; Simone Oliveira Silva; Tamara Ferreira Teixeira; Tamires Ferreira Teixeira; Vanderlei Oliveira Santos; Tauan Oliveira Silva.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE20-Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano A - Matutino:

Aline Oliveira Santos; Amanda Mendonça Ramo; Amanda Silva Cardoso; Caroline Silva Santos; Clivia Alves Pina; Jonatas Almeida Porto Santos.

3º Ano B - Matutino:

Helen Marques Silva Santos; Karen Arisa Amorim Suga; Luana Soares Santana; Luis Henrique Sertão Rocha; MayllineDa Silva Campos.

3º Ano A - Vespertino:

Anthony De Macedo Alves; Victor Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE20-Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Adson Santos Souza; Gabriel Brito de Souza; George Gomes Rocha; Ivanildo Santos de Jesus; Joab Soares Gomes; Leticia Vitória da Silva Ortiz; Priscila Pereira Almeida; Wellington Teixeira Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29249104, Código SEC 1128460, localizado à Avenida Monteiro Lobato Nº. 429, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Turma - A

Alanna Santana Santos, Beatriz Santos Cauassú, Maycon dos Santos Lima.

Turno - Matutino

Turma - B

Diva Maria Saraiva Ribeiro, Fabiana Ferreira de Oliveira, Felipe D'Javan Silva Rocha, Michelle da Silva Teixeira, Raffaella Silva Santos.

Turno - Noturno

Turma - A

Gislane Pereira Baleeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-M:

Ana Clara Santos Prado, Bruna de Albuquerque Lima, Flávia Lohana Carvalho Ferreira, Gabriela Marcela Vieira Belcho, Luma Ferraz de Andrade, Lauren Nazaré Costa, Luana Pereira Gonçalves, Maiane Silva Santos, Nicolly Santos de Oliveira.

3º ANO B-M:

Analice Martins Ferraz Jatobá, Ana Clara Queiroz de Araujo, Gabriel Nolasco Barbosa, Renata Botelho Sampaio.

3º ANO C-M:

Ana Clara Pereira Barbosa, Daniel Furtado Santos Oliveira, Israel Souza dos Santos, Maria Eduarda Santos Souza Fernandes, Matheus Ramos Sena, Rafaela Nunes Silva.

3º ANO A-V:

Alana Rodrigues Guerra, Ana Paula Freires Silva, Ana Clara Freitas de Jesus Silva.

3º ANO A-N:

Cristiane de Jesus Silva, Guilherme Eggard Souza Oliveira, Luana Oliveira Teixeira.

3º ANO B-N:

Anderson Souza Santos, Daniel Silva de Souza, Luana Stefane Gomes Freitas de Oliveira, Marina Oliveira Cunha, Poliana de Jesus Santos, Washington Bispo Mota Santos.

TEMPO FORMATIVO EIXO VI B-N:

Deiziane Novais de Oliveira.

TEMPO FORMATIVO EIXO VII B-N:

Vinicius Alves Miranda.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º MATUTINO (3º A M 20):

Anderson Cleiton Santos Costa; Andreyra Correia Sampaio; Beatriz Castro Sousa; Gehaddy Quintino Nelson; Helder do Espírito Santo Sousa; Josué Alfredo Ferraz Marinho; Leticia dos Santos Campos; Ludmila Pereira Lopes; Maristela Lopes Cardoso; Maryanna De Moraes Barbosa; Tailane Alves Xavier; Taina de Jesus Andrade; Taline de Jesus Santos.

3º VESPERTINO (3º A V 20):

Aléxia Pinheiro E Silva; Cleide Patez Brito; Keila Novais Costa; Leila do Nascimento Freire.

3º NOTURNO (3º A N 20):

Breno Santos Silva; Jamile Oliveira Rocha; João Vitor do Nascimento Duarte; Naiara Caetité Alves; Rafaela de Jesus Santos; Sabrina Silva Sousa; Samara Pereira Leite; Talia Esteves Ferreira; Talita Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680 Código SEC 1125313, localizado à Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

3º A - REMOTO

Karla Karolyne Santos Lopes da Silva, Pedro Sérgio Gusmão de Oliveira Silva, Pedro Vinicius Ferreira, Raissa Lemos Sampaio, Vitor Rocha Prado, Vitória Maria Matos Santos.

3º B - REMOTO

Cauan Rocha Ribeiro, Emily Souza Gomes, Gleice Alcantara de Sousa Silva, Yuri Gomes Mercês Santos.

Vespertino

3º A - REMOTO

Ycaro Vinicius Viana Almeida.

Noturno

3º A - REMOTO

Djandra Fanny Santos Neto, Emily Alves do Rosário, Rafael Alves Tamburi Dias.

3º B - REMOTO

Giselly Cristiniy Amaral Menezes, Jean de Abreu Batista.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO, Código MEC 29275474, Código SEC 1124996, localizado na Avenida São João, 200, Bairro Morada do Planalto, município de Planalto, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio

3º ano- Turma A- Turno - Matutino

Aline Carvalho Cunha, Analice da Silva Pereira, Anna Clara Alves Macêdo, Ayandra Batista Silveira, Brenna Santos Garcia, Camila Prates Novaes, Cleiton de Araujo Santos, Daniel Magno Cavalcante Barra Pereira, Diênifa Cardoso Santos, Gislaine de Jesus Silva, Jamile Silva Santos.

3º ano- Turma B- Turno - Matutino

João Victor Oliveira Caetité, Joao Vitor Oliveira Moreno, Lais Gonçalves Pilé, Luis Diogo Oliveira Silva, Marta de Jesus Nascimento, Patricia Novaes Santos, Pedro Vinicius Moreno Ribeiro, Pietra Nunes de Almeida, Samanta Rosa Freires Santos, Toni César Cardoso da Cruz Júnior.



3º ano- Turma A- Turno - Vespertino

Alana Santos de Oliveira, Aline de Jesus Gonçalves, Andressa Costa dos Santos, Arthur Silva Anchieta, Caico Matos de Oliveira, Elvis Henrique Souza Oliveira, Emerson Moreira Silva, Flávio Teixeira Nunes, Grazielle Rocha Seles, Gustavo dos Santos Marques, Laiane Cerqueira dos Santos, Naiane Santos de Jesus, Ronaldo de Oliveira Santos, Samira Coêlho Santos, Thaina Almeida Santos, Thiago Nunes Santos Soares, Vanêssa Araújo Tavares de Brito.

3º ano- Turma A- Turno - Vespertino- ANEXO DE LUCAIA

Breno Santos Portela, Bruno Lisboa Souza.

3º ano- Turma A- Turno - Vespertino- ANEXO DO GERIBÁ

André de Souza Cordeiro, Daniel Pereira de Andrade Ribeiro, Janete Santos Nascimento, Liliane Batista dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Código MEC 29270570 Código SEC 65722, localizado na Praça Otávio José Curvelo, nº 123 - Bairro Centro Caetanos - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Turma - A -M-20

Ana Carolina Santos Moreira, Juliana Oliveira Brito, Kayllanne Santos Damasceno.

Turma - B - M-20

Janete Barbosa Santos, Rayanna Matos Brito, Pâmella Cordeiro da Silva.

Turno - Vespertino

Turma - A-V-20

Dainan Silva Abreu Barros, Jamile Brito da Silva.

Turno - Noturno

Turma - A -N-20

Cleviani Gomes Brito.

A Diretora do Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado á Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Angelica Santos de Oliveira; Angélica Soares Macedo; Beatriz Oliveira Cardoso da Cruz; Breno Sousa de Amorim; Carolina Emanuele Santos de Araújo; Flavia Graciella Nogueira da Hora; Franciele Rodrigues de Souza; Gerald Jean Santos da Silva; Hugo Azevedo Arruda; Hyago dos Santos Silva; Matheus Bomfim Carneiro; Mirely Santana Oliveira; Rony Nascimento dos Santos; Thiago Bandeira Oliveira Sales; João Victor Gomes dos Santos Magalhães.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Elisa Pereira Neves; João Marcos da Silva Santos; João Pedro da Silva Oliveira; Mariele Bispo Santos; Graziela Cardozo de Oliveira.

Turma: 3ª CM Turno: Matutino

Diego Nascimento Oliveira; Paulo Afonso Rocha Neto; Steicy Alves Santana; Sabrina de Oliveira Siva; Walasi Deivid Pereira dos Santos; Rafael Brito dos Santos.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Pedro Alexsandro Rebouças Oliveira; Gabriel Santana dos Santos; Cleiton dos Santos Nicácio; Jaiana Borges Alves; Luana Galvão Sales.

Turma: 3ª AN Turno: Noturno

Davi Silva Rodrigues; Robério Santos Silva;

Conselho Estadual de Educação – CEE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

PORTARIA CEE Nº 24/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria CEE N.º 19/2021, publicada no D.O.E em 14 de abril de 2021 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de junho de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE-BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 254/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7870.2021.0026345-71 - UNEB, RESOLVE: Art. 1º. Designar LUIZ CARLOS ANDRE FILHO, matrícula nº 74.553335-4, estatutário, Técnico Universitário, para responder, pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Departamento DCH, Campus III, em substituição da Servidora Ludmila Chaves de Souza Campelo, matrícula: 74.555.471-6, a partir de 01/07/2021. **255/2021** - Revogar a Portaria nº 345/2020, publicada no DOE de 17/11/2020, de LUDMILA CHAVES DE SOUZA CAMPELO, Técnico Universitário, matrícula nº 74555471 - 6, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, referente a designação. **GABINETE DA REITORIA, 28 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

Portaria Nº 00301650 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282751	GILDELSON FELICIO DE JESUS	29.06.2021	27.05.2022	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301642 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536458	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS	29.06.2021	05.03.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301638 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649805	ULDERICO RIOS DE OLIVEIRA	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301633 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74434449	RENATA DE ASSIS FONSECA SANTOS BRANDAO	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301630 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74358500	WBANEIDE MARTINS DE ANDRADE	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00301627 de 28 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00282714 de 20 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SAMUEL SOUZA MEIRA**, matrícula nº 74002215.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301625 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00291820 de 25 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GIANETE DUTRA MEIRA**, matrícula nº 71001624.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301618 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74648498	JOSE BENEDITO ANDRADE DE OLIVEIRA	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301607 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74557652	JULIANA VIANA FREITAS	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301601 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411403	BRAULINO PEREIRA DE SANTANA	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301584 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72515047	ANA PAULA DE OLIVEIRA MENEZES	29.06.2021	29.06.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301423 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SCARLET DE JESUS CARDOZO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Grupo de Trabalho de RH - DCH3, a partir de 01 de Junho de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300512 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74372654	PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE	Coordenador Colegiado	DAS-3	Depto° de Ciências Humanas - DCH C5	Data da Publicação

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300510 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92033856	PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA	Função: professor substituto	Colegiado de Engenharia de Pesca	Xique-Xique	40,00	20,00	04.06.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300507 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74649686	VICTOR AUGUSTO LAGE PENA	Função: professor substituto	Colegiado de História - DEDC10	Teixeira Freita	40,00	20,00	19.07.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300313 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 74002327, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2021 a 08 de Agosto de 2021, substituir **ERIVELTON NONATO DE SANTANA**, matrícula nº 74496257, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Colegiado de Matemática - DCET2.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298889 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER GARCIA SA BARRETO FILHO**, matrícula nº 74567213, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **IVANILDE PORTO NUNES**, matrícula nº 74275150, no cargo Subgerente, do(a) Subgerência de Registros Funcionais.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298822 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MARLUCIA MOURA DUARTE BISPO**, matrícula nº 74520773, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Administrativa - DCH3, a partir de 01 de Junho de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297589 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 74545590, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **MARIA**

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





GECY RODRIGUES DE GOIS BARBOSA, matrícula nº 74639126, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC10.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo Aditivo celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) processo 074.7138.2020.0031101-03. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por um ano, a partir de 03 de março de 2021 a 03 de março de 2022 e, alteração no seu Plano de Trabalho nos itens 7.4, 9, 10 e 11. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2021.

Resumo do Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), processo 074.7138.2020.0031101-03. **OBJETO:** Prorrogação de período de vigência do Protocolo de Cooperação Técnica por mais três anos, contados a partir de 03 de março 2021 até 03 de março 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 093 - DATA: 28/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições dos Decretos Estaduais n.ºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia. **RESOLVE:** Art. 1º - CONVOCAR os aprovados nos Processos Seletivos de Retorno ao Curso, Mudança de Turno, Mudança de Campus e Transferência Ex- Officio da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, a solicitarem via e-mail, conforme abaixo relacionado, a efetivação da sua matrícula, informando o nº do processo gerado no SEI, no dia 15 de julho de 2021, para o Segundo Período Letivo de 2020. I - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br II - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: mailto:matriculadigitaljce@uesb.edu.br III - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br
EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 094 - DATA: 28/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições dos Decretos Estaduais n.ºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia. **RESOLVE:** Art. 1º - CONVOCAR os aprovados nos Processos de Matrícula das Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para a apresentação dos documentos via e-mail às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o caso, no dia 16 de julho de 2021 para II Primeiro Período Letivo de 2020. I - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br II - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: mailto:matriculadigitaljce@uesb.edu.br III - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 20/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, nas reuniões realizadas nos dias 14 de outubro de 2020; 29 de março e 10 de junho de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET Educação matemática de jovens e adultos na cidade de Vitória da Conquista - BA. Coordenador: Prof. Jonson Ney Dias da Silva. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN Avaliação da atividade anti-inflamatória in vitro e in vivo de compostos orgânicos de selênio e telúrio. Coordenador: Prof. Raphael Ferreira Queiroz. Perfil epidemiológico dos casos graves de escorpionismo no núcleo regional de saúde de Vitória da Conquista no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2020. Coordenador: Prof. Irineu dos Santos Viana. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH Feminismo negro contemporâneo nas pesquisas acadêmicas do nordeste brasileiro. Coordenadora: Prof.ª Nubia Regina Moreira. Imagem e memória: a técnica, o vestígio e a ruína. Coordenador: Prof. Rogério Luiz Silva de Oliveira. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Caracterização da relação entre ambiente e qualidade de bebida dos cafés da Chapada Diamantina, Bahia. Coordenadora: Prof.ª Sylvana Naomi Matsumoto. Dinâmica da infestação de Leucoptera Coffeella (Lepidoptera: Lyonetiidae), parasitismo e seletividade de inseticidas a Neochrysocharis Coffeae (Hymenoptera:

Eulophidae). Coordenadora: Prof.ª Maria Aparecida Castellani. Dinâmica populacional do bicudo-do-algodoeiro em cultivos de primeiro e segundo ciclos: interferência do manejo pós-colheita, sobrevivência, fatores de mortalidade e aspectos econômicos. Coordenadora: Prof.ª Maria Aparecida Castellani. Mitigação do estresse hídrico por aplicação de silício exógeno em plantas jovens de Eucalyptus urophylla. Coordenador: Prof. Paulo Araquém Ramos Cairo. Nitroprussiato de sódio como estratégia de mitigação do estresse hídrico em plantas jovens de manga. Coordenador: Prof. Paulo Araquém Ramos Cairo. Reguladores de Crescimento de Final de Ciclo na Cultura do Algodão: Efeitos na Formação de Carimãs e na Bioecologia do Bicudo-do-Algodoeiro. Coordenadora: Prof.ª Maria Aparecida Castellani. Rendimento e qualidade das raízes tuberosas de mandioca em função da origem, adubação e armazenamento das manivas-sementes. Coordenador: Prof. Anselmo Eloy Silveira Viana. Restrição do crescimento de mudas de Passiflora setacea e Passiflora foetida. Coordenadora: Prof.ª Sylvana Naomi Matsumoto. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA-DGANálise espacial da Chapada Diamantina, com uso de sensoriamento remoto e SIG, na área de proposição para criação do Geoparque Serra do Sincorá. Coordenador: Prof. Artur José Pires Veiga. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA-DH Ensino de história com base em fontes: História local e identidades. Coordenador: Prof. Ricardo Alexandre Santos de Sousa. História da interiorização da assistência na Bahia: saúde, patrimônio e ensino de História (1889-1960). Coordenadora: Prof.ª Cleide de Lima Chaves. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB Análise genômica e diversidade fenotípica de galinhas naturalizadas do nordeste brasileiro. Coordenador: Prof. Paulo Luiz Souza Carneiro. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCTDesenvolvimento de software para auxílio na tomada de decisão baseado na intercambialidade de medicamentos e farmacogenética. Coordenador: Prof. Murilo Silva Santana. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHLGrupo de pesquisa e extensão em literatura. Coordenadora: Prof.ª Zilda de Oliveira Freitas. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DSIIAvaliação da rotatividade, produtividade, capacidade para o trabalho e distúrbios musculoesquelética em trabalhadores da atenção primária à saúde. Coordenador: Prof. Jefferson Paixão Cardoso. CAMPUS DE ITAPETINGA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Composta na Pedra Branca - uma proposta de compostagem de resíduos orgânicos urbanos para o município de Itapetinga, Bahia. Coordenadora: Prof.ª Sônia Martins Teodoro. Desenvolvimento e construção de um protótipo de um sistema automatizado para nano-vazões utilizando injeção sequencial. Coordenador: Prof. Sérgio de Souza Castro. Dialogicidade em aulas de química: a análise do discurso em uma perspectiva multidisciplinar. Coordenador: Prof. Ademir de Jesus Silva Junior. Estudo e aplicação dos sistemas aquosos bifásicos para tratamento e recuperação de resíduos presentes em efluentes aquosos. Coordenadora: Prof.ª Juliana Gomes Pimentel. Recuperação de solos degradados e contaminados por herbicidas. Coordenadora: Prof.ª Crislene Viana da Silva. Tratamento de resíduos orgânicos associado ao sistema de integração lavoura-pecuária-floresta em Itapetinga-Bahia. Coordenadora: Prof.ª Crislene Viana da Silva. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM-DCHEL A organização do trabalho pedagógico docente frente à pandemia da Covid-19. Coordenadora: Prof.ª Roselane Duarte Ferraz. Estado de Ludicidade e Estado de Vivência: Diálogos a partir de uma análise da perspectiva histórico cultural de Lev S. Vigotski. Coordenadora: Prof.ª Rita de Cássia Souza Nascimento Ferraz. Os impactos da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto nas atividades escolares nos municípios localizados no estado da Bahia no contexto da pandemia de Covid-19. Coordenador: Prof. Adenilson Souza Cunha Júnior. Quem sou eu? A ipseidade da mulher na decisão de sua identidade após o casamento: uma questão de gênero. Coordenadora: Prof.ª Zoraide Vieira Cruz. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 23 de junho de 2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 28 de junho de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 070/2021 - Concessão de Bolsas de Extensão para Ações Temáticas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA Indicadores Econômicos: Cesta Básica de Vitória da Conquista; Multiportas: Cultura de paz e Métodos Adequados de Solução de Conflitos; Clínica de Direitos Humanos da UESB. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Web Site do Laboratório de Geologia da UESB - Vitória da Conquista/BA; Educação na Prevenção de Parasitoses em Escolares da Bahia; Abordagens educativas aos pacientes, cuidadores e familiares em situação de cuidados paliativos no contexto da pandemia do novo coronavírus. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ Estímulo ao Desenvolvimento Sustentável dos Agricultores Familiares através do Cultivo do Umu Gigante no Território Sudoeste Baiano. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Antigo Regime em debate: dos dois lados do Atlântico; Arquivo Público Municipal de Caetité; Cinema e História: Movimentos sociais e revoluções do século XX; Laboratório de estudos e pesquisa sobre a Escravidão e as Mestiçagens; Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino de História - LAPEH. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II Grupo de Ajuda Mútua e Intersubjetividade do Cuidar no CAPS II de Jequié-BA. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB A pandemia do COVID 19 e o cotidiano de professores/profissionais da educação, estudantes, pais/mães de alunos (famílias). DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Implantação de Linha Cuidado Covid 19 Clínica Escola de Fisioterapia - UESB. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Memória e ludicidade para favorecer os diálogos MIT (multí, inter e transdisciplinares) na experiência da escola sem sala de aula. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT COVID-19 à luz da ciência: centro de informações baseadas em evidências. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL Programa de Mentoria Online - Construir Docência (Construdoc); Quebrando o silêncio: Violência Contra mulher. Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Contínuas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS -

DELL Communication Café. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH I Mostra Nacional de Psicologia Histórico-Cultural: Tecendo os Sentidos de uma Prática Clínica Infantil. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Programa Estação da Leitura. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Aleitamento Materno. Art. 3º Aprovar a proposta de extensão referente ao Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas, originada do seguinte Departamento: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Jornalismo Importa - Lives 2021. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 28 de junho de 2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

Portaria Nº 00301687 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242742021001197203	72634231	ROBERTA BOLZAN JAURIS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	22.04.2021

Portaria Nº 00301685 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242142021001265529	72373910	MARCELO NOGUEIRA MACHADO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	12.05.2021

Portaria Nº 00301661 de 28 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72444574	ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO	Secretário De Colegiado	DAI-5	COORDENAÇÃO DE COMPRAS-JQ	01.07.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 044/2021 - UESB / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 21/06/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 045/2021 - UESB / FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDAÇÃO MUDES. Objeto: a complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pelo(a) FUNDAÇÃO MUDES, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 23/06/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO firmado entre a UESB e o(s) discente(s) abaixo relacionado(s):

JÉSSICA SOUZA BRITTO
RAVENA SANTOS COSTA
JADIERIC DE LIMA TRINDADE
LARISSA PALMARELLA RODRIGUES
STEFANIE SOUSA DE QUEIROZ
WESLEY VITOR MOURA SILVA

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o(a) BOLSISTA, por mais 01 (um) mês, a partir de 15 de junho de 2021 e término previsto para o dia 14 de julho de 2021, em razão da necessidade de continuidade das atividades de monitoria do Ensino Remoto Emergencial - ERE, referente aos períodos 2020.0 e 2020.1. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 08/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0010/21-8	176.080.920	V T DA SILVA COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	60 DIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

TERMO DE POSSE DO SENHOR PAULO VIRGINIO TEIXEIRA DE LUCENA NO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

PAULO VIRGINIO TEIXEIRA DE LUCENA, brasileiro, casado, engenheiro, pelo presente Termo, toma posse no cargo de Diretor Técnico e Comercial, da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, para o qual foi eleito, na 336ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 31 de maio de 2021, para um mandato que se inicia em 1º de junho de 2021, tudo de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia, no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96, após declarar estar desimpedido dos crimes de que trata os §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal - STF e de não estar sujeito às vedações da Lei 13.303/76, bem como às indicadas no Decreto nº 18.470/2018 do Estado da Bahia, e aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias da Companhia.

Do que, para constar, eu, Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado e por mim.

Salvador, 07 de junho de 2021.

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Presidente do Conselho de Administração
Paulo Virgínio Teixeira De Lucena
Diretor Técnico e Comercial
Registro da JUCEB nº 98084699

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 62/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 19º, inciso IX do Decreto 1203/1992, e conforme o Parecer Jurídico EP 043/2021 da Procuradoria Jurídica da Fundac, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria nº 26/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/21, que apurou os fatos relatados no Processo SEI nº 055.3930.2021.0000208-78, que concluiu pela aplicação da sanção inscrita no art. 194 c/c art. 192, XI, da Lei nº 6.677/1994, em decorrência da violação do art. 177 da Lei nº 6.677/94, praticada pela servidora, inscrita sob a matrícula nº 55.312839-9.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de junho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/Fundac

Portaria Nº 00301461 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **INGRID DOS SANTOS E SANTOS**, para o cargo

em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 15 de Junho de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00301455 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55292718	VERA LUCIA BISPO ALVES	Ass.ser.saúde/atend. enfermagem	02.07.2021	28.06.2024	1093

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 23.303/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2014-002818/ADM/PA-0052**, composta pelos servidores **JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM** - matrícula nº 45.000.218-7, **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45.392.704-3, e **HOSANA GASPARDOS SANTOS** - matrícula nº 45.500.081-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23.304/2021 - **PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2019.0024680-51**, composta pelos servidores **ALDIRIO DIEGO LIMA DE ALMEIDA** - matrícula nº 46562106-9, **ANA GOMES CORDEIRO** - matrícula nº 45392473-6, **ADMA TANAJURA ELBACHA** - matrícula nº 46563155-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 28 de junho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.305 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2016.001.000840/INEMA/LIC-00840**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **INCLUSÃO DO CONDICIONANTE XXVI** na Portaria INEMA nº 15.222, publicada no D.O.E. de 17/11/2017, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **BRASKEM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 42.150.391/0034-39, com sede na Via Matoim, s/n, Porto de Aratu, no município de Candeias, que vigorará com a seguinte redação: **XXVI.** participar das ações coletivas desenvolvidas entre as empresas que atuam na área da Baía de Aratu e no seu entorno, com possível impacto às comunidades da Ilha de Maré, através do Monitoramento Integrado e Avaliação da Qualidade do Ar, Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas, Monitoramento Sistemático da Qualidade Físico-química, Biológica e Oceanográfica, bem como participando das ações integradas visando a compensação socioambiental, incluindo as ações do NUDEC a essas comunidades, em conformidade com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado em 04/12/2015 entre o Ministério Público do Estado da Bahia, IBAMA, INEMA e outros participantes. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 15.222/2017. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.306 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2016.001.001595/INEMA/LIC-01595**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **INCLUSÃO DO CONDICIONANTE VIII** na Portaria INEMA nº 13.141, publicada no D.O.E. de 21/12/2016, que concedeu Renovação da Licença Unificada à **PARANAPANEMA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.398.369/0004-79, com sede na Via do Cobre, nº 3.700, COPEC, no município de Dias D'Ávila, que vigorará com a seguinte redação: **VIII.** participar das ações coletivas desenvolvidas entre as empresas que atuam na área da Baía de Aratu e no seu entorno, com possível impacto

às comunidades da Ilha de Maré, através do Monitoramento Integrado e Avaliação da Qualidade do Ar, Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas, Monitoramento Sistemático da Qualidade Físico-química, Biológica e Oceanográfica, bem como participando das ações integradas visando a compensação socioambiental, incluindo as ações do NUDEC a essas comunidades, em conformidade com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado em 04/12/2015 entre o Ministério Público do Estado da Bahia, IBAMA, INEMA e outros participantes. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 13.141/2016. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.307 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001773/INEMA/LIC-01773**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JORGE ANTÔNIO ROCHA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 027.865.755-91, com sede na Rua Dinah Silveira de Queirós, nº 339, Candeal, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°05'05,3"S e Long.38°48'50,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 556 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 17 ha, localizado na Fazenda Shalon, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.308 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2015.001.002460/INEMA/LIC-02460**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **INCLUSÃO DO CONDICIONANTE XXV** na Portaria INEMA nº 12.421, publicada no D.O.E. de 15/09/2016, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **VOPAK BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 44.167.450/0007-34, com sede na Via Matoim, s/n, Porto de Aratu, no município de Candeias, que vigorará com a seguinte redação: **XXV**, participar das ações coletivas desenvolvidas entre as empresas que atuam na área da Baía de Aratu e no seu entorno, com possível impacto às comunidades da Ilha de Maré, através do Monitoramento Integrado e Avaliação da Qualidade do Ar, Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas, Monitoramento Sistemático da Qualidade Físico-química, Biológica e Oceanográfica, bem como participando das ações integradas visando a compensação socioambiental, incluindo as ações do NUDEC a essas comunidades, em conformidade com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado em 04/12/2015 entre o Ministério Público do Estado da Bahia, IBAMA, INEMA e outros participantes. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 12.421/2016. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.309 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005418/INEMA/LIC-05418**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PAULO ATANAEL ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 012.669.065-09, com sede na Rua Sebastião Rocha Leite, nº 224, Feliciano Pereira Santos, no município de Brumado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°38'46"S e Long.41°36'38"W, datum Sirgas 2000, de vazão 258 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6,54 ha, localizado na Fazenda Cana Brava, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.310 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004262/INEMA/LIC-04262**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO**

DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para implantação de um trecho de duplicação da Adutora de Água Tratada-AAT que compõe a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água- SAA da Região Metropolitana de Salvador - RMS, em uma área de 0,0873 ha, não havendo nenhuma intervenção em APP, nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1,56 m3 ou 2,34 st ou 0,78 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Licença de Instalação, sob o nº 2016.001.000599/INEMA/LIC-00599 que gerou a Portaria INEMA nº 12.537 de 30 de setembro de 2016, publicada no D.O.E em 01 de outubro de 2016 e com validade até 01/10/2022. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 38W 25' 27"/12S 51' 58"; 38W 25' 29"/12S 52' 03", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.311 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003258/INEMA/LIC-03258**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALEXANDER RUHLE**, inscrito no CPF nº 748.282.821-49, com sede na Rua São Benedito, nº 529, Santo Amaro, no município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°08'25"S e Long.38°25'54"W, de vazão 476 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°08'31"S e Long.38°25'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão 477 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 28,8 ha, localizado na Fazenda Asa Branca, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.312 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000760/INEMA/LIC-00760**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 003.519.035-34, com sede na Rua Doutor Otaviano Pimenta, nº 103, Matatu, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°51'36"S e Long.38°50'47"W, datum Sirgas 2000, de vazão 440 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8 ha, localizado na Fazenda Rancho Alegre, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.313 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007113/INEMA/LIC-07113**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANDRÉ MARCELINO DIAS**, inscrito no CPF nº 010.429.125-72, com sede na Vila Sergipana, s/n, Zona Rural, no município de Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°19'21"S e Long.38°04'08,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 395 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado no Sítio Boa Sorte,



Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.314 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007105/INEMA/LIC-07105**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALMIR NASCIMENTO DIAS**, inscrito no CPF nº 589.435.525-72, com sede na Vila Sergipana, s/n, Zona Rural, no município de Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°19'22,5"S e Long.38°04'10,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 395 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado nos Sítios São José e Primavera, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.315 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003359/INEMA/LIC-03359**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROSIANE FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 014.081.325-08, com sede na Fazenda Alagadiço, s/n, Povoado de Santa Cruz, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'20,6"S e Long.40°47'31,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 229 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.316 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006005/INEMA/LIC-06005**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JAILMA DA SILVA JORDÃO**, inscrita no CPF nº 092.689.335-19, com sede na Fazenda Cascavél, s/n, Zona Rural, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°17'15"S e Long.40°51'16,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 226 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,8 ha, localizado na Fazenda Cascavél, Zona Rural, no município de Miguel Calmon, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.317 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006355/INEMA/LIC-06355**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGUILAR JOSÉ PETERLE**,

inscrito no CPF nº 817.010.397-53, com sede na Estrada Lavrinhas, nº 395, Centro, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°38'28"S e Long.41°16'55,7"W, de vazão 300 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°38'33,7"S e Long.41°16'52,5"W, de vazão 150 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°38'32"S e Long.41°16'47,4"W, de vazão 188 m³/dia; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°38'25"S e Long.41°16'40,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 165 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 22 ha, localizado na Fazenda Capoeiras, Zona Rural, no município de Barra da Estiva, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.318 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2015.001.002622/INEMA/LIC-02622**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **INCLUSÃO DO CONDICIONANTE XIX** na Portaria INEMA nº 13.851, publicada no D.O.E. de 19/04/2017, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR**, inscrita no CNPJ sob nº 14.688.220/0001-64, com sede na Via Matoim S/N - Porto de Aratu, no município Candeias, que vigorará com a seguinte redação: **XIX**. participar das ações coletivas desenvolvidas entre as empresas que atuam na área da Baía de Aratu e no seu entorno, com possível impacto às comunidades da Ilha de Maré, através do Monitoramento Integrado e Avaliação da Qualidade do Ar, Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas, Monitoramento Sistemático da Qualidade Físico-química, Biológica e Oceanográfica, bem como participando das ações integradas visando a compensação socioambiental, incluindo as ações do NUDEC a essas comunidades, em conformidade com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado em 04/12/2015 entre o Ministério Público do Estado da Bahia, IBAMA, INEMA e outros participantes. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 13.851/2017. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.319 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002530/INEMA/LIC-02530**, requerido por **ENSEADA DO CASTELO EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.632.516/0001-51, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Quadra 18, Lote 07, Cond. Portal D'Ávila, Praia do Forte, no município de Mata de São João, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de empreendimento misto denominado Villa do Lago, que prevê atividade comercial e residencial, em uma gleba dividida em áreas, onde a Área I, com aproximadamente 17.939,96m², será destinada a empreendimento de estacionamento de caráter comercial; Área II, com aproximadamente 39.721,22m², para implantação de condomínio residencial plurifamiliar composto por 176 unidades residenciais; Área III, com cerca de 1.593,74 m², destinada à empreendimento comercial composto por 14 lojas e 17 vagas, em uma área de 2,9 ha, na Avenida do Farol, s/n, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 21,68 m3 ou 32,52 st ou 10,84 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Afugentamento de Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 34' 15.56" S/38° 00' 54.17" W; 12° 34' 26.48" S/38° 00' 55.53" W; 12° 34' 33.39" S/38° 01' 02.94" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º**

- Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.320 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004745/INEMA/LIC-04745**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CYRIO SILVEIRA SANTANA**, inscrito no CPF nº 957.665.295-20, com sede na Rua Rubens Francisco Dias, nº 2000, Papagaio, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°54'14,1"S e Long.40°53'21,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 600 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 11 ha, localizado na Fazenda Limeira, Estrada Vicinal Caatinga do Moura, Zona Rural, no município de Ouriolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.321 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004885/INEMA/LIC-04885**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALDEMIRO RODRIGUES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 622.245.735-53, com sede na Fazenda Assentamento Fé em Deus, s/n, Zona Rural, no município de Ouriolândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°53'23,9"S e Long.40°53'10,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 305 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.322 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.001697/INEMA/LIC-01697**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROPECUÁRIA VEREDA ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.266.507/0001-33, com sede na Estrada das Palmeiras, Comunidade Rural Vereda Alegre, nº 1580, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°01'52"S e Long.45°45'20"W, datum Sirgas 2000, de vazão 6.900 m³/dia, durante 18 h/d; e no poço 2, nas coordenadas Lat.12°01'53"S e Long.45°45'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 360,2 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de consumo humano e irrigação por pivô central, área 100 ha, localizado na Fazenda Santa Teresinha, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.323 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006142/INEMA/LIC-06142**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 04 (quatro) anos a partir da data do vencimento, da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e da Autorização para o Manejo de Fauna concedida mediante Portaria INEMA nº 13.019, válida até 01/12/2020, à **SIDÔNIA GREVINEZ KONIG**, inscrita no CPF sob o nº 276.568.105-87, para a atividade de pecuária

extensiva em uma área de 1.258,8233 ha no imóvel rural denominado Fazenda Konig II (mat. 6.175), localizada na zona rural do município de Jaborandi. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 26.879,65 m³ ou 40.319,47 st (stereo) ou 13.439,82 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.324 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003589/INEMA/LIC-03589**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0011-05, com sede na Via de Penetração A, s/n, Lote 04, CIA Sul, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho, para operar Unidade de Tratamento Térmico de Resíduos Industriais e de Saúde (Grupos A, B e E), composta de um incinerador com capacidade para processar 60 t/mês, de dois autoclaves com capacidade total de tratar 777 t/mês de resíduos de saúde Classes A e E, associado a um galpão com área de 243,8 m², com finalidade de armazenagem temporária de resíduos perigosos, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.325 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000133/INEMA/LIC-00133**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento da Licença Prévia concomitantemente com Licença de Instalação mediante Portaria INEMA nº 14.353, válida até 05/07/2020, à **CORRETA CORRETIVO DE SOLO TANHAÇU EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.422/0001-85, para a extração de calcário para a produção de agregados e beneficiamento associado (britamento) e para a produção de fertilizantes e corretivos agrícolas, com produção bruta de minério estimada de 99.990 t/ano, na área de 10 ha, internalizada na poligonal do processo ANM nº 870.925/2018, à margem esquerda da BA-040, que liga a cidade de Tanhaçu à cidade de Ituaçu, no município de Tanhaçu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.326 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001791/INEMA/LIC-01791**, requerido por **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.931.604/0001-87, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 440, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para duplicação da BR 415 trecho: Ilhéus - Itabuna, em uma área de 64.059 ha, na Rodovia BR-415 trecho Ilhéus-Itabuna, no município de Ilhéus, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 12.756,39 m³ ou 19.134,58 st ou 6.378,19 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para o plano de Salvamento de fauna, na área da duplicação da BR 415 trecho: Ilhéus - Itabuna, no município de Ilhéus. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada ao processo 2013.001.001870/INEMA/LIC-01870 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 13,21 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2.656,34 m³ ou 3.984,51 st (stereo) ou 1.328,17 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 14° 48' 28" S/39° 09' 18" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c)



Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.327 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.002674/INEMA/LIC-02674**, requerido por **ALIANÇA EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.445.763/0001-08, com sede na Rodovia Ilhéus/Oliveira, S/N, km 17, Fazenda Santa Rita, Zona Rural de Oliveira, no município de Ilhéus, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Extração de Areia, em uma área de 1,0664 ha, nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM 24L (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 45,44 m3 ou 68,16 st ou 22,72 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integral da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A autorização a que se refere o parágrafo 1.º do artigo 1.º está vinculada ao processo 671/2019 protocolado na Prefeitura Municipal de Ilhéus. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14°58'35"S/ 39°01'17"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.328 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006828/INEMA/LIC-06828**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CARBONOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.812.604/0002-84, com sede no Povoado Brancos, às margens da BA 392, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para produzir, 4.451,00 MDC/Mês de carvão a partir de Algaroba (*Prosopis juliflora*), neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.329 DE 28 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000489/INEMA/LIC-00489**, requerido por **AGROPECUÁRIA RIO GAVIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.577.444/0001-69, com sede na Fazenda Baixão, s/n, zona rural, município de Condeúba, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para produção de carvão vegetal em uma

bateria composta por 8 (oito) fornos de alvenaria, com matéria prima utilizada nos fornos, proveniente da Aprovação da Exploração ou Corte de Florestas Plantadas, na Fazenda Baixa do Jacaré, zona rural do município de Condeúba, nas coordenadas de Lat. -14,872431 e Long.-42,105508. § 2º - **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTES DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para o corte de *Corymbia citriodora*, em uma área de 35,7862 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, fuso 23L: (811073/8355407), estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, na Fazenda Baixa do Jacaré, zona rural, no município de Condeúba, com rendimento de material lenhoso estimado em 3.792,06 m³ ou 4.550,47 st ou 2.166,89 MDC. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integral da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00300921 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45311656	MONICA SUELY DO VALE MELO	Esp meio ambiente rec hídricos	27.05.2021	25.07.2021	60

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

Portaria Nº 00301728 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000203	ELUSIA CRISTINA DE CARVALHO COSTA	05.11.1999/04.11.2004	01.07.2021	31.07.2021

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 0007 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o estabelecido na Lei Estadual no. 9.433/2005, nos artigos 154 e 155, e na Lei no. 8.666/93, no seu artigo 67, que tratam da obrigatoriedade e responsabilidades dos gestores e fiscais de Contratos celebrados com a Administração Pública,

RESOLVE

Art 1º - Alterar a Portaria no 003 de 25 de março de 2021, publicada no D.O.E de 26 de março de 2021, aditando os contratos, e designar as servidoras abaixo para exercerem as funções de



Gestoras e Fiscais dos mesmos, sendo responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal de Contrato	
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
991247528	Prestação de Serviços de Postagem.	Brasileira de Correios e Telégrafos.	Virginia Maria de Miranda Duarte Mat. 42.573.149	Katiane Coelho Wrotschinsky Mat.92038326	
008/2018	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Estado da Bahia.	Gráfica da Bahia - EGBA.			
010/2018	Prestação de Serviços de Indexação de documentos, arquivamento, guarda, coleta e consulta por caixa.	Gráfica da Bahia - EGBA			
001/2019	Prestação de Serviços de Publicações de Matérias no Diário Oficial da União.	Imprensa Nacional			
002/2020	Prestação de Serviço Telefônico Comutado-STFC-Modalidade Local e Longa Distância.	Telemar Norte Leste - S.A.			
001/2017	Prestação de Serviços Móvel Pessoal-SMP.	Telefônica Brasil S.A.			
023/2016	Prestação de Serviços de Publicidade Legal.	W&M Publicidade Ltda - EPP.			
007/2018	Prestação de Serviços de Impressão Cooperativa.	Escrita Comércio e Serviços Ltda.			
006/2020	Prestação de Serviços de Suporte Administrativo.	Service Pack Empreendimentos e Locação de Mão de Obra Eireli			Adriana Santiago Amaral Mat. 92038332
002/2021	Prestação de Serviços de Copa e Cozinha.	Jcws Comercio Serviços de Limpeza e Locação de Mão de Obra Eireli			
001/2021	Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Posto de Servente com material, área administrativa 44 horas semanais.	City Serviços e Transportes Especializados Eireli			
005/2018	Prestação de Serviços de Terceirizados de Transporte para Salvador e Região Metropolitana.	Mirante Terceirização e Serviços - Eireli.			
009/2018	Prestação de Serviços de Manutenção, Preventiva e Corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes.	IR Serviços Automotivos Ltda.			
001/2021	Prestação de serviços de Lavagem de Veículos completa, veículo automotor leve (ate 1.500 kg).	MR Serviços e Empreendimentos Eireli			
001/2018	Prestação de Serviços de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.			
004/2018	Prestação de Serviços de fornecimento de passagens TERRESTRE, Intermunicipais e Interestaduais.	S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda.			
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APG					
014/2015	Serviços de Informática	Álamo - Serviço de Informática Ltda - ME.	Yolanda de Souza Checucci Mat. 42.577.744-8	Arabele da Silva Lima Mat. 42.615.666-1	
001.19.4A.PS.0	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação - TIC e IDB.	PRODEB- Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia			
004/2021	Prestação dos Serviços de assinatura de uso de software de atendimento online para plataformas de redes sociais.	Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda			.Lanai Santos de Santana Mat, 92015779
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÕES TEMÁTICAS - CAIAT					
004/2020	Prestação de serviços de Suporte a Administração a Prédios Públicos.	Creta Comércio e Serviços LTDA-EPP	Isis Padilha Macagnan Mat. 92 010731	.Lanai Santos de Santana Mat, 92015779	
003/2021	Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Portal em Web.	DDN Serviços de Software Ltda-Me	Michelle Rose Cavalcanti do Nascimento Fraga Mat. 42.621.553-8	Yolanda de Souza Checucci Mat. 42.577.744-8	
006/2021	Prestação de serviços de empresa sob demanda, de fornecimento de 1.575 refeições durante os treinamentos, a serem realizados pela Secretaria de Políticas das Mulheres do Estado da Bahia, em sete Territórios de Identidades do Estado da Bahia.	Formar Eventos Ltda	Michelle Rose Cavalcanti do Nascimento Fraga Mat. 42.621.553-8	Isis Padilha Macagnan Mat. 92 010731	

Gabinete da Secretária, 28 de junho de 2021.

Juliete Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 383 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2020.0077182-22,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do art. 136 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e ss. do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.544.771-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de autuação de trânsito, envolvendo servidor de matrícula 19.314.354-7, ensejando responsabilidade civil do mesmo, conforme elementos constantes no processo nº 019.8519.2020.0077182-22, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 384 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2019.0132084-68,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do art. 136 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e ss. do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.544.771-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de autuação de trânsito, envolvendo servidor de matrícula 19.453.338-9, ensejando responsabilidade civil do mesmo, conforme elementos constantes no processo nº 019.8519.2019.0132084-68, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 386 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no processo de nº 019.13086.2020.0041242-64,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 c/c artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, matrícula nº 19.443.536, Técnica em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar o dano ao erário estadual, uma vez existir indícios de que a servidora (atualmente aposentada) matriculada sob o nº 19.326.969-4 se apropriou e repassou, indevidamente, a terceiros, verbas destinadas ao pagamento de diárias fictícias, ensejando responsabilidade civil, conforme fatos constantes no processo nº 019.13086.2020.0041242-64 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 393 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0091703-02,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.13086.2020.0091703-02, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Patrícia Verônica Rodrigues Santos, matrícula nº 19.535.515-8, Técnica em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário decorrentes de desvio de tíquetes de combustível, entre os anos de 2002 e 2003, vez que o servidor, matrícula 19.315.054-4, não teria providenciado o devido registro das placas dos veículos que faziam abastecimentos irregulares com os tíquetes, contribuindo para a prática da aludida irregularidade, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300190007174, 0300030407389, 0305050001003,



0300090212412, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 398 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0042266-95,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.13086.2020.0042266-95, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Catiane Silva Rodrigues da Paixão, matrícula nº 19.530.123-0, Técnica em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar em face da servidora de matrícula 19.258.831-2, lotada à época no Hospital Estadual de Serrinha, os danos decorrentes de valores referentes às horas extras indevidamente auferidas, sem a necessária contraprestação de serviço, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300170389666 e 0300010160689, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 399 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0091728-52,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.13086.2020.0091728-52, nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora Patrícia Verônica Rodrigues Santos, matrícula nº 19.535.515-8, Técnica em Enfermagem, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário decorrentes de desvio de tiquetes de combustível, entre os anos de 2002 e 2003, vez que o servidor de matrícula 19.316.967-4, então Coordenador do Setor de Transporte da SESAB, por supostamente ter deixado de exercer o correto controle, conforme elementos constantes nos autos de nº 030019007182, 0300030407389, 0305050001003 e 0300090212412, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO

Secretário da Saúde

Portaria Nº 00301496 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA ESTER OLIVEIRA DA SILVEIRA BORGES**, matrícula nº 92035379, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **MARIANA MASCARENHAS MENEZES HELLSTROM**, matrícula nº 19542426, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVISA - COFIR.

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51164562 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19220451	MARIA LIDIA COLLARES FREITAS	21.06.2021
19443322	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA E SILVA	21.06.2021
19487076	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	18.06.2021
19544393	LUZINETE SANTANA SANTOS LIMA	18.06.2021
19477609	YRIA ROSA VILLAR	23.06.2021
19544930	DEOCLIDES CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR	23.06.2021
19483794	ANA CRISTINA DE JESUS SILVA	23.06.2021
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	23.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301735 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS**, matrícula nº 19469798, lotado no(a) SESAB.

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301589 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19525140	JELMA LIVIA SALES DA SILVA	Enfermeiro	SUREGS - DIREG - CER	Salvador	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301588 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19523979	SIMONE MARIA GARCIA CARDOSO	Enfermeiro	HGE - CCIH	Salvador	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301587 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19477156	NILZA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	MAS - CME	Salvador	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301585 de 28 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19446154	ADRIANA SANTANA FERREIRA	Técnico em enfermagem	HGRS - UCINCO	Salvador	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301583 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19274012	CARLOS ALBERTO MARTINS	Técnico administrativo	PREFEITURA DE IBIPEBA	Ibipeba	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301576 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ARIADNE SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA, a partir de 26 de Junho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301573 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ACLEMIR MARCIO SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 19533671, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGMF - COPEL, a partir de 26 de Junho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301571 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19279159	DORIVELTON ASSUNCAO DE SOUSA	Auxiliar administrativo	NRSSUDOESTE - BOS BOQUIRA	Boquira	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301497 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KILSON MOURA LOMANTO**, matrícula nº 19447625, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2021 a 13 de Julho de 2021, substituir **EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19599691, no cargo Coordenador Executivo, do(a) CEAC - CHEFIA.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301494 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LETICIA MARIA DE FREITAS MACHADO**, matrícula nº 19628635, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **VERONICA FONSECA PITTA**, matrícula nº 19638129, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301471 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODELISA SILVA DE MATOS**, matrícula nº 92035441, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021,

substituir **REINE MARIE CHAVES FONSECA**, matrícula nº 19654159, no cargo Diretor, do(a) CEDEBA - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00291236 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIARA DE JESUS CHAVES**, matrícula nº 19273026, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Maio de 2021 a 05 de Junho de 2021, substituir **YOLE SAMPAIO RIBEIRO**, matrícula nº 19566704, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - CHEFIA.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00291121 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00289283 de 14 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEANE GUIMARAES SILVA REIS**, matrícula nº 19243778.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51164564 DE 28 de Junho de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19483600	RAQUEL CRISTINA SANTOS BAHIA	12.04.2021
19443158	CIRLENE TRINDADE SALES	21.06.2021
19443709	INDAIARA DA SILVA MOREIRA	18.06.2021
19508533	ALEXANDRA DA SILVA MARTINS	18.06.2021
19446741	KARINE COSTA DE FARIAS LIMA	21.06.2021
19477609	YRIA ROSA VILLAR	23.06.2021
19250398	EDINEA ALMEIDA DE OLIVEIRA	23.06.2021
19525204	LUDIMILA SANTOS MUNIZ	23.06.2021
19478177	ANAILDE TRINDADE SANTOS	23.06.2021
19532352	DEIZE LEMOS DE SANTANA	23.06.2021
19443185	PALOMA XAVIER VIANA RAMOS	23.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00299396 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544771	MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	10.06.2021	06.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00299233 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19535525	LINDAUA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	Técnico em enfermagem	26.05.2021	22.09.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298527 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve**



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530507	ALDA BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	09.06.2021	05.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297889 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482156	GILMARIA SANTANA SANTOS	Técnico em enfermagem	07.06.2021	03.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297680 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530248	MANISH RIBEIRO DE JESUS	Técnico em enfermagem	13.05.2021	10.08.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00296267 de 28 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19488330	ISOLDA SILVA PRATES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	27.04.2021	24.08.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 21 de 25 de Junho de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.8895.2021.0072213-51	19311840	JONAS ALVES DOS SANTOS	MARIA ANTONIA SOUZA SANTOS	R\$ 937,90
019.9654.2021.0077923-09	19310189	AGRICOLA FREIRE DE CARVALHO	EVANISE CARVALHO SANTOS SOARES	R\$ 2.974,36
019.9653.2021.0074153-62	19300989	ADAUTO BRITO DE ALMEIDA	ADERBAL FERREIRA DE SANTIAGO FILHO	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0025065-45	19314961	ANTONIO CARLOS MACHADO RAMOS	VERA LÚCIA RAMOS FREITAS	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria 32 nº de 28 de junho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
CLEONICE BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252920	27%	11/2019
RITA MARIA NUNES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19219812	29%	03/2020

MARINALVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19321751	45%	08/2019
CINEIDE BOMFIM DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231782	29%	11/2019
ISABEL NAJLA CHAGAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	19225146	30%	01/2020
FRANCISCO ALVES NETO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	19328949	34%	03/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria nº 376 de 26 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2015; obedecendo os princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Estadual nº 12.209/2011 e, considerando o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, de 07/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Processante Local, de caráter permanente, instituída através da Portaria nº 045, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E. de 10 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição: Jeferson Anício Teixeira Santos, cadastro nº 19.245.719-7; Alda Magalhães Batista, cadastro nº 19.454.176-4 e Amanda da Silva Barbosa, cadastro nº 19.447.435-7 para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, da segunda, nos moldes do art. 8º do Decreto Estadual nº 13.967, de 07/05/2012, conduzir processos destinados à apuração de ilícitos administrativos, apuração de responsabilidades, aplicação de sanções administrativas e outro atos relativos, praticados por licitantes ou contratados, no âmbito da respectiva unidade.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Processante será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial, nos moldes do art. 9º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, de 07/05/2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Portaria nº 21/2021, Salvador, 28 de Junho de 2021.

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Artigo - 1º - O servidor que faltar ao serviço no dia anterior e subsequente ao feriado de 02 de julho de 2021, sem prévia justificativa, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26/09/94. Artigo - 2º - O dia 02 de julho será considerado feriado para os setores administrativos. Artigo - 3º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem o seu término, sem a presença de seu substituto. Artigo - 4º - As licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico consubstanciados e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado. Artigo - 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados. Artigo - 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral - H.G.E.

PORTARIA N.º 017/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **01/07/2021 a 04/07/2021**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do art. 187, da Lei n.º 6.677, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir as suas escalas normalmente.

Art. 2º As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos, deverão ser acompanhadas de relatório médico, devendo ainda o servidor comunicar a ausência ao serviço à chefia imediata.

Art. 3º Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 28 de junho de 2021.

Marcelo Chalhoub Coelho Lima
Diretor Geral

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**PORTARIA Nº 006/2021****A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,****RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **02/07/2021 a 04/07/2021 (INDEPENDÊNCIA DA BAHIA)** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 3º - O servidor que apresentar Atestado Médico ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 29 de junho de 2021

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral - HELIR

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 040/2019. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Itaberaba/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.202.063/0001-47. Objeto: Alteração da Planilha Orçamentária com Acréscimo de Valor, Cronograma de Desembolso, Utilização do Saldo e Prorrogação da Vigência. Prorrogar até 30.04.2022. Assina: 28 de junho de 2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 013.663.585-70. Sr. João Rodrigues de Góes Junior - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 012.091.775-01.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 007/2021

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Associação das Pioneiras Sociais - Hospital Sarah Salvador

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses.

Data da assinatura: 28/06/2021.

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA

Célia Correa - Diretora Tesoureira - Associação das Pioneiras Sociais

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301567 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00296670 de 09 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **APOLONIO GRAMOSA DA SILVA**, matrícula nº 20537540.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301375 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.6218.2021.0028969-15	20409837	ALESSANDRA CRISTINA PIMENTEL DA CUNHA PINTO	13.05.2021	DAS-3	26.09.2019

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301485 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 92037250, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 07 de Agosto de 2021, substituir **JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20502750, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301484 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20587744	CARLOS AUGUSTO MACIEL	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE TANATOLOGIA FORENSE	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301446 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92040452, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **LAISA DO AMOR DIVINO OLIVEIRA**, matrícula nº 92015102, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301272 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 20341819, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 05 de Julho de 2021, substituir **JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR**, matrícula nº 20581700, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301047 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20215389	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00301046 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20434965	ALAN PEREIRA DO ROSARIO	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	22.06.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00301349 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602993	CAMILA GAMA CORDEIRO	Investigador de polícia	19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	Data da Publicação	01262462021 003471734

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301458 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20247395	CLAUDIO MOTA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	EXÉRCITO BRASILEIRO	Executivo/ Federal	03.02.1983	28.02.1986

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301432 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 25 de Maio de 2021, **LUIZ OSORIO DE MELO NOBRE**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20462883, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ESTEVÃO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ITATIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301396 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 15 de Junho de 2021, **THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, Delegado Titular II, classe DAI-4, matrícula nº 12616174, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IACU, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MILAGRES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301350 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADHAM SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92017836, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 26 de Julho de 2021, substituir **CLEMENS ALFREDO SOUZA MATOS**, matrícula nº 20509376, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301286 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIUCHA DE FREITAS ISENSEE ABREU**, matrícula nº 12619928, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **ANISIO AMARAL VIANNA FILHO**, matrícula nº 20373376, no cargo Assessor Técnico, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301053 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAERCIO EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula nº 20310941, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **JOSE LUCIANO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 20358958, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300192 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 20358962, para, em razão de Férias no período de 15 de Abril de 2021 a 14 de Maio de 2021, substituir **JOSE LUCIANO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 20358958, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300108 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUEL RIBEIRO MATOS**, matrícula nº 20373709, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2020, substituir **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20409631, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296302 de 28 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INABETE MARIA DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 20510383, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **TAINA ARAGAO DOS SANTOS**, matrícula nº 20335277, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51163382 de 28 de Junho de 2021

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**
Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20281591	CELINA DE CASSIA FERNANDES SANTOS	21.06.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, **resolve**:

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 02/2021/Corregedoria/DPT - Designar a 4ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo a custódia e devolução do veículo de placa policial JMK-3125 caminhão da marca Mercedes - Benz de VIN 9BM344014HB778701, periciado na Coordenação de Identificação de Veículo, na data de 13/08/2007, no sentido de verificar a custódia originária do bem e de que modo o mesmo foi devolvido a autoridade solicitante dos exames periciais, fato que está criando obstáculo para atender a solicitação da Vara Crime, Júri, Execuções, Penais Infância e Juventude de Candeias, mediante Ofício 1241/2019, conforme relatado no Ofício nº. 00547/2021/ICAP, datado de 05 de maio de 2021, anexos, e coleccionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Registre-se Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº. 03/2021/Corregedoria/DPT - Designar a 7ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo o desaparecimento ou extravio de duas armas de fogo, do tipo revólver calibres .38SPL, sendo uma "Taurus", com número de série 1999847 e outra da mesma marca "Taurus," com o número de série 1903732, bem como, seis cartuchos intactos e seis estojos de munição para armas de fogo, todas relacionadas ao Laudo de Exame Pericial nº 2020 09 PC 002534-01, que estavam sob a custódia da Coordena-

doria de Polícia Técnica de Jequié - Bahia, conforme informação contida no Ofício nº 057/2021 -DPT/DGDPT/DICRPTJ - JEQUIÉ, datado de 13 de maio de 2021 e colecionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Maria da Graça Marques Modesto santos
Corregedora do DPT
28 de junho de 2021

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO - GERAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado em DOE n.º 23.195 de 26/06/2021, relativamente a convocação para matrícula, referente ao Mandado de Segurança n.º 8011965-86.2021.8.05.000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2021.0017864-06, do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Onde se lê:

OPÇÃO: PMM2 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME	RG	PARECER
021362h	MARCO ANTONIO LUIZ DE CARVALHO DE ALMEIDA sub judice	0000001014810043	APTO/INDICADO

Leia-se

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
021362h	MARCO ANTONIO LUIZ DE CARVALHO DE ALMEIDA sub judice	0000001014810043	APTO/INDICADO

Salvador, 28 de junho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE/Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA/Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Terceiro Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
034/2021	Jaguaripe
035/2021	Rio Real
036/2021	Itagi
037/2021	Mascote
038/2021	Mundo Novo
039/2021	Santaluz
040/2021	São Gabriel
041/2021	Una
042/2021	Valença
043/2021	Várzea Nova
044/2021	Santo Amaro

Portaria Nº 00301621 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039041	WILSON MIRA MAGALHAES	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	23.06.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00301483 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar EVANY DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 21464651, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir LAZARO CARDOSO DA CUNHA, matrícula nº 21603073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00300956 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar ALFIM RIBEIRO LACERDA, matrícula nº 92041636, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir MAURO MACHADO BARREIRA, matrícula nº 92005786, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00300578 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00252874 de 17 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) FADIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21220843.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00300577 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00270174 de 25 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) FADIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21220843.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 68 DE 28 DE junho DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1480.2020.0002107-76, RESOLVE: prorrogar "de ofício" por mais 04 (quatro) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 65/2019, firmado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a União das Federações de Esporte Amador da Bahia - UNISPORT.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA nº 007 de 2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: MARIA ÁUREA S. DOS S. MASCARENHAS, cadastro nº 16.303.895-8, LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA, cadastro nº 09.444.721 e MARIA JULIETA BOTELHO PERRI, cadastro nº 11.282087-3, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, referente à execução dos convênios com o Ministério do Turismo nºs. 703874/2009; 741684/2010; 723673/2009; 740839/2010; 737565/2010; 723686/2009, nos exercícios de 2009 e 2010.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei 6677/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo

PORTARIA Nº 009 / 2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Estadual n. 12.209/11, e considerando o disposto no art. 32 caput e § único do Decreto Estadual nº 15.805/14, RESOLVE

Designar nos termos do art. 137 e seguintes da Lei n. 12.209/11, e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor Sr. Luciano Ribeiro Brito Costa, matrícula 9.44.821, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os



danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº. R005006844, conforme elementos constantes no Processo nº. 032.2279.2021.0002093-10, que instrui este expediente, devendo o servidor designado concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Luis Mauricio Bacellar Batista
SECRETÁRIO DE TURISMO

Portaria Nº 00301620 de 28 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CIDMAR NEVES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 24 de Junho de 2021.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

ISO 9001
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

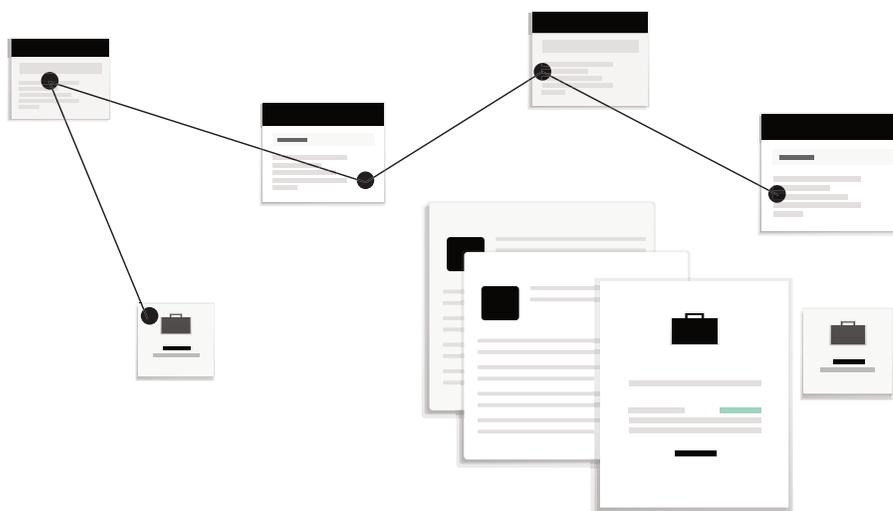
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.196

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

交通銀行 B **BANCO BOCOM BBM S.A.**
BANK OF COMMUNICATIONS **BM**
CNPJ/ME Nº 15.114.366/0001-69
NIRE Nº 29.3.000.1103.7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Data, Hora e Local: Em 10 de fevereiro de 2021, às 15 horas, na sede do Banco BOCOM BBM S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, 398, 7º andar (parte), Comércio, CEP 40015-010. **Convocação e Publicação:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio da Bahia nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2021. **Presença:** Estiveram presentes na Assembleia (realizada em primeira convocação) os acionistas representando 99,79% das ações ordinárias votantes, conforme presença certificada pelo Presidente e Secretário: BoCom Brazil Holding Company Ltda (representado pela procuradora Cristina Alves Corrêa Justo Reis), e Angela Mariani Bittencourt, Carlos Mariani Bittencourt, Diogo Guttman Mariani, Eduardo Mariani Bittencourt, Filipe Eduardo Moreau, Glória Maria Mariani Bittencourt, Joana Guttman Mariani, Miguel Mariani Flaksman e Pedro Henrique Mariani Bittencourt (representados pela procuradora Jenifer Rodrigues Tenório). **Mesa:** A presidência foi assumida por Maria Elisa Guerisoli Puertas, que convidou Lucas Caminha de Lima e Silva para secretariá-la. **Ordem do dia e Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: (I) A alteração do estatuto social da Companhia para (a) alterar o objeto social para fazer constar que a atividade de comercialização de energia elétrica somente se dará por meio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (nos termos do Ofício nº 2.226/2021-BCB/Deorf/GTRJA, emitido pelo Banco Central do Brasil); (b) ampliar a composição do conselho de administração para 6 (seis) membros; e (c) aumentar o quórum exigido para a instalação das reuniões do conselho de administração para 5 (cinco) conselheiros. Dessa forma, os artigos 4º, 9º e 11 do estatuto social da Companhia passarão a vigorar com as seguintes redações: "**ARTIGO 4 - A Companhia é um banco múltiplo, tendo como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive a realização de operações de câmbio e crédito rural, e comercialização de energia elétrica, somente por meio da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), na modalidade atacadista e varejista, importação e exportação de energia elétrica, e prestação de serviços de consultoria e gestão associados a energia elétrica.**" **ARTIGO 9 - O Conselho de Administração é composto de 6 (seis) membros (cada qual, um "Conselheiro"), incluindo o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral em conformidade com a legislação aplicável. Os Conselheiros poderão - mas não são obrigados a - ser acionistas da Companhia, tampouco precisam residir no Brasil.** **Parágrafo 1. Caso ocorra vacância no Conselho de Administração, uma Assembleia Geral deverá ser convocada dentro de 30 (trinta) dias para eleger substituto que concluirá o mandato de seu antecessor.** **Parágrafo 2. Cada Conselheiro terá um mandato de 3 (três) anos, a menos que seja destituído ou substituído antes do término do respectivo mandato, ficando estipulado, contudo, que, salvo em caso de renúncia, cada Conselheiro permanecerá em seu cargo até a posse de seu sucessor. Os Conselheiros poderão ser reeleitos.** **Parágrafo 3. A Assembleia Geral determinará a remuneração anual global a ser paga à administração da Companhia."** **ARTIGO 11 - O Conselho de Administração se reunirá regularmente pelo menos 2 (duas) vezes por ano. Reuniões extraordinárias do Conselho de Administração poderão ser propostas por qualquer Conselheiro caso considerado conveniente ou necessário, contudo, somente poderão ser convocadas se forem aprovadas pelo Presidente.** **Parágrafo 1. A reunião do Conselho de Administração será convocada mediante entrega de notificação escrita com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias a todos os Conselheiros (ou período menor consentido por todos os Conselheiros), pelo correio, por fax, e-mail ou qualquer outro meio cujo recebimento possa ser reconhecido.** **Parágrafo 2. A convocação da reunião do Conselho de Administração será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração.** **Parágrafo 3. O quórum exigido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração (o "Quórum Instalado") será de 5 (cinco) Conselheiros.** **Parágrafo 4. Desde que o Quórum Instalado exigido nos termos do Parágrafo 3 do Artigo 11 acima seja satisfeito, (i) as questões relacionadas nas alíneas (h) a (s) do Parágrafo 1 do Artigo 10 supra requererão aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião; e (ii) todas as outras questões submetidas a aprovação pelo Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples dos Conselheiros presentes na reunião.** **Parágrafo 5. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência. Os Conselheiros que participarem de reuniões por qualquer um destes meios serão considerados presentes na reunião.** **Parágrafo 6. Considerar-se-ão presentes à reunião do Conselho de Administração os membros do Conselho de Administração que enviarem ao presidente do Conselho de Administração, até 1 (um) dia antes da data de realização do conclave, seus votos, por carta, fac-símile ou correio eletrônico, ou que o façam por meio de outro membro do Conselho de Administração, mediante a outorga de procuração específica para este fim.** **Parágrafo 7. Em caso de urgência, os membros do Conselho de Administração poderão deliberar sobre quaisquer matérias por correio eletrônico, devendo, entretanto, a consulta e os votos serem transcritos na ata da primeira reunião do Conselho de Administração que se verificar.** (II) O registro do recebimento do termo de renúncia apresentado pelo Sr. **Sun Ronjun** ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia. Os demais conselheiros elogiam e agradecem a competência, o empenho e o zelo demonstrado pelo Sr. Sun Ronjun no cumprimento de seu mandato. (III) A eleição (a) da Sr.ª **Shi Qi**, chinesa, casada, bancária, portadora de cédula de identidade nº 310103197304172442 e passaporte nº PE1579298, com endereço comercial na 188 Yin Cheng Zhong Road, 17º floor, ZIP Code 200120, Pudong New District, Xangai, China, e (b) do Sr. **Miguel Mariani Flaksman**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.677, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.623.437-99, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1801 e 1802, Saúde, CEP 20.220-460, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia, ambos para cumprir o mandato em curso, o qual se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022. A posse dos conselheiros ora eleitos está condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, nos termos das normas aplicáveis. Os conselheiros ora eleitos declaram, por fim, que preenchem as condições previstas no Anexo II da Resolução CMN nº 4.122, de 02 de agosto de 2012. (iv) Em virtude das deliberações acima, fica consignada a nova composição do conselho de administração da Companhia, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros: **XU SUN**, chinês, casado, bacharel em Economia, inscrito na Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.M. nº G276842-Y e inscrito no CPF/ME sob o nº 063.903.107-22 (presidente do conselho de administração); **FAN SHEN**, chinês, casado, bacharel em Economia, inscrito na Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.M. nº F125599-U e inscrito no CPF/ME sob o nº 065.530.267-00; **PO YING**, chinesa, casada, bacharel em Economia, passaporte nº E73954643; **PEDRO HENRIQUE MARIANI BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 02.686.673-1, expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 380.450.957-68; **SHI QI**, acima qualificada (sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil); e **MIGUEL MARIANI FLAKSMAN**, acima qualificado (sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil); todos eleitos para mandato de 3 anos, até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, sendo certo que a permanência destes no cargo se estenderá até a posse de seus sucessores (artigo 9º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata para assinatura pelos acionistas presentes, pela Presidente e pelo Secretário da mesa. Na oportunidade, a Presidente declarou que (i) participação e votação dos acionistas na assembleia geral ocorreram integralmente a distância, mediante atuação remota via reunião por sistema Zoom; e (ii) a Assembleia cumpriu todos os requisitos estabelecidos para participação e votação dos acionistas, especialmente aqueles previstos na seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020. **Assinaturas:** Presidente: Maria Elisa Guerisoli Puertas; Secretário: Lucas Caminha de Lima e Silva; Acionistas: BoCom Brazil Holding Company Ltda, representada por sua procuradora Cristina Alves Corrêa Justo Reis, Angela Mariani Bittencourt, representada por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Carlos Mariani Bittencourt, representado por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Diogo Guttman Mariani, representado por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Eduardo Mariani Bittencourt, representado por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Filipe Eduardo Moreau, representado por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Glória Maria Mariani Bittencourt, representada por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Joana Guttman Mariani, representada por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório, Miguel Mariani Flaksman, representado por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório e Pedro Henrique Mariani Bittencourt, representado por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório. Salvador, 10 de fevereiro de 2021. Aprovado pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 9924/2021-BCB/Deorf/GTRJA - PE 187075 em 03/05/2021. Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98075798 em 27/05/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral.

VANÁDIO DE MARACÁS S.A.

CNPJ n.º 15.191.786/0001-49
NIRE 29.300.030.741

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 31 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Vanádio de Maracás S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 440, sala 505, Ed. Salvador Business & Flat, bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-770. **2. PUBLICAÇÕES E CONVOCACÃO:** (A) O aviso de que trata o artigo 133, caput, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia - Diversos, nas edições dos dias 24; 25 e 26 de fevereiro de 2021, nas páginas 01, 01 e 01, respectivamente, bem como nas edições dos dias 24; 25 e 26 de fevereiro de 2021, nas páginas 5, 7 e 12, respectivamente, do Correio da Bahia, (Anexo II); (B) O relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados na edição de 05 de maio de 2021 do Diário Oficial do Estado da Bahia - Diversos, nas páginas 38;39 e 40 e na edição de 05 de maio de 2021 do Jornal Correio da Bahia, nas páginas 7 e 8 (Anexo III), para os fins do artigo 133, § 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (C) Os editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, nas edições dos dias 19/05/2021, 20/05/2021 e 21/05/2021, nas páginas 29; 45, e 45, respectivamente, bem como nas edições dos dias 19/05/2021, 20/05/2021 e 21/05/2021, nas páginas 12; 04 e 27, respectivamente do jornal Correio da Bahia, para os fins do artigo 124, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações (Anexo III). **3. PRESENÇA:** Presente a acionista titular de 20.423.152 (vinte milhões, quatrocentas e vinte e três mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 99,9394828% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Nilson Luciano Hélio Chaves, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender os pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nilson Luciano Hélio Chaves e secretariados pelo Sr. Paulo Henrique Signori Pinese. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) a tomada de contas dos administradores, apreciação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia; (v) a alteração da forma de convocação de Assembleias Gerais da Companhia, com a consequente alteração da redação do Art. 9º do Estatuto Social; (vi) a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do Art. 12 do Estatuto Social; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, após as devidas discussões, a acionista presente deliberou o quanto segue: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.2.** Consignar que nenhum dos acionistas encontra-se impedido, nos termos dos artigos 115, § 1º e 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, de votar acerca do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e dos demais documentos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, de maneira que não houve abstenções em relação às deliberações relativas aos referidos documentos. **6.3.** Observado o disposto no item 6.2 acima, aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, as contas dos administradores, bem como o relatório anual da administração da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a destinação de lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 35.285.535,60 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item 6.3 acima, da seguinte forma: (i) constituição de reserva de incentivo fiscal - Sudene, no valor total de R\$ 6.187.087,81 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e sete centavos); (ii) constituição de reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 1.454.922,39, (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos); (iii) o saldo do lucro líquido apurado no exercício de 2020, no valor total de R\$ 27.643.525,40 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), já deduzido dos valores indicados nos itens (i) a (ii) acima, será distribuído aos acionistas a título de dividendos, sendo que (iii.1) o valor de R\$ 6.910.881,35 (seis milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,33817988 por ação ordinária de emissão da Companhia, será distribuído, a título de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com a proporção da participação detida pelos acionistas no capital social da Companhia, sendo que a acionista **Largo Resources Ltd.** fará jus ao montante de R\$ 6.906.699,08 (seis milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos) e a **Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM** fará jus ao montante de R\$ 4.182,27 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos); e (iii.2) o valor de R\$ 20.732.644,05 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), equivalente ao valor de R\$ 1,01453964 por ação ordinária de emissão da Companhia, será distribuído a título de dividendos adicionais, de acordo com a proporção da participação detida pelos acionistas no capital social da Companhia, sendo que a acionista **Largo Resources Ltd.** fará jus ao montante de R\$ 20.720.097,24 (vinte milhões, setecentos e vinte mil, noventa e sete reais e sete centavos) e a **Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM** fará jus ao montante de R\$ 12.546,81 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). **6.4.1.** Os dividendos declarados nos termos do item 6.4, subitens (iii.1) e (iii.2) acima serão pagos aos acionistas, de acordo com a participação por eles detida no capital social da Companhia na presente data, até 31 de dezembro de 2021. **6.5.** Consignar que fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. **6.6.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a reeleição dos 03 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Jonathan Gary Lee**, norte-americano, casado, executivo, portador do Passaporte norte-americano nº 503660827, residente e domiciliado na cidade de Nova York, Estado de Nova York, na 110 Livingston Street, Apto. 7D, Brooklyn, NY 11201, Estados Unidos da América, que ocupará a função de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; (ii) **Paulo Guimarães Misk**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Carteira de Identidade (RG) nº: M1468855, inscrito no CPF sob o nº: 536.989.836-72, com endereço comercial na cidade de Maracás, estado da Bahia, na Fazenda São Conrado, Km 18 da Rodovia Municipal que vai do Povoado de Pé de Serra até o Povoado de Porto Alegre, o qual ocupará a função de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e (iii) **Ernest Ernest**, canadense e britânico, casado, Diretor Financeiro, portador do Passaporte Canadense nº HK903925, residente e domiciliado na cidade de Toronto, estado de Ontario, na 55 University Avenue, Suite 1105, o qual ocupará a função de **membro do Conselho de Administração**; todos os membros do Conselho de Administração são reeleitos para mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre os resultados do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração aqui eleitos tomam posse em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, nos termos do art. 149, § 1º da Lei das S.A., mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no livro de atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.6.1.** Os membros do Conselho de Administração neste ato reeleitos declaram, no ato de sua investidura, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) não estarão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atenderão ao requisito de reputação ilibada previsto no art. 147, § 3º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocuparão nenhuma posição em outra companhia que possa ser considerada competidora da Companhia; e (iv) não terão conflito de interesses com a Companhia. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.7.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a alteração da denominação social da Companhia, que passa da atual "VANÁDIO DE MARACÁS S.A." para "LARGO VANÁDIO DE MARACÁS S.A." **6.7.1.** Tendo em vista o quanto deliberado no item 6.7, acima, o Art. 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 1.º A LARGO VANÁDIO DE MARACÁS S.A.** é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Companhia")." **6.8.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a alteração da forma de convocação de Assembleias Gerais da Companhia, de modo que passem a ser poder ser convocadas pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia. **6.8.1.** Tendo em vista o quanto deliberado no item 6.8, acima, o Art. 9º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 9.º** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente." **6.9.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que passa do atual 1 (um) ano para 2 (dois) anos. **6.9.1.** Tendo em vista o quanto deliberado no item 6.9, acima, o Art. 12 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros eleitos, acionistas ou não, residentes no país ou não, eleitos pela Assembleia geral de acionistas para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição sem limite de mandatos. Os membros do Conselho poderão ser destituídos ou alterados a qualquer tempo, de acordo com a decisão da maioria dos acionistas da Companhia." **6.10.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já com as alterações aprovadas acima, passará a vigorar conforme a redação constante do Anexo IV. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Salvador/BA, 31 de maio de 2021. **Mesa:** Nilson Luciano Hélio Chaves - Presidente, Paulo Henrique Signori Pinese - Secretário Acionista Presente, Largo Resources Ltd, Paulo Guimarães Misk - Diretor Presidente. JUCEB. Certificado o Registro sob o nº 98081784 em 17/06/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ nº 27.284.516/0001-61

EDITAL DE CONVOCACÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, às 16 horas do dia 06 de julho 2021, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Destituição dos atuais administradores da sociedade; (b) Designação de novos administradores; (c) Fixação do modo de remuneração dos administradores; (d) Proposta de distribuição de lucros para o ano de 2021; (e) O que ocorrer, conexo aos temas anteriores da pauta. Salvador, 24 de junho de 2021. **José Paulo de Freitas Guimarães Júnior** - Administrador. (26, 29 e 30/06/2021)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A. - CNPJ: 38.327.308/0001-19			
13. Compromissos		2020	
Contratos de prestação de serviços		Os contratos firmados entre a Companhia e seus fornecedores referem-se na sua quase totalidade a prestação de serviços de engenharia especializados. 14.	
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A		22.538	
Sener Engenharia e Sistemas LTDA		4.884	
Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo		493	
Consultoria Marítima Ltda		123	
Engpace Engenharia - ME		468	
JMC Contabilidade Especializada		18	
		28.524	
		financeiras, quando requeridos.	
Claudia Candelária Garcia - Contadora - CRC 1SP209205/O-8			
Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras			
Aos Acionistas e Administradores da Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".		ria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.	
Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia e a sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de audito-		Salvador, 20 de maio de 2021	
Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva - Diretor Presidente		DELOITTE BRASIL Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 000164/O-4	
		Paulo Ferreira Silveira Auditores Independentes CRC nº 1 BA 028799/O-3	

COLEGIO PARTICULAR OPCAO DE ENSINO LTDA

CNPJ: 01.279.048/0001-43

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO PARTICULAR OPCAO DE ENSINO LTDA, código MEC nº 29358710, situado na AV. LAURO DE FREITAS, 88 - 1º ANDAR, bairro CENTRO, no Município de Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE-20 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, autorizado pelo parecer nº 05/2020 resolução nº 03/2020, publicada em 24/01/2020, nos termos da Resolução DE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turno:Matutino/Turma:3ª série A/ Concluintes: Ana Beatriz Freitas Nascimento;Ana Clara Aguiar Soares;Ana Clara Gonçalves Alves dos Anjos;Beatriz Almeida dos Anjos;Clara Cardoso Souto;Daniel Santos Soares;Daniel Vinicius Simões Ribeiro;Enzo Claret Oliveira Silva Souza;Gabriel Augusto Rebouças Gomes;Gabriel William Santos de Oliveira;John Leon de Almeida Moura;Laura Rebouças Santos Andrade;Laviny de Almeida Santiago Silva;Leonardo Santos Silva;Nivaldo Batista Soares Neto;Pedro Augusto dos Santos Nascimento;Pedro Henrique Sousa de Carvalho;Sandro Gueiros de Barros Filho;Saulo Bastos Almeida Silva.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

EDITAL Nº 222/2021

Processo nº 54160.001672/2013-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 314, publicada no D.O.U. de 22/09/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001672/2013-51, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola de Mota, localizada no município de Itanhém, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, constante nos documentos SEI nºs 2265651; 2061782; 2061839; 2061895; 2265948;2266462; 2266784; 2266988; 2270456; 2273140; 2273213; 2273388 e 3125479, realizado por equipe multidisciplinar através da ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº105/2015 (fl. 12 e 13, SEI 0546310), ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº29/2017 (fl. 36 e 36v), ORDEM DE SERVIÇO nº 566/2018SR(05)BA-G (SEI nº 0657639) e ORDEM DE SERVIÇO nº 2654/2018SR(05)BA-G (SEI nº 2009393); aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata (SEI 8666910), em reunião do dia 10 de março de 2021. A comunidade é composta por 42 (quarenta e duas) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 658,8775 ha (seiscentos e cinquenta e oito hectares, oitenta e sete ares e setenta e cinco centiares) e perímetro de 12.976,102 m, constituído pelos seguintes imóveis: Fazenda Esperança, com 58 ha registradas, Mat. 5452; Parte da Fazenda Roseira, com 16,68 ha registradas, Mat. R1-5301 em nome de Roberta Ramalho Cordeiro; Fazenda Roseira, com 9,68 ha registradas, Mat. 4652 em nome de José Ataíde Santiago; Fazenda Vistosa, com 10 ha registradas, Mat. 3102 em nome de José Miguel da Costa / Izaura Costa Santos; Parte de Terra da Fazenda Roseira, com 19,4201 ha registradas - Mat. 3458; 4,9201 ha registradas - Mat. 2517; 23,7629 ha registradas - Mat. 3981; 1,50 ha registradas - Mat. 3843; Fazenda Roseira, com 16,2371 ha registrada, Mat. 3979, Fazenda Roseira e Campo Lorde, com 14,5003 ha registradas, Mat. 3905 em nome de Madson Dias Medeiros; Fazenda Roseira e Campo Lorde, com 43,5003 ha registradas, Mat. 2475 em nome de Madson Dias Medeiros / Maria Aparecida Medeiros Silva / Mildson Dias Medeiros; Parte de área da Fazenda Conjunto Campo Lorde, com 724,2414 ha registradas, Mat. 1868, em nome de Maria Iolanda Rodrigues de Sousa, Fazenda Roseira, com 9,68 ha registradas, Mat. R2-1949 em nome de Etelvino Alves Pereira; Fazenda Roseira, com 39,9942 ha, Nº de Ordem 918 em nome de Pedro Mendes Mota e Fazenda Roseira, com 499,2915 ha, Mat. 1392* em nome de Santos Pereira Mota. Matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Itanhém e *Prado. Limites e confrontações: Norte: Edson Almeida, Paulo Santos, Herdeiros de Leandro Alves, Aruquia Alves de Sousa, Maria Iolanda Rodrigues de Sousa e Faixa de Domínio da Rodovia Estadual BA-290; a leste: Edson Almeida, Paulo Santos, Herdeiros de Leandro Alves e Aruquia Alves de Sousa; a Sul: Aruquia Alves de Sousa, Cirilio Rodrigues Filho, Gersinio Xavier de Souza, Herdeiros de Flávio Xavier, José Miguel da Costa, José Carlos Resende da Silva, Maria Iolanda Rodrigues de Sousa e Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Ba-290; a Oeste: Cirilio Rodrigues Filho, Gersinio Xavier de Souza, Herdeiros de Flávio Xavier, José Miguel da Costa, José Carlos Resende da Silva, Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Ba-290 e Maria Iolanda Rodrigues de Sousa, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para no prazo de 90 (noventa) dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: divisao_ordenamento@sdr.incra.gov.br ou procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 – Sussuarana – Centro Administrativo da Bahia – Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

----- Assinatura Eletrônica -----

Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
Superintendente Regional
INCRA/BA

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESIDÊNCIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.196

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 13/07/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Veículos de Uso em Serviço Administrativo - **NOVO BB: 880410** - Família: 23.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 28/06/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2020

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 12/2020 para execução de obras e serviços de engenharia da Reforma e Requalificação da Loja Centro de Raízes do Brasil - Pelourinho, na sede do município de Salvador, em **27/07/2021 às 10h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador/BA, 28 de junho de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - BB Nº 880345 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR/BA

Abertura: **13/07/2021 às 10h:00h (Horário de Brasília)**. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSSENKRUPP, COM 05 (CINCO) PARADAS E CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NOVOS, NA SEDE DA SEDUR. Família: 04.09. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3118-3180/3179. Salvador - BA, 25/06/2021 - Desirée Atta - Pregoeira

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/21 - CONDER

Abertura: 26/07/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE BRUMADO, SANTO ESTEVÃO, TEIXEIRA DE FREITAS, CAETITÉ, IPIRÁ, JAGUAQUARA, RIBEIRA DO POMBAL E SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **01/07/2021**. Salvador - BA, 28 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 031 e 037/2021

PE 031/2021 OBJETO - Aquisição de Switch e HD. **ID B. BRASIL 877021 e PE 037/2021**. Aquisição de Papelaria e Material para Encadernação. **ID. B. BRASIL 876442. DATA: 13/07/2021 às 09:00H**. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 28 de junho de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PEs.) 032, 35 e 036/2021

PE 032/2021 OBJETO - Aquisição de Lona para Impressão de Banner. **ID B. BRASIL 877020. DATA: 13/07/2021 às 09:00H. PE 035/2021** Aquisição de Aparelho Telefônico. **ID B. BRASIL 876451 e PE 036/2021**. Aquisição de Maravalha e Ração para rato. **ID. B. BRASIL 877018. DATA: 13/07/2021 às 10:30H**. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 28 de junho de 2021. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 038/2021

PE 038/2021 OBJETO - Aquisição de Cartucho de Tinta Roland. **ID B. BRASIL 879612. DATA: 13/07/2021 às 09:00H**. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 28 de junho de 2021. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Data: 28/06/2021
Acordo de Empréstimo n.º 8415-BR
Edital nº NCB-004-2021

O Estado da Bahia recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento-BIRD, em diversas moedas, no montante de US\$ 260,000,000.00 (duzentos e sessenta milhões de dólares) para o financiamento do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PDRS/BAHIA PRODUTIVA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes da Contratação de empresa especializada para Implantação de 16 Sistemas de Abastecimento de Água (padrão PBSAA-BP) e Serviço Social, nos municípios de Caetité, Aracatu, Jussiape, Riacho de Santana, Barra da Estiva, Ituaçu, Guajerú, Mortugaba, Paratinga, Tanque Novo e Livramento de Nossa Senhora - no Estado da Bahia.

1. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
2. A CERB - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Contratação de empresa especializada para Implantação de 16 Sistemas de Abastecimento de Água (padrão PBSAA-BP) e Serviço Social, nos municípios de Caetité, Aracatu, Jussiape, Riacho de Santana, Barra da Estiva, Ituaçu, Guajerú, Mortugaba, Paratinga, Tanque Novo e Livramento de Nossa Senhora - no Estado da Bahia.
3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da CERB, à Av. Luiz Viana Filho, Avenida 3, nº 300-Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia, sala nº 43, sendo cobrado o valor da impressão do referido edital e seus anexos, e, pelo site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br menu: licitações), gratuitamente. Os

interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação - CPL da CERB, à Av. Luiz Viana Filho, Avenida 3, nº 300 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia, SALA DE REUNIÕES DA CPL até as 15:00 horas do dia 02/08/2021 acompanhadas de **Garantia Bancária (garantia de proposta) e serão abertas às 15:30 horas do mesmo dia**, na sala de reunião de licitação, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura ou será realizada por teleconferência, caso persista a pandemia do COVID-19, através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e a Comissão Especial de Julgamento obedecerá integralmente os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do BIRD.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente. Será admitido Consórcio.

Salvador, 28 de junho de 2021 - Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º183/2021.

Objeto: Aquisição de cabos de cobre chato flexível para instalação e reposição nos equipamentos eletromecânicos dispostos nos poços e estações de água dos sistemas operados pela unidade regional de Camaçari e RMS. **Disputa:** 13/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 879125). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de junho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º194/2021.

Objeto: Aquisição de válvulas borboletas flangeada com atuador para ETA Principal, situada no município de Candeias. **Disputa:** 09/07/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 879848). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 28 de junho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos para a execução da construção civil e montagem mecânica para implantação da captação/elevatória da barragem do Joanes I, que integrará o sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Salvador, fica transferida para o dia 08/07/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 28/06/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 093/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 093/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Construção civil e montagem mecânica para reativação das adutoras de água tratada da ETA Teodoro Sampaio até o reservatório R7 do cabula - trecho da ponte do bate-facho, pertencente ao sistema de abastecimento de água de Salvador. **Disputa:** 20/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 880502). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 28 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2021, ID: 880278 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/07/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ROCURONIO brometo. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/06/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021, ID: 879916 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 14/07/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: RUXOLITINIBE, RIBOCICLIBE

succinato, PONATINIBE e etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/06/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2021, ID: 880296 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ETOMIDATO, NALOXONA, TOCILIZUMABE etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/06/2021.

Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2021, ID: 880377 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 14/07/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: AZACITIDINA, DEGLUCECA, ETANERCEPTO, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/ 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/06/2021.

Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 416/2021- ID: 880020- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/07/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar (URETEROSCOPIO E APARELHO PARA LITOTRIPSIA A LASER). Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/06/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 419/2021- ID: 880660-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 12/07/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário (MESA PARA REFEITÓRIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 71.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/06/2021. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 01/07/2021 às 10:00h. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR SOB A FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, SOB A FORMA DE PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE SERVIÇO DIURNO - SD E SERVIÇO NOTURNO - SN. **Família:** 09.04. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 28 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 114/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS (VENTILADOR PULMONAR OSCILATORIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/06/2021 à 01/07/2021, das 08h30min**



às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 28 de junho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR SOB A FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, SOB A FORMA DE PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE SERVIÇO DIURNO - SD E SERVIÇO NOTURNO - SN.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01/07/2021, ÀS 10:00H (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS**.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETARIO DA SAÚDE

REMARCAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021- BB 874347 - SESAB/HGVC Abertura: 26/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 28/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021/SSP-BA/15º BPM/ITABUNA
O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de expediente para o 15º BPM/Itabuna. Empresa adjudicatária: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Lotes: 01 a 06 - Valor Total R\$ 1.826,31 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 28/06/2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 15ºBPM/003/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Salvador - BA, 28/06/2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

AVISO DE LICITAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 001/2021, sessão de disputa em 16/07/2021, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 14/07/2021 às 09h45min do dia 16/07/2021. Processo SEI Nº 030.14777.2021.0057888-52. Licitação site Banco do Brasil

nº: 880561. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoínhas. Família: 01.28. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoínhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75)3423-2721/2725. Quartel em Alagoínhas, 28 de junho de 2021. Marleide Silva da Cruz Sales - Subtenente PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO/4º BPM/ALAGOINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 002/2021, sessão de disputa em 14/07/2021, às 14h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 12/07/2021 às 13h45min do dia 14/07/2021. Protocolo SEI Nº 030.14777.2021.0011004-22. Licitação site Banco do Brasil nº: 865199. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: aquisição de pneus para o 4º BPM/Alagoínhas e unidades apoiadas. Famílias: 26.10. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoínhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75) 3423-2721/2725. Quartel em Alagoínhas, 28 de junho de 2021. Efigenia Pereira dos Santos - Sgt PM, Pregoeiro do 4º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - 10º BEIC/BARREIRAS.

Processo SEI: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_controlador&id_procedimento=30739757&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110012696&infra_hash=2cf03b-7354dc8af4d43dc7273d80b4f49b7eb2e98c019682416451955e110259 - Abertura: 13/07/2021, às 09h30 min. (HORÁRIO LOCAL). Objeto: Contratação do serviço de alimentação preparada dentro da unidade para os Alunos do CFSO 2021.1, Família: 01.28. Local da sessão: BB Licitações-E. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic10.cpl@pm.ba.gov.br telefone (77) 3613-4732 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Ruy Barbosa nº 1134 - bairro: Vila Regina - Barreiras - BA, 13/04/2021, LUCIANO DE SOUZA DA SILVA - 1º SGT PM - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2021. Objeto: aquisição de água mineral, em garrafas de 20 litros e copos de 200 ml, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar, com entrega em Santo Antonio de Jesus-BA. Data da Sessão de Disputa: 14/07/2021. Hora: 09h00min. Recebimento das propostas: das 08h do dia 30/06/2021 às 08h45min do dia 14/07/2021. Local: Site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br/>, n.º 880566. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, gratuitamente ou na sede do 14º BPM, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Santo Antonio de Jesus - BA. 28/06/2021. Sub Ten PM Ana Cleide Neres Santos - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (BB nº 880326)/CPE

Abertura: 15/07/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de bota de policiamento motociclista, Família: 42.40. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituçu, Salvador, BA, 25/06/2021. ISAQUE DE CASTRO FERREIRA - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL**

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Ilhéus. Empresa adjudicatária: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI**, no valor anual estimado de R\$ 30.761,28 (trinta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) Salvador - BA, 28/06/2021 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 28/06/2021 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana- BB: 871216. Empresas adjudicatárias: BAHIA GRAF LTDA - Lotes 15 e 28 - Valor R\$ 53.375,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 05, 07, 09, 10, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 - Valor R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil e cento e noventa reais); JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR - Lote 16 - Valor R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 29 e 30 - Valor R\$ 134.044,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais); VILLAS COMERCIAL EIREL - Lotes 17, 18, 22 e 23 - Valor R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais). Lote 06 declarado fracassado. Salvador/Ba, 18 de junho de 2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, **25 de junho de 2021**. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio. Empresa adjudicatária: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - ME venceu o Lote Único cotando o valor de R\$ 26.948,61 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Valor Total: R\$ 26.948,61 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Vitória da Conquista - BA, 28/06/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 28/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entroncamento BR-415 / Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE), no município de Vitória da Conquista, extensão: 840,00 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Multiserviços Construção e Conservação Eireli	1º	Inabilitada
Pavnorte Construtora Ltda	2º	Habilitada
Tersan Construções e Comércio Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 28/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ no acesso a BR.330, município de Ubatã, com extensão total de 1.551,40 m. Empresa vencedora: Mazza Engenharia Ltda. Valor total: R\$ 1.136.829,03 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,98 (zero vírgula noventa e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Mazza Engenharia Ltda. Salvador/BA, 28/06/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação Estrutural do Atracadouro de São Tomé de Paripe. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda-EPP. Valor total: R\$2.552.069,76 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda-EPP. Salvador/BA, 28/06/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Processo nº.: 081.2188.2021.0000312-04 - Concorrência Pública nº. 03/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para apoio às atividades de competência legal da AGERBA quanto à fiscalização do contrato de Concessão n.º 001/2018 do Sistema Viário BA-052, o qual engloba a construção da ponte-travessia sobre o rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. Em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta de preço na seguinte ordem: 1º classificado: Consorcio Fiscalizador de Rodovias, formado por Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (Líder) e RK Engenharia e Consultoria Ltda. com valor de R\$ 782.566,43 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos) foi aplicado fator K de 0,85 (zero oitenta e cinco); 2º classificado: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, ofertou o preço de R\$ 837.806,52 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) foi aplicado fator K de 0,91 (zero noventa e um). A Comissão decidiu **Habilitar** o Consorcio Fiscalizador de Rodovias, formado por Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (Líder) e RK Engenharia e Consultoria Ltda.; e a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A por terem atendido aos itens do Edital e declarar **VENCEDORA**, o Consorcio Fiscalizador de Rodovias, formado por Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (Líder) e RK Engenharia e Consultoria Ltda. com valor de R\$ 782.566,43 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) foi aplicado fator K de 0,85 (zero oitenta e cinco). Salvador, 28 de junho de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2021. ID: 871133. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (SISTEMA DE VIDEOLARINGOSCOPIA E NASOSINUSCOPIA RIGIDA E LARINGOSCOPIA FLEXIVEL) "REGISTRO DE PREÇOS". Salvador - Bahia, 25/06/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021. ID: 874746 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de uso hospitalar (**Endoscópio Rígido para nefroscopia**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** H STRATTNER & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 33.250.713/0002-43. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 546.174,00 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais). **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 163/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021. ID: 874114- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAMPO DUPLA E SIMPLES) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.** **CNPJ:** 03.890.627/0001-



53. **Lote(s):** 01, 03 E 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 376.425,30 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ:** 02.713.221/0001-32. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 672.425,30 (seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 374/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/06/2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2021. ID: 873279 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** MEDLIFE LOGISTICA LTDA. **CNPJ:** 09.315.202/0001-05. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 192.010,00 (Cento e noventa e dois mil e dez reais). **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ:** 38.860.298/0001-82. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 60.320,00 (sessenta mil trezentos e vinte reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 252.330,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais). CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 365/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/06/2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 - ID: 873747. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** 49.324.221/0008-80. **Lote(s):** 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.933.500,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e quinhentos reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 30.998,50 (trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.990.158,50 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 25/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - ID: 861504. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CENÚT CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 05.893.097/0001-22. **Lote(s):** 01, 02 e 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.153.433,40 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:** 28.167.665/0001-03. **Lote(s):** 04, 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 130.010,00 (cento e trinta mil e dez reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.283.443,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 28/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021. ID: 870398 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (Curativo e fio para sutura) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. **CNPJ:** 38.860.298/0001-82. **Lote(s):** 06. **Valor**

do(s) lote(s): R\$ 18.782,40 (dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. CNPJ:** 03.158.798/0001-92. **Lote(s):** 02 e 03. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais). **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ:** 33.348.467/0001-86. **Lote(s):** 04, 05 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 186.453,30 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 222.155,70 (duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **LOTE FRACASSADO: 01 Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 339/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/06/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021 Processo nº 019.5072.2021.0033908-40 Nº BB 876117 - Objeto: Registro de preços para Aquisição de placas com meios de cultura prontas para uso. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora dos lotes 01, 02 e 03 -Plast Labor Ind. Com. Equip. Hosp. E Laboratorio Ltda, CNPJ 31.864.051/0001-95, valor global R\$234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 23 de junho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2021

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo como objeto - Registro de Preços para aquisição de kits reagentes para determinação de cionotóxina, mirocistina, saxitoxina e ciliodrospermopsina, SEI nº 019.5078.2021.0000885-18, nº876138, uma vez que todas as empresas participantes foram desclassificadas.

Salvador, 21 de junho de 2021.

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE - 012/2021 - BB Nº - 876912. A Pregoeira da SUVISA/DIVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 19896/2020, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 012/2021** - Objeto: **Aquisição de Pneu Radial, não remoldado e não recauchutado, visando atender as necessidades do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - Feira de Santana e suas Bases Regionais de Saúde de Itaberaba, Seabra e Mundo Novo**, conforme processo SEI nº 019.8299.2021.0023991-91, decide pelo critério de julgamento de Menor Preço do lote, declarar vencedora e adjudicar o **Lote Único** a empresa **STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 04.052.501/0001-72, - Valor Global do Lote - R\$51.000,00** (cinquenta e um mil reais). Salvador, 23 de junho de 2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 012/2021.**

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

ANULAÇÃO - PE Nº 009/2021 - SESAB/HGVC

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **ANULA** a Fase Externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Manutenção de Veículos. Vitória da Conquista - BA 28/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - 874404 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para o Banco de Sangue. Empresa adjudicatária:

Diamed Latino America S/A - Lote 01 (itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19). Valor total: R\$ 318.085,68 (trezentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); O lote 02 (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07) ficaram desertos na licitação. Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 28/06/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 029/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 28/06/2021 FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 ID. 871455
SESAB HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA
PROCESSO SEI: 019.8999.2021.0015486-12

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Material Medico de uso Hospitalar (MASCARA CATETER FILTRO ETC. Empresas Vencedoras: 02421679000118 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 01, 02,03 e 08 valor R\$ 20.074,00 / 05075964000112 - CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Lote 04. Valor R\$ 5.900,00 - 18192961000100 - ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, Lote 05 Valor R\$ 4.100,00-38860298000182 - CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA, Lote 09 Valor R\$: 7.340,00. A licitação totalizada em R\$. 37.414,00. Observações Finais: Os itens foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 22 de junho de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011 /2021 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 25 de junho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas- Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (COMPRESSA). Empresa adjudicatária: 1) ASTRA CIENTIFICA EIRELI CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. ITEM: 001. VALOR: R\$ 14.970,00. VALOR GLOBAL: R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 18 de junho de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 034/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 25 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 15º BPM/ITABUNA**

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material permanente para o CPM Itabuna. Empresa adjudicatária: ARLENE SILVA SANTOS. CNPJ 16.642.461/0001-06. Itens: 01 - Valor Total R\$ 493,11 (quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 28/06/2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 15ºBPM/008/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM. Itabuna-BA, 28/06/2021 - Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/17º BPM/GUANAMBI

O PREGOEIRO OFICIAL DO 17º BPM/GUANAMBI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Gêneros Alimentícios. Empresas adjudicatárias: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 23.628.796/0001-27, que venceu os lotes 01 e 02 num total de R\$ 54.067,50 (cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ 35.513.111/0001-

86, que venceu o lote 03 num total de R\$ 8.883,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Totalizando o Pregão Presencial nº 06/2021, R\$ 62.950,70 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos). Guanambi-Ba, 21/06/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 06/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 23/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 004/2021/4ºGBM - Itabuna

O Pregoeiro Oficial do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2021.0003227-12. Objeto: aquisição de material de limpeza, higienização e expediente. Empresas adjudicatárias: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS; CNPJ: 11.914.442/0001-60, vencedora dos seguintes lotes: lote 1 no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais); lote 2 no valor de R\$ 289,99 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) e a empresa CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 17.365.274/0001-87, vencedora lote 3 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais). Total da licitação: R\$ 1.888,99 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Itabuna - BA, 28/06/2021. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - Coronel BM.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
B2G Comércio de Artigos de Papelaria e Livraria Ltda.	009.0220.2020.0021043-70	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso VI, com a DM/SRL/SAEB
Bioética Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	019.5120.2020.0008924-19	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso V, com a SESAB/DG
Bobinas Super Industria e Comércio Eireli	009.0287.2020.0039601-98	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
Bobinas Super Industria e Comércio Eireli	009.0287.2020.0038486-06	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
CLAVI Clínica de Avaliação da Visão Ltda.	009.0247.2019.0049509-97	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSEV
CLIRF - Clínica de Reabilitação e Fisioterapia Sociedade Simples Ltda.	009.0247.2019.0049576-57	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSEV
Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia - CODEBA	009.0243.2021.0016621-88 1543170000649	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com a SEAGRI/SDR
Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia - CODEBA	009.0243.2021.0016631-50 1543170000630	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com a SEAGRI/SDR



Construtora e Empreiteira Rossi Eireli - Antiga: Dias & Rossi Informática Ltda.	009.0287.2020.0039219-66	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
COOFSAUDE - Cooperativa de Trabalho	006.0419.2020.0026522-95	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 199, inciso II e III, com a SESAB
E & L Serviços de Saúde Ltda.	009.0247.2019.0049600-11	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Matheus S. Brito Fontana	009.0247.2019.0048516-62	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
MJ Comercio e Serviços de Informática Eireli	079.9073.2021.0000104-28	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com a AGERSA
Prontomed Prestação em Serviços Médicos Ltda.	009.0247.2019.0048544-16	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira	009.0247.2019.0048551-45	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
SCS Comercio e Serviços Eireli	009.0287.2020.0039220-08	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
SOMEG - Sociedade Medica Gutemberg Filho Ltda.	009.0247.2019.0048773-86	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
RR Vision Comercial Ltda.	009.0287.2020.0039239-18	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o TJ/BA
UMESF - Unidade Medica de Simões Filho Ltda.	009.0247.2019.0048779-71	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Unificado Doenças do Fígado e Vias Biliares Ltda.	009.0247.2019.0048781-96	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
VIDAH Clinica Integrada De Saúde Ltda.	009.0247.2019.0048786-09	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Vieira & Vieira Ltda.	009.0247.2019.0048785-10	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>, para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF/DSL/SRL/SAEB, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 107 de 04 de março de 2021, após recebimento tempestivo de recurso da empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 06.814.143/0001-13, contra decisão que declarou vencedora a empresa NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO no Pregão Eletrônico 007/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Terceirizada para Manutenção de Prédios e Áreas Públicas, decide COMUNICAR aos demais licitantes da interposição do citado recurso, para que os mesmos

possam, assim querendo, proceder à impugnação do mesmo, no prazo de Lei. Vitória da Conquista - BA, 23 de junho de 2021. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração, melhoramentos na drenagem e construção de ciclofaixa da Rodovia BA-522, no trecho: Entr. BA-522 (A) (km 10,4) - Entr. BR-324 (Menino Jesus), no município de Candeias, extensão de 13,50 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, notifica aos participantes da Concorrência de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA AO DIABETES E ENDOCRINOLOGIA-CEDEBA, EM SALVADOR - BAHIA, que as empresas **ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49 e **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 13.380.484/0001-16, interpuseram recurso administrativo. Salvador (BA), 28 de junho de 2021. **Lorena Nunes Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.**

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI

Processo SEI nº 009.0242.2020.0039318-46. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Prestação do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado "INFOCONV-WS CONSULTA CPF/CND", visando a extração de dados das bases dos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Certidão Negativa de Débito - CND para atender as demandas do SAC Digital. **Valor Global Estimado:** R\$ 24.368,16 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 101/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0006, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.06.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 002-A/2019

Processo SEI nº.: 049.4643.2021.0022072-99; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.589.357/0001-08; **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira do Termo Aditivo n.º 02, que versa sobre a retificação da matrícula da fiscal do contrato. **Assinatura:** 28.06.2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 27/2020

Processo SEI nº.: 049.4643.2021.0021727-20; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 02.593.165/0001-40; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima, Parágrafo Sexto, que versa sobre a fiscalização do contrato. **Assinatura:** 28.06.2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 001.20.21.PS.1

Processo SEI nº.: 049.4643.2021.0021736-11; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ Nº 13.579.586/0001-32; **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona, Parágrafo Décimo, que versa sobre a fiscalização individual e da Cláusula Décima, que versa sobre a fiscalização no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato. **Assinatura:** 28.06.2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 002.21.21.PS.1

Processo SEI nº: 049.4643.2021.0021751-50; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ Nº 13.579.586/0001-32; Objeto: Alteração da Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Primeiro, que versa sobre a fiscalização individual e da Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Segundo, que versa sobre a fiscalização no âmbito da Comissão de Recebimento do Contrato. Assinatura: 28.06.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 033/2021 CONTRATANTES: CAR/COMPONASSE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME. MUNICÍPIO: Salvador - Ba; Objeto: aquisição de mobiliário com objetivo de atender o Projeto de Engenharia para o Centro de Convivência da CAR de acordo com o Termo de Referência nº 00026675911; Unidade Orçamentária: 18401; Função: 20; Sub-Função: 606/122; Programa: 304/502; P/A/OE: 7130/2000; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44905200/ 33903000; Destinação de Recursos: 0.325.800091/ 0.100.00000. Valor: R\$ 263.555,57; Prazo: 12 meses. Assinado: 25/06/2021

ERRATA DE RESULTADO EDITAL 001/2021**ONDE SE LÊ:**

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 PARA CONCLUSÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7414.2021.0002714-57

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos (SJDHDS), Secretária de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e Secretária de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), comunica aos interessados o resultado preliminar da Comissão de Seleção de Projetos do Edital nº 001/2021 para Conclusão de Habitações Rurais, assim nomeados pela Portaria de nº 024 de 31 de março de 2021, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Sr.º Paulo Roberto Canuto Oliveira e a Sra Maria Madalena Ribeiro Pinto, no uso de suas atribuições resolve.

1) Divulgar o Resultado Preliminar.

LEIA-SE:

AVISO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2021 PARA CONCLUSÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7414.2021.0002714-57

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos (SJDHDS), Secretária de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e Secretária de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), comunica aos interessados o resultado final da Comissão de Seleção de Projetos do Edital nº 001/2021 para Conclusão de Habitações Rurais, assim nomeados pela Portaria de nº 024 de 31 de março de 2021, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Sr.º Paulo Roberto Canuto Oliveira e a Sra Maria Madalena Ribeiro Pinto, no uso de suas atribuições resolve.

1) Divulgar o Resultado Final.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 041/2015 Convenientes: CAR/ NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - ME, Município: Salvador-Ba Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - ME, o valor total de R\$ 81.268,36 (oitenta um mil, duzentos e sessenta oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados pelos serventes e Cabo de turma no mês de maio do corrente ano.. Assinatura: 28/06/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/19. FIRMADO EM: 12/06/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0007725-37. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

RESUMO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/20. FIRMADO EM: 12/08/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0006050-45. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Altera a meta física dos serviços contratados e reduzir o montante de R\$ 437,66 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) do valor total do contrato administrativo celebrado, restando o montante acumulado em R\$ 601.108,88. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**APOSTILA Nº033/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 38/2020, celebrado com a empresa Grado Engenharia Ltda., considerando o índice de reajuste de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), no período de 27/05/2019 a 27/05/2020, vigente a partir de 28/05/2020, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 28 de junho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

APOSTILA Nº035/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº 36/2020, celebrado com a empresa Grado Engenharia Ltda., considerando o índice de reajuste de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), no período de 24/05/2019 a 24/05/2020, vigente a partir de 25/05/2020, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 28 de junho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL**MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0015915-48	11.004.00108/2021	MARIA ELIE TE MOTA DOS SANTOS	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m², largura 1,20m.	RI	10	98,7694	987,69
011.5541.2021.0015106-45	11.004.00110/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	LEITO, de baguete, em aço carbono, cor preta, 1,20 m.	UN	50	8,50	425,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0009673-07	11.004.00114/2021	JSA MULTI MARCAS LTDA	CAIXA, arquivo, para documentos, políonda, em plástico resistente,	UN	3500	5,98	20.930,00
011.5541.2021.0023344-33	11.004.00113/2021	ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA EIRELI	PRENDEDOR, para processo, elástica, em látex e poliéster, cor preta,	UN	350	0,40	140,00
011.5541.2021.0013773-84	11.004.00109/2021	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	FILME, em PVC esticável, transparente, para embalagem, resistente,	RL	400	12,71	5.084,00
011.5541.2021.0010641-73	11.004.00106/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	DISJUNTOR elétrico, unipolar, Baixa tensão, 25 A, 220V, frequência 50/60 Hz,	UN	30	7,10	213,00

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termos Aditivos:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018; Contratada: **NEWPRESS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**; Objeto: Suspensão do contrato, por acordo entre as partes, de 01/07/2021 até 31/12/2021. Prazo de continuidade de execução: a partir de 01/01/2022 perdurará pelo período de 114 (cento e quatorze) dias; Assinatura: 28/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO À API BB

1.Termo de Adesão: BB/SEFAZ-001/2021; **2. BANCO DO BRASIL S.A.;** **3.Estado da Bahia:** Secretaria da Fazenda; **4.Objeto:** Acordo firmado entre a Aderente e o Banco do Brasil S.A., para utilização de interface de programação de aplicativos (API) para arrecadação integrada ao PIX; **5.Assinam:** Marcus Paulo Neves Brito - Gerente Geral e Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda; **6.Data:** 16/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/26/20

1.TA-01/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Ambiente Computacional, Suporte ao Desenvolvimento e Arquitetura de Sistemas, Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas e Suporte a Microinformática por Demanda; **5.Modalidade:** Concorrência de Técnica e Preços Nº. 001/2020, Processo Administrativo no 013.1417.2019.0001117-51; **6.Adita:** Em função da mudança dos gerentes da GETEC e GSETI, altera-se a fiscalização assim como a sua gestão do contrato; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jumara Tanajura Vaz - Representante; **8.Data:** 23/06/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 011-CT042/2019 PROCESSO Nº 024.2072.2019.0001510-44. Concorrência nº 070/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 10/06/2021 e término em 07/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 035-CT074-2021/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2060.2021.0000949-21. Tomada de Preços nº 011/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Restauração em CBUQ, na BA.120 no trecho: Travessia Urbana de Riachão do Jacuípe, extensão de 2,4 km. VALOR: R\$1.419.495,12. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 034-CT073-2021/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2057.2020.0004376-10. Tomada de Preços nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: A Construção do Receptivo do Atracadouro da Baía de Camamu. VALOR: R\$331.487,08. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 5491. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.331.200094. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 3000002605 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2021 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO “CAPITÃO CORISCO E O BANDO VIRADO NO MÓI DE COENTRO - 20 ANOS”. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **PATROCINADA:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA - **PRAZO:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 8.000,00 - **DATA:** 22/06/2021.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002594 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0008/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ATOS BRASIL LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - **VALOR:** R\$ 778.096,08 - **VIGÊNCIA:** 24 MESES - **DATA:** 02/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210045/210082	23.003.00082/2021	R clean Comércio Eireli	Flanela	R\$ 427,00
210043/210080	23+003+00080/2021	Fastlabor Comercial Eireli	Borrifador Plástico	R\$ 284,00
210046/210085	23.003.00084/2021	MedLife Logística Ltda	Água Sanitária	R\$ 468,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 014 / 2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no processo nº **082.1745.2021.0002401-51**, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de Incluir na Dotação Orçamentária constante no Contrato nº 029/2019, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música -IDSM, os dados abaixo destacados, conforme documento SEI nº 00032012955, respectivamente, na forma que indica:

PAOE: 6953 - Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba

Destinação de Recursos (Fonte): 0.300.000000

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de junho de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO Nº. 03/2021.

Processo: nº. 027.2179.2019.0003488-21 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 1.567.209,36 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos) - Unidade Orçamentária: 27.101/0005 - P/A/OE: 4897 / 7693 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/4.4.90.40.00 - Fonte de Recurso: 100. Data da assinatura: 25/06/2021 - MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALI DADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00020/2021	Dispensa	DESKJET	HD EXTERNO	778,50	1	778,50	28/06/2021
27.004.00021/2021	Dispensa	JOSIANE	COPO 200 ML	4,45	100	445,00	28/06/2021
27.004.00019/2021	R.de Preço	JSA MULTIMARCAS	FITA ADESIVA	3,27	100	327,00	27/06/2021

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 175/2021
APS Nº 19.148.00418/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** APOIO - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ nº 13.068.395/0001-06 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 190/2021
APS Nº 19.148.00428/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SALUT PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.524.142/0001-32 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 63.661,50 (Sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e anual em R\$ 763.938,00 (Setecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 189/2021
APS Nº 19.148.00427/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PORTALMED SERVICOS MÉDICO LTDA, CNPJ nº 34.588.240/0001-70 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 169.772,84 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e anual em R\$ 2.037.274,08 (Dois milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0000580-83 **TERMO ADITIVO Nº. 072/2021 AO CONTRATO Nº. 034/2017** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PA ARQUIVOS LTDA**, CNPJ nº 34.409.656/0001-84. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 034/2017, que se refere à prestação de serviços de guarda, digitalização e microfilmagem de documentos oficiais relativos aos servidores da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **30/06/2021**, ou até que se ultime nova contratação em trâmite, o que primeiro ocorrer.. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** O valor global passará de R\$ 294.940,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais) para **R\$ 135.520,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)**, considerando o período de dilação prazal **180 (cento e oitenta) dias**, bem como a **redução nominal de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)** correspondente a, aproximadamente, **8,10%** do valor global do contrato. **A CONTRATADA:** Renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2020/2021. **UG:** 0003 (DGE) **P.A:** 2000/2002. **FONTE:** 130. **E.D:** 33.90.39/33.90.40 Data de Assinatura: 28/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.8519.2021.0071381-62 **TERMO ADITIVO Nº. 065/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA**

CONTROLE TERMICOS LTDA. CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano	UNIDADES
PKU6362	AMBULÂNCIA	CHEVROLET	S10	2017	UE CAJ VIII
RCO8G85	AMBULÂNCIA	CHEVROLET	MONTANA	2020	HGRS

VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00 (duzentos mil novecentos e quarenta reais).

VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00** (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº. 019.7443.2021.0075835-79. **TERMO ADITIVO Nº. 069/2021 AO CONTRATO Nº 023/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SEAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Serão convertidos 01 (hum) Posto de Servente ADM C/ material, 84hs, com **20%** de insalubridade, **Diurno**, 01 (hum) Posto de Servente ADM C/ material, 84hs. com **20%** de insalubridade, **Noturno** e 01 Posto de Servente ADM C/ material, 44hs. com **20%** de insalubridade, **Diurno**, da Central Estadual de Regulação - **CER**, para estes **mesmos postos, nesta mesma Central, porém, sem o percentual de insalubridade, representando uma supressão de 1,68% e um acréscimo de 1,44%.** **PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 854.134,25 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 852.056,99** (oitocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo uma **redução nominal** mensal estimada de **R\$ 2.077,26** (dois mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos) que corresponde a, aproximadamente, **0,24%** do valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.8519.2021.0076503-43 **TERMO ADITIVO Nº. 070/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA CONTROLE TERMICOS LTDA.** CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano	UNIDADES
QTX0B70	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER	2019	UE PIRAJÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00 (duzentos mil novecentos e quarenta reais).

VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00** (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais).DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.8519.2021.0077031-37 **TERMO ADITIVO Nº. 071/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA CONTROLE TERMICOS LTDA.** CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano	UNIDADES
PLH6614	AMBULÂNCIA	CHEVROLET	MONTANA	2019	HGESF

VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00 (duzentos mil novecentos e quarenta reais).

VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00** (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais).DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.8519.2021.0078175-74 **TERMO ADITIVO Nº. 073/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA CONTROLE TERMICOS LTDA.** CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano	UNIDADES
PLX4J72	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER	2019	HGC

VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00 (duzentos mil novecentos e quarenta reais).

VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00** (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais).DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00765/2021 - Empresa: MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos



de Limpeza Ltda. - Valor R\$ 44.800,00. Data de assinatura: 28/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00782/2021 - Empresa: Vipmedic Salvador Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - Valor R\$ 2.650,50. Data de assinatura: 28/06/2021. Salvador, 28 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 014/2021

Processo SEI Nº 019.8842.2021.0064884-82. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA / HOSPITAL ALAIDE COSTA, CNPJ nº. 15.093.966/0001-98 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviço de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as especificações constantes da Instrução 010/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, da Portaria 1.506/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, alterada pela Portaria 1.640, publicada no DOE de 28/11/2012, pela Portaria 1.398, publicada no DOE de 18/09/2013, pela Portaria 422/2014, publicada no DOE de 25/03/2014, pela Portaria 1256, publicada no DOE de 02/11/2017, pela Portaria 1.297, publicada no DOE de 20/12/2018, pela Portaria 473, publicada no DOE de 02/11/2019, renovado pela Portaria 413, publicada no DOE de 24/10/2020 do Edital de Credenciamento 010/2012 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 19009. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 30 e/ou 81. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 14/2021

Processo nº. 019.8842.2021.0064884-82. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA, CNPJ: 15.093.966/0001-98. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviço de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as especificações constantes da Instrução 010/2012, publicada no DOE de 24/10/2012 e da Portaria 413 de 23 de outubro de 2020, publicada no DOE de 24/10/2020, do Edital de Credenciamento 010/2012 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 19009. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 057/2018

Processo nº 019.8841.2019.0061996-77. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, CNES: 7160488, CNPJ: nº 07.267.476/0009-90. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 057/2018, firmado em 18/10/2018, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 056/2018

Processo nº 019.8842.2021.0065390-61. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, CNES: 7160488, CNPJ: nº 07.267.476/0009-90. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 057/2018, firmado em 18/10/2018, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 28 de junho de 2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI . PROC. 019.9208.2021.0068882-19. RM 19.18750/2021. AFM 19.150.000194/2021. OBJETO: SONDA TIPO BOTTON 18fr x 2,5 cm com valvula antirefluxo e com balão. VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 28 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. PROC. 019.9208.2021.0064434-38. RM 19.18568/2021. AFM 19.150.000197/2021. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, dimensoes 18frx 2,0cm. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 28 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0068743-31. RM 19.18570/2021. AFM 19.150.000196/2021. OBJETO:

SONDA, para gastrostomia, buttom, com dimensoes 20fr x 2,0cm. VALOR: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 28 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0058240-21. RM 19.16008/2021. AFM 19.150.000198/2021. OBJETO: SONDA, para gastrostomia, buttom, dimensoes 20Fr x 1,4 a 1,8cm. VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 28 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0056812-46. RM 19.16009/2021. AFM 19.150.000195/2021. OBJETO: SONDA, para gastrostomia tipo buttom, com dimensoes de 18FR X 1,7cm. VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e cinco reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 28 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00958/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/Aa	90.020,00
19.138.00959/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	32.450,00
19.138.00960/2021	Onmed Distribuidora De Medicamento Eireli	142,00
19.138.00961/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	22.470,00
19.138.00962/2021	Kop Do Brasil Industrias Farmaceuticas Ltda	609,50
19.138.00963/2021	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	2.697,00
	Total	R\$ 148.388,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 29 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 20/2019

Processo Nº 019.5233.2021.0025288-67 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais de Bioquímica com Comodato de Equipamentos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$139.692,00**(cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais).**Valor Global:R\$1.676.304,00** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e quatro reais). Salvador, 22 de junho de 2021.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2016

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 19/2016 - LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2016 - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INTALAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogar o termo de vigência do Contrato nº 19/2016, de prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de reparo, em regime ininterrupto, da subestação de energia elétrica com potência de 2.300 KVA, composta de instalações de transformação e de distribuição, 02 (duas) unidades geradoras de potência, uma de 345/375 KVA e outra de 450 KVA, incluindo, dois motores diesel e alternador trifásico, instalados no Hospital Ana Nery, com fornecimento e substituição de qualquer peça ou componente que se faça necessário para o perfeito funcionamento do sistema, de acordo **PARECER Nº PA-NLC-106-2021**, com fundamento no **Parágrafo único do art. 140 da Lei nº 9433/2005**, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 01/07/2021 a 30/06/2022. Salvador, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0022075-51 PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. CONTRATO Nº 018/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LDTA**, CNPJ nº 38.860.298/0001-82. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Equipos Macrogotas. VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 22/06/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral. Salvador, 28 de junho de 2021.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO - RET RAT N.º 001/2021 AO CONTRATO N.º 005/2021
 PREGÃO N.º 005/2021 - CONTRATANTE: SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN -
 CONTRATADA: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE LTDA.,**
CNPJ: 96.827.563/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - TERMO ADITIVO
 RET RAT N.º 001/2021 AO CONTRATO N.º 005/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Termo inicial:
 25/06/2021 e Termo final: 16/06/2022. Valor Global: R\$ 24.729,90 (vinte e quatro mil setecentos
 e vinte e nove reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa:
 339030. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.
 Salvador, 28 de junho de 2021.
 Dr.ª Aline Oliveira Costa
 Diretora Geral/MAS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
004422021	SEROPLAST INDU E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	23.596.733/0001- 36	MATERIAL HOSPITALAR	2.470,00	28/06/2021
00438/2021	A & C COM., IMPORT., EXPORT. E REP. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA	08.051.684/0001- 62	MATERIAL HOSPITALAR	1.345,00	28/06/2021
00391/2021	FARMACE INDU QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001- 46	MEDICAMENTOS	4.962,72	28/06/2021
00427/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001- 24	MEDICAMENTOS	31.625,25	28/06/2021
00403/2021	PROFARMA SPECIALTY	81.887.838/0007- 36	MEDICAMENTOS	540,00	28/06/2021

Salvador 28 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO N.º 038/2021 (019.5106.2021.0063803-90) - PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS.
 Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: contratação
 de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de pontos de rede local e
 de energia elétrica, com os respectivos componentes e ativos. Valor Global: R\$ 2.033.340,00
 (dois milhões, trinta e três mil trezentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 19.601,
 Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.122.313.7950. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.52,
 Destinação de Recurso: 0.125.800092. Prazo de Vigência do Contrato: até 30/08/2021. Data de
 Assinatura: 25/06/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO N.º 036/2021 (019.5182.2019.0140293-36) - PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS.
 Contratada: AVOHAI EVENTOS LTDA. Objeto: a prestação de serviços empresa especializada para
 aquisição de pré diagramação; diagramação; edição e produção (impressa e digital) de "peças"
 comunicacionais (livros, cadernos, infográficos, manuais, cartilhas, folders, etc), Lotes 02 e 03. Valor
 Global: R\$62.045,00 (sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 19.601,
 Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.128.313.3054 Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de
 Recurso: 0.125.800092 e/ou 0.325.800092. Prazo de Vigência do Contrato: até 30/08/2021. Data
 de Assinatura: 28/06/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO N.º 037/2021 (019.5182.2019.0140293-36) - PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS.
 Contratada: GRAFICA E EDITORA JEP LTDA. Objeto: a prestação de serviços empresa espe-
 cializada para aquisição de pré diagramação; diagramação; edição e produção (impressa
 e digital) de "peças" comunicacionais (livros, cadernos, infográficos, manuais, cartilhas,
 folders, etc), Lotes 01. Valor Global: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).
 Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.128.313.3054 Natureza
 da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.125.800092 e/ou 0.325.800092. Prazo
 de Vigência do Contrato: até 30/08/2021. Data de Assinatura: 28/06/2021. Fabio Vilas Boas
 Pinto, Secretário da Saúde.



Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2020; Processo SEI N.º 031.0180.2021.0000367-28;
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** FIVE VALIDAÇÃO DE
 SISTEMAS COMPUTADORIZADOS, **CNPJ:** n.º 08.458.050/0001-43; **Objeto:** Prorrogação
 de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em
 25/06/2021; **Valor do Contrato:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); **Fonte de**
Recursos: Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma.
 Simões Filho, 07/06/2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Resumo do Contrato n.º 022/2021. Processo n.º 056.8984.2020.0001434-37: Contratante:
 Fundação HEMOBA. Contratada: MMV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Serviço de
 Higienização nas Unidades de coleta e transfusão - UCT's e Hemocentros que compõem a
 Hemorrede da Bahia. Data da assinatura: 28/06/2021. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves
 Andrade, Matrícula n.º 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório, Suelen
 Pereira Santana, Matrícula n.º 566450488 - Responsável pela Higienização e Joelma de Aquino
 Evangelista Santos, Matrícula n.º 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes
 das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jair Braga Torres.

Resumo do Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912376573

Processo n.º 056.3053.2021.0000467-10. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia
 da Bahia - HEMOBA. Contratada: EMPRESA BARSILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
 Objeto: Alteração na Cláusula Segunda do Contrato Matriz - Valor total R\$ 400.000,00 (quatrocentos
 mil reais). Data da assinatura: 25/06/2020. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de
 Araújo e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Alessandra Candice da Cruz Ferreira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Contrato N.º 010/2021, Processo N.º 012.6309.2021.0005730-40, Contratada: CRETA
 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.374.998/0001-45, Objeto: prestação de serviços
 de manutenção predial; O valor global de R\$ 866.317,44 (oitocentos e sessenta e seis mil
 trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)); Prazo: 12 (doze) meses; Fonte:
 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.3700 Data de Assinatura:
 21/06/2021. Gestor: Luiz Eduardo Leal de Araújo, matrícula: 20329424, Fiscais: Bruno Lopes
 Santos, matrícula: 92015369 e Charles da Conceição Oliveira, matrícula 20435009.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 009/2017-009 3º BEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2017-009, referente Pregão Eletrônico n.º 069/2015.
 Contratante: PMBA. Contratada Empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS-LTDA, CNPJ:
 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do
 serviço de Impressão Corporativa do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro. Data da assinatura:
 25/06/2021. Juazeiro 28/06/2021.

RESUMO DE CONTRATO N.º 121/2021/CPRO/BARREIRAS

Processo n.º 030.2669.2021.0019472-66. Contratante: Estado da Bahia/SSP/BA - PMBA/
 CPRO. Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS. CNPJ: 11.914.442/0001-60. Pregão
 presencial n.º 001/2021. Objeto: aquisição de material de limpeza para o CPR-O /Barreiras-BA.
 Vigência: a contar da data da sua assinatura até 31/12/2021. Valor: R\$ 38.888,30 (trinta e oito
 mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Regime de execução: aquisição com
 fornecimento. Forma de pagamento: parcelado. Data da assinatura: 28/06/2021. Paulo José
 Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM, Comandante-Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA)

RESUMO DE CONTRATO N.º 01/2021 - CBMBA/ 2º GBM

Processo n.º 089.10850.2020.0012278-10/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA)
 - CONTRATADA: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 25.318.210/0001-53/



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DO 2º GBM / VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data da assinatura/ VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359: Elemento da despesa: 33903900: Fonte 100 / DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA)
RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2021 - CBMBA/ 2º GBM
Processo nº 089.10850.2020.0012278-10/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 25.318.210/0001-53/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DO 19º GBM / VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data da assinatura/ VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359: Elemento da despesa: 33903900: Fonte 100 / DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA)
RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2021 - CBMBA/ 2º GBM
Processo nº 089.10850.2020.0012278-10/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 25.318.210/0001-53/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DO 19º GBM / VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data da assinatura/ VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359: Elemento da despesa: 33903900: Fonte 100 / DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 008/2017 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. CONTRATADO: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 16.306.870/0001-23 - OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual com nova vigência de 27/07/2021 a 26/07/2022, permanecendo o mesmo valor contratual a ser estimado em R\$ 3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos) referente ao serviço de impressão corporativa deste 8º GBM - UG: 20.803.0007 - PAOE: 4354 - Fonte: 0.100.000000 - ED: 3.3.40.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM/Jequié-BA.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.
PROCESSO Nº 032.2292.2021.0000892-19. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO ENGENHO FREGUESIA composto pela AXCO CONSTRUTORA LTDA E MEHLEM CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** o acréscimo no valor de R\$2.065.082,23 (dois milhões sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao valor global do Contrato; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017.
PROCESSO Nº 032.2272.2021.0001660-16. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2017, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Estadual 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 032.8091.2021.0001794-89. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** Consórcio Engenho Freguesia. **OBJETO:** reajuste ao valor do Contrato nº 055/2019 no percentual de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento), resultando no valor reajustado de R\$1.892.147,74 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), e valor global do contrato passa a ser de R\$29.117.295,18 (vinte e nove milhões, cento e dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), contados a partir de 21 de novembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 - Processo nº 074.7134.2021.0025739-18 - Contratante: UNEB/Departamento de Ciências Humanas - Campus I - Contratado: ANPOLL - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e

Linguística, CNPJ: 78.809.530/0001-72 - Objeto: Pagamento da anuidade da ANPOLL, referente ao ano de 2021 - Valor total: R\$ 1.600,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 454/20201, Salvador - BA, 28/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0138 PCE N.º 19.138.2021.0138 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 16.624.414/0001-21-WESLEY REGO BADARO Valor R\$ 16.550,80 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos); AQUISIÇÃO DE CURRATIVO, DE AÇÃO ANTIMICROBIANA. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2021. Vitória da Conquista, 29 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PCE nº 19.122.2021.0007 - Contratante: Hospital Especializado Octavio Mangabeira - Contratadas: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI **venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 17.591,00** (dezesseite mil e quinhentos e noventa e um reais). Objeto: aquisição Equipo, Macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade.Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93.Salvador, 28.06.2021. Dr. Marcelo Chaloub Coelho Lima, Diretor Geral- HEOM.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI Nº** 019.8946.2021.0052324-62 **PCE Nº** 19.183.2021.0021 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.421.679/0001-18 (ITEM 02 E 03)** Valor R\$ 2.209,00 (dois mil e duzentos e nove reais); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. 06.065.614/0001-38 (ITEM 06)** Valor R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. 14.783.243/0001-58 (ITEM 01, 04 E 05)** Valor R\$ 8.949,00 (oito mil e novecentos e quarenta e nove reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE ANESTESIA, SONDA DE FOLLEY E EQUIPO MACROGOTAS PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 25/06/2021. Guanambi, 29 de junho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0045 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2021.0070045-54 **AFM Nº** 19.134.00440/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 03.669.239/0001-47 **OBJETO:** **AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR(SONDA DE FOLLEY E EQUIPO MACROGOTASI) VALOR:** R\$ 6.700,00(Seis mil e setecentos reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 28.06.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0046 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0078776-43 **AFM Nº** 19.134.00447/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA: CNPJ: 14.683.163/0001-20 **OBJETO:** **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS VALOR:** R\$ 456,00(Quatrocentos e cinqüenta e seis reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 28.06.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral **RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº.** 19.134.2021.0044 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0072697-83 **AFM Nº** 19.134.00430/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** **TAMIRES SILVA SANTOS: CNPJ: 31.338.463/0001-91 OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES VALOR:** R\$ 1.324,20 (Um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 28.06.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI Nº 019.9601.2021.0064244-69
DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2021.0022
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - **CONTRATADO:** JOSÉ DOS SANTOS - CNPJ. 41.395.741/0001-04, Valor R\$ 10.950,30 (dez mil e novecentos e cinquenta reais e trinta centavos) -- **OBJETO:** Aquisição de Fralda, descartável, infantil Tm P de 03 até 05 Kg - AFM 19.068.0332/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 28 de junho de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo SEI nº 006.0409.2021.0017838-03

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor total de R\$ 29.887,03 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente aos serviços de telecomunicações, visando o atendimento da demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Rede Governo III, para a região metropolitana de Salvador e o interior do estado da Bahia, no mês de junho de 2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 038/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0007209-53. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Volt Materiais Elétricos Eireli, Rita Maria Conceição Silva, Ilmacia Lima Ferreira Carvalho, D.B. de Araújo Elétrica e RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 038/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material Elétrico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0040757-50. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Imperatriz Comércio e Indústria Ltda, Faz do Brasil Indústria de Papeis Ltda e Natural Indústria e Comércio Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.06.2021.

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160526342, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER À EMPRESA VIRGENS OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ANTIGA S DAS VIRGENS DUTRA), CNPJ nº. 20.015.052/0001-49 E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, pela ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

ERIKA BONFIM OLIVEIRA MAGALHÃES

Superintendente de Recursos Logísticos exercício

PORTARIA Nº 238 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170158430, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA., CNPJ nº. 10.949.656/0001-09, E DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de tipicidade por parte da empresa, a partir da data da publicação deste ato.

ERIKA BONFIM OLIVEIRA MAGALHÃES

Superintendente de Recursos Logísticos em exercício

PORTARIA Nº 239 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200160501048, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº. 93.448.959/0001-75 e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, pela ausência de tipicidade na conduta, a partir da data da publicação deste ato.

ERIKA BONFIM OLIVEIRA MAGALHÃES

Superintendente de Recursos Logístico exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DETRAN; 2. COTTON PARTICIPAÇÃO LTDA. 3. Objeto: Reconhecimento de débito, referente à utilização do imóvel, localizado à Praça Manoel Novaes, nº 148 sala 310, centro - Guanambi, para funcionamento da CIRETRAN de Guanambi. 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301, Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2932.9900. Natureza da Despesa: 33.90.39.00. Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 28.06.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

PROCESSO SEI Nº	PERÍODO	VALOR
049.4638.2021.0010316-51	21/01/2021 a 20/02/2021	R\$ 6.941,96 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)
049.4638.2021.0010317-31	21/02/2021 a 20/03/2021	R\$ 6.941,96 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DETRAN. 2. **EMPRESA GRÁFICA NA BAHIA - EGBA**. CNPJ: 15.257.819/0001-06. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação de serviços de locação e guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo de documentos digitalizados do DETRAN-BA. 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.122.502.2000.9900. Natureza da Despesa: 33.90.39.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000, 0.213.000.000 e 0.264.700.002. 6. Assinatura: 28/06/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

PROCESSO SEI	MÊS	NOTA FISCAL Nº	VALOR
049.4647.2021.0020850-10	JANEIRO/2021	00062503	R\$ 87.078,46
049.4647.2021.0020876-41	FEVEREIRO/2021	00062985	R\$ 87.740,52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8095.2021.0003859-17

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar no mês de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 45.423,82 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8106.2021.0003912-03

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.988,58 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8106.2021.0003820-42

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, no mês de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 336.562,52 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8117.2021.0003854-44

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 69.552,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 023.8117.2021.0003855-25

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.461,40 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**PROCESSO: 023.8104.2021.0003679-52**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 16.008,89 (dezesesseis mil, oito reais e oitenta e nove centavos)

PROCESSO: 023.8097.2021.0003654-31

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 28.177,14 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos).

PROCESSO: 023.8098.2021.0003783-19

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 59.341,63 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO: 023.8111.2021.0003617-89

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 1.561.858,41 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO: 023.8099.2021.0003943-38

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, no mês de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 99.217,88 (noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais oitenta e oito centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0229/2021

Processo: 011.9009.2021.0021597-24 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 34.830.650/0001-86 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 25/06/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7070.2021.0023692-11	Convic Conservação e Serviços Gerais EIRELI - EPP	Prestação de serviços de transportes.	R\$ 132.680,79	05/2021

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.7463.2020.0019448-15	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - ANPEGE	Pagamento anuidade da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia (ANPEGE), exercícios 2017 e 2018.	1.700,00	04/12/2020

072.4349.2021.0011105-85	DANIELA MARQUES ALEXANDRINO	Prestação de serviços como MEMBRO em Banca de Seleção Pública.	2.550,00	09/06/2021
--------------------------	-----------------------------	--	----------	------------

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO- Nº: 2021004

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços sociais referentes à execução do PTS - Projeto de Trabalho Social do Sistema de Abastecimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, nas sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga e Macaúbas, bem como o atendimento às localidades de Mocambo e Sussuarana, no município de Ibityara; Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Pedra, Morrinhos e Queimada Nova, no município de Ibipitanga, no estado da Bahia, para o atendimento de aproximadamente, 15.088 famílias. Informamos aos senhores licitantes que fica SUSPENSA a recepção e abertura de propostas do Certame acima indicado prevista para o dia 14/07/2021 às 14h30. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Salvador-BA, 28/06/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - BB: Nº 878108 (SJDHDS/ FUNDAC)

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação dos **Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial**. Família 03.25, BB nº 878108, e com sessão de abertura então designada para o dia 01/07/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia **15/07/2021 às 10h00min**, Local da sessão: site - www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/ BA, 28/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0063789-35. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** pela prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador na CEFARBA- Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente ao mês de Maio de 2021, Nota Fiscal nº3086. Data assinatura: 28/06/2021 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8715.2021.0048530-91. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** pela prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador na CEFARBA- Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente ao mês de Abril de 2021, Nota Fiscal nº3041. Data assinatura: 28/06/2021 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA PORTARIA Nº 397 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da SESAB. O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** designar, para a Comissão

Permanente de Licitação, os Servidores: EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA cadastro nº 19.599.691-2, LORENA NUNES RIBEIRO cadastro nº 19.649.982-4, FERNANDA BARBOSA FISCINA cadastro nº 19.614.350-4, FERNANDO LIMA PINTO cadastro nº 19.311.990-4, FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO cadastro nº 19.623.146-2, RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA, matrícula n.º 9.204.290-8, YOLE SAMPAIO RIBEIRO, cadastro nº 19.566.704-2, ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO, cadastro nº 9.201.805-0 e BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, CADASTRO Nº 9.203.093-2, para, sob a presidência do primeiro, e, nos impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a COMISSÃO, ficando revogada a Portaria nº 023 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 396 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da SESAB referente a obras e serviços de engenharia.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** designar para a Comissão Permanente de Licitação referente a obras e serviços de engenharia os Servidores: EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 19.599.691-2, LORENA NUNES RIBEIRO, Matrícula nº 19.649.982-4, FERNANDA BARBOSA FISCINA, Matrícula nº 19.614.350-4, FABIOLA PINEIRO CORDEIRO, Matrícula nº 19.623.146-2, YOLE SAMPAIO RIBEIRO, Matrícula nº 19.566.704-2, RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA, matrícula n.º 9.204.290-8, BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 9.203.093-2, GILBERBET JOSÉ XAVIER DA SILVEIRA CHAVES, Matrícula nº 68.420.946-0, ANA TERESA BARROS RODRIGUES, Matrícula nº 59.114.104-8, RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 19.532.748-0 e MARISA CÁSSIA CARVALHO DE ALVES PEREIRA, Matrícula nº 19.648.978-0, para, sob a presidência do primeiro, e, nos impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a COMISSÃO, ficando revogada a Portaria nº 024 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 395 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições estabelecidas nos §§ 2º e 3º do artigo 72, da Lei nº 9.433/05, considerando os termos do Contrato de Empréstimo 3262/OC-BR (BR-L1389), do Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS junto a Unidade de Gestão do Projeto UGP, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, destinada à viabilizar os procedimentos licitatórios referentes às contratações e aquisições do PROSUS.

Art. 2º - Ficam nomeados, sob a Presidência do Primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, pelo Segundo, para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio desta Portaria, os seguintes membros:

- I - EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.599.691-2;
 - II - LORENA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 19.649.982-4;
 - III - YOLE SAMPAIO RIBEIRO matrícula nº 19.566.704-2
 - IV - FABIOLA PINEIRO CORDEIRO, matrícula nº 19.623.146-2;
 - V - RAFAEL RAMOS AYRES DA SILVA, matrícula n.º 9.204.290-8
 - VI - FERNANDA BARBOSA FISCINA, matrícula nº 19.614.350-4;
 - VII - NEUMA NADJA BRITO LOPES, matrícula nº 19.641.363-2;
 - VIII - BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS matrícula nº 9.203.093-2;
 - IX - ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO matrícula nº 9.201.805-0;
 - X - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 19.276195-2;
 - XI - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 59.111496-0.
- Art. 3º - Ficam revogados os dispositivos constantes da Portaria nº 40 de 19 janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2021.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 135/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 135/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0142297-54**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Estado e Municípios do estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/06/2021.

SESAB/CEAC/COMPRAS

COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 577/2020** conforme previsto no Art. n.º 20, II, do Decreto 19.252/2019, considerando o descredenciamento da

empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

SESAB/CEAC/COMPRAS

COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 03** da ata de Registro de Preços **PE nº 177/2020** conforme previsto no conforme previsão no Art. 20, inciso II, do Decreto Estadual nº. 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0075552-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$32.978,74 (trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0074382-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Menandro de Faria, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0076399-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$1.595,28 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0075456-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0076060-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, na unidade de saúde Maternidade João Batista Caribé - MJBC, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 156.747,48 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0072493-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 9.775.466,88 (Nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0075058-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço na Enfermaria do Hospital Geral Roberto Santos-HGRS (Complementar), executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 22.788,18 (Vinte dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.



HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0036462-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 14/01/2021 a 22/02/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.015, 18.018, 18.021, 18.023, 18.024, 18.025, totalizando o valor de R\$ 8.957,26 (oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0038792-54

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 22/12/2020 a 05/02/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.713, 17.718, 17.714, 17.720, 17.739, 17.721, 17.722, 17.723, 17.742, 17.745, 17.741, 17.743, 17.744, totalizando o valor de R\$ 9.051,33 (nove mil e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0038739-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 19/11/2020 a 29/01/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.614, 17.615, 17.616, 17.617, 17.618, 17.619, 17.620, 17.621, 17.622, 17.623, 17.624, 17.625, 17.626, 17.627, 17.628, 17.629, 17.630, totalizando o valor de R\$ 16.235,96 (dezesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0038538-83

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 30/12/2020 a 11/02/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.763, 17.764, 17.765, 17.766, 17.767, 17.768, 17.769, 17.770, 17.771, 17.772, 17.773, 17.774, 17.775, 17.776, 17.777, 17.778, 17.779, 17.780, 17.781, 17.782, 17.783, 17.784, 17.828, 17.785, 17.786, 17.787, 17.788, 17.789, 17.790, totalizando o valor de R\$ 27.580,82 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0038804-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 30/10/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 17.648, 17.649, totalizando o valor de R\$ 7.211,81 (sete mil e duzentos e onze reais e oitenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0039989-38

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 08/02/2021 a 25/02/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.821, 17.822, 17.823, 17.824, 17.825, 17.826, 17.827, 17.816, 17.818, 17.817, 17.819, 17.820, totalizando o valor de R\$ 13.635,84 (treze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0050384-43

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 04/03/2021 a 31/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 18.112, 18.113, 18.114, 18.115, 18.116, 18.117, 18.119, 18.118, 18.120, 18.121, 18.122, totalizando o valor de R\$ 19.317,99 (dezenove mil e trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0023916-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 07/01/2020 a 19/01/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.496, 17.498, 17.497, 17.499, 17.500, 17.501, 17.502, 17.503, 17.504, 17.505, 17.506, 17.507, 17.631, 17.508, 17.509, 17.510, 17.511, 17.512, 17.513, 17.514, 17.515, 17.516, 17.517, 17.518, 17.519, 17.520, totalizando o valor de R\$ 17.774,80 (dezessete mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0036743-69

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 22/01/2021 a 09/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.017.925, 000.017.926, 18.016, 18.017, 18.019, 18.020, 17.952, 000.017.928, 000.017.929, 18.129, 000.017.931, 000.017.932, 000.017.933, 000.017.934, 000.017.935, 000.017.936, 000.017.937, 17.953, 19.954, 17.955, 17.956, 000.017.938, totalizando o valor de R\$ 24.883,41 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0049466-72

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 06/02/2021 a 09/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.959, 17.960, 17.964, 17.962, 17.963, 17.965, 17.966, 17.967, 17.968, 17.969, 17.970, 17.971, 18.229, 17.973, 17.974, 17.975, 17.976, 17.977, 17.978,

17.979, 17.980, 17.981, 17.982, 17.983, 17.984, 17.985, totalizando o valor de R\$ 13.502,30 (treze mil e quinhentos e dois reais e trinta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0039138-86

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 18/01/2021 a 16/12/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.746, 17.747, 17.748, 17.749, 17.750, 17.751, 17.752, 17.753, 17.754, 17.755, 17.756, 17.757, 18.011, 17.758, 17.759, 17.760, 17.761, totalizando o valor de R\$ 17.322,91 (dezesete mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0011127-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, mencionado nas notas fiscais n.º 000.017.159, 17.160, 17.161, 17.162, 17.163, 17.164, 17.165, 17.166, 17.167, 17.168, 17.169, 17.170, 17.171, 17.172, 17.173, 17.174, 17.175, 17.176, 17.177, 17.178, 17.179, 17.180, 17.181, 17.182, 17.183, 17.184, 17.185, 17.186, totalizando o valor de R\$ 30.227,48 (trinta mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 23/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 29/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 -870991 - SESAB/HGVC

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados, referente à publicação de 17/06/2021 que **onde se lê:** Natal Construções e Comércio Ltda Epp - (...). Valor total: R\$ 37.742,40 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **leia-se:** Natal Construções e Comércio Ltda Epp - (...). Valor total: R\$ 37.671,60 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Em tempo ratifica a homologação. Vitória da Conquista - BA, 28/06/2021 FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/E	AFM/APS
A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COM E SERV EIRELI	RP.PE 584/2020	19.102.00385/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 432/2020	19.102.00416/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 528/2020	19.102.00495/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 528/2020	19.102.00497/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	RP.PE 409/2020	19.102.00640/2021
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	RP.PE 130/2020	19.102.00641/2021
DIVIMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	RP.PE 257/2021	19.102.00656/2021
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	RP.PE 019/2021	19.102.00665/2021
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS	RP.PE 115/2020	19.102.00474/2021

Jequié, 28 de junho de 2021. Neffison Souza Santana



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

INDENIZAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0006635-17

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, PRESTOU O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (REDE GOVERNO III), PARA A RMS E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NO(S) MÊS(ES) DE: **JUNHO DE 2021**, MENCIONADO NA(S) **FATURA(S): 1600207691764**.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: **R\$ 81.414,39 (oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 092-CG/21

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Departamento de Modernização e Tecnologia - DMT, a Maj PM **TEREZA RAQUEL ARAUJO DA PAZ**, Mat. 30.303.564, designando em substituição, a Cap PM **BRUNA DE PAULA SANTANA GOMES**, Mat. 30.376.005.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 093-CG/21

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05,RESOLVE:

Art 1º - Dispensar da função de Presidente e Membros da CPL do Departamento de Modernização e Tecnologia - DMT, respectivamente, o Subten PM **GLEIDSON MAIA DE SOUSA**, Mat. 30.307.070, a Sd 1ª PM **CRISTIANE SANTANA DO LAGO**, Mat. 30.429.399, e o Sd 1ª CI PM **PAULO EDUARDO SANTOS CASTRO**, Mat. 30.508.003, designando em substituição, respectivamente, o Cap PM **ANDRE RIBEIRO PRADO**, Mat. 30.366.456, o Subten PM **GLEIDSON MAIA DE SOUSA**, Mat. 30.307.070, e a Cb PM **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, Mat. 30.388.507.

Art.2º Designar nas funções de Presidente e Membros da CPL do 2º BEIC/Ilhéus, respectivamente, o Cap PM **ODIVAL FREITAS COSTA**, Mat 30.363.873, a Cb **PM DANIELA SOBRINHO RAPOSO CUPERTINO**, Mat 30.337.830, a Cb **PM CRISTIANE BERNADINO DOS SANTOS**, Mat 30.337.822, e o Cb PM **CLEBER ARAUJO SANDES**, Mat 30.387.956.

Art 3º - Dispensar da função de Presidente da CPL da 21ª CIPM/Cipó, o Subten PM **DJALMA BATISTA DO NASCIMENTO**, Mat. 30.267.897, designando em substituição, o 1º Ten PM **ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Mat. 30.482.315.

Art. 4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 096-CG/21

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05,RESOLVE:

Art 1º- Dispensar da função de Pregoeiro da 21ª CIPM/Cipó, o Subten PM **DJALMA BATISTA DO NASCIMENTO**, Mat. 30.267.897.

Art.2º - Designar nas funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 13º BEIC/Teixeira de Freitas, respectivamente, a Subten PM **CRISTIANE DA COSTA SOARES**, Mat 30.339.732, a 1º Sgt PM **JOSSEMÁRIA PEREIRA DE ALMEIDA NUNES**, Mat 30.295.646, e a 1º Sgt PM **APARECIDA FERREIRA COSTA**, Mat 30.295.359.

Art.3º - Prorrogar nas funções de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 13º BEIC/Teixeira de Freitas, respectivamente, o Cb PM **REINALDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat 30.389.877, e o 1º Sgt PM **CELSON FERRAZ RAMOS**, Mat 30.295.711.



Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.
Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

AVISO SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 (nº B.B. 877558) - PMBA/CPE

O Pregoeiro Oficial Resolve Suspender o Pregão Eletrônico nº 09/2021 previsto pra ter sua abertura: 23/06/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades do Comando de Policiamento Especializado. Ficando . Os interessados poderão entrar em contato através do email cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, isaque.castro@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituauçu, Salvador, BA, 26/05/2021. Isaque de Castro Ferreira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

PORTARIA N.º 094-CG/21**Designação de gestor de Acordo de Cooperação Técnica.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, e, em conformidade com a cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica infracitado, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Ten Cel PM **WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, Mat. 30.218.584, para, no âmbito desta Corporação, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Comando da Marinha, representado pelo Comando do 2º Distrito Naval, e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, com a intervenção da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -COMANDANTE-GERAL

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**

Processo SEI nº 089.3199.2021.0014225-90. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação serviços de tecnologia da informação - TIC, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado nas notas fiscais nº 3577, 74115, 74116, 74117, 74181, 74397, 74398, 74400, 74406, 74407, 74410, 74411, 74412, 74402, 74408, 74409, e 74093 (Contrato nº 001.16.9J.PS.0, vigência até 31/03/2021), referente ao mês de maio/2021. Valor Global: R\$ 60.427,91 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Data da Assinatura do Termo: 23/06/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.2279.2021.0002168-71; **INTERESSADO:** Roberto Luis Franco Leone Filho; **VALOR TOTAL:** R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

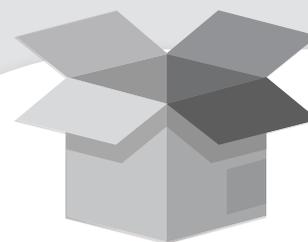
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA

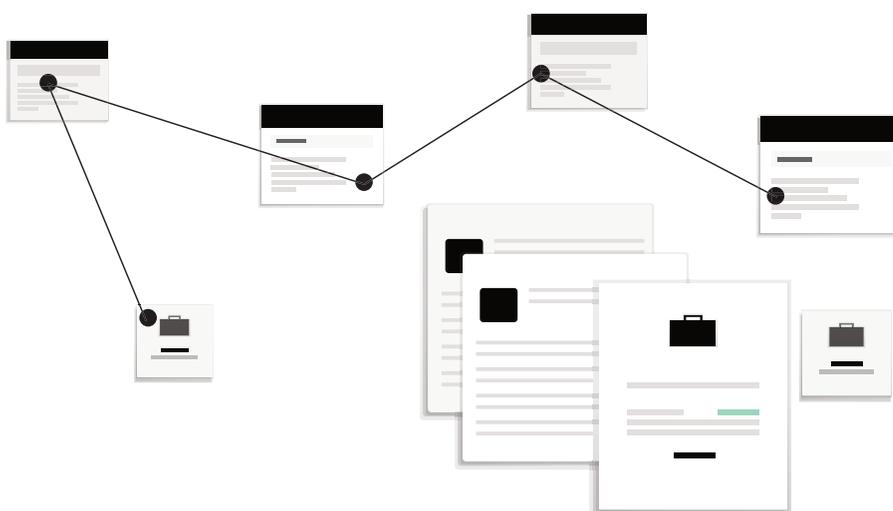
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.196

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública no dia 02.08.2021 às 09:00h em sua sede para: Concessão de Direito Real de uso de Imóveis Públicos, Terminal Rodoviário Municipal e Interestadual. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 29.06.2021 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021-PP. 3ª ALTERAÇÃO-Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e remendos, sob demanda parcelada e continuada para atender os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Tipo: Menor Preço por item, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SESSÃO DE JULGAMENTO 14 DE JULHO DE 2021, às 09:00h.** Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acesoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 28/06/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE DISPENSA Nº 0023/2021. Processo nº 0046.11.07.350.2021. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Contratação Emergencial de Instituição Financeira para prestação de serviços para pagamento da remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos, inativos, pensionistas e não efetivos; abrangendo a Administração Direta e Indireta do Município de Camaçari; Movimentação das disponibilidades de caixa do Poder Executivo Municipal, pagamento aos fornecedores da Administração Direta, bem como realização das aplicações financeiras destas disponibilidades na própria instituição; arrecadação de todo e qualquer tributo

municipal. Valor: R\$ 1.255.022,41 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 28/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021-SRP. Processo Administrativo: 103/2021. Tipo Menor Preço por global. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da frota automotiva para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Sessão de Abertura: 13/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 25/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 023/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 023/2021 foi dada como DESERTA, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 09 de Junho de 2021.

Geison Ferreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP - A Prefeitura Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 023/2021, torna público, que no dia 12/07/2021, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota das Secretarias e Órgãos Municipais. Edital disponíveis na sede da Prefeitura e no Portal da Transparência: <https://transparencia.canapolis.ba.gov.br/portalpmcanapolis/>. Informações (77) 3687 2112.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - A Prefeitura Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 023/2021, torna público, que no dia 13/07/2021, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando a locação de veículos diversos para atender necessidades das Secretarias e Órgãos

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Municipais. Edital disponíveis na sede da Prefeitura e no Portal da Transparência: <https://transparencia.canapolis.ba.gov.br/portalpmcanapolis/>. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis - BA, 28 de junho de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 051-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **IMPUGNANTE:** JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **DEIXO DE CONHECER** a referida peça apresentada, por **descumprimento de prazo, incorrendo-se portanto, na intempestividade** e também por ausência de documentos imprescindíveis da ação a saber, o **Contrato Social, documento de identificação do interessado e a procuração de plenos poderes**. Feira de Santana, 25 de junho de 2021. **Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122-2021-091 - Processo Administrativo Nº 207-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A FIM DE OFERTAR CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ALUNOS DO EJA DIURNO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 211.607,10 (duzentos e onze mil, seiscentos e sete reais e dez centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/05/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122-2021-091 - CONTRATO Nº 96-2021-09C - Processo Administrativo Nº 207-2021. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A FIM DE OFERTAR CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ALUNOS DO EJA DIURNO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **VALOR GLOBAL:** R\$ 211.607,10 (duzentos e onze mil, seiscentos e sete reais e dez centavos). **Assinatura do Contrato:** 03/05/2021, Feira de Santana, 03/05/2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 390-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 57-2020-13C, firmado em 15 de janeiro de 2020, com a empresa **CLAP CONSTRUTORA LTDA-MEI**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Campo do Gado Novo, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167 Inciso III e 168 Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 700/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 09/06/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 013-21TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 013-21TP-PMG, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, com profissionais habilitados pelos órgãos regulamentadores da classe, para elaboração de projetos, planilhas de custo e especificações técnicas**. Data: 30/07/2021 às 9h, no CETEP - Centro de Treinamento Pedagógico, localizado na Rua Troiano de Freiras, 168 - Santo Antônio, Guanambi - BA. O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Maiores informações através do E-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 28/06/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2021 (SRP) - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 12/07/2021, às 9 horas. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para as unidades de saúde do município. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e acessórios destinados aos veículos e máquinas do Município de Jaborandi, abertura no dia 12/07/2021 às 08h30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 28 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais Contratações de prestações de serviços de torneadora, retífica e peças de motor e serviços mecânicos (bombas, bicos injetores, válvulas, sensores, chicotes, módulos, reguladoras pressão, unidade injetora, alternador, moto de partida, parte elétrica e estofamento), destinados aos veículos e máquinas do Município de Jaborandi, abertura no dia 12/07/2021 às 14h30min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 28 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios domésticos e materiais de consumo destinados ao Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 13/07/2021 às 09h00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco

Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 28 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

REFITICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da ONDE SE LÊ Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão, objetivando a contratação para prestação de serviços de horas de carro de som destinados ao Município de Jaborandi - Bahia, LEIA SE Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de horas de carro de som destinados ao Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 08/07/2021 às 09h00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 28 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 005/2021/SMS. A Copel da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas/BA, torna público o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 005/2021/SMS, Objeto: Registro de Preço para aquisição de SOROS E SOLUÇÕES para atender as Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. Impetrado tempestivamente pela empresa RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME. Com fundamento no julgamento da COPEL/SESA, resolve acolher o pedido de impugnação para, no mérito, por mera liberalidade, julgar PROCEDENTE. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. (71) 3369-9911. 28/06/2021, Denise de Sousa Alves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições, resolve CORRIGIR a publicação do extrato de homologação, referente Pregão Presencial 021/2021, publicado no diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 23 de junho de 2021, edição - No 3417, nos seguintes termos:

Onde se lê: 19 de junho
Leia-se: 21 de junho

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, em 28 de junho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/21. Abert.: 14/07/21 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada na construção de praça no município de Miguel Calmon, contrato repasse Caixa CT 1063974-68/2019. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> T: 74 3627-2121. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 013/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição parcelada de material de construção, objetivando atender as demandas das Secretarias deste Município de Morpará-Bahia. A Sessão de abertura será no dia **08/07/2021**, às 09h:00min, no Setor das Licitações e contratos - situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará/BA. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; E-mail: morparalicit@hotmial.com. Giovanni Pereira de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÕES - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório: **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021 (REPUBLICAÇÃO):** Data de abertura **22/07/2021, às 08:00h**, tendo como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLISANO RODRIGUES DE SOUZA. **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2021(REPUBLICAÇÃO):** Data de abertura **22/07/2021, às 08:15h**, tendo como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR CARDOSO. **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2021(REPUBLICAÇÃO):** Data de abertura **22/07/2021, às 08:30h**, tendo como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PARANAGUÁ FILHO. Por meio do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrilhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosaba.gov.br/site/editais> e no e-mail: licitacao@novavicosaba.gov.br. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2020

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO:	EDINAURA SOUZA SANTOS
CPF:	932.011.255-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR IGUAIS NOVOS 12 (DOZE) MESES CONTADOS APARTIR DE 08 DE MAIO DE 2021 ATÉ 07 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA:	08/05/2021 a 07/05/2022

PILÃO ARCADEO/BA, 03/05/2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA**

CPF: **898.451.455-15**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR IGUAIS NOVOS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 08 DE MAIO DE 2021 ATÉ 07 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 08/05/2021 a 07/05/2022

PILÃO ARCADO/BA, 03/05/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **WELITON DUARTE SILVEIRA**

CPF: **043.314.265-05**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR IGUAIS NOVOS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2021 ATÉ 24 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 24/05/2022

PILÃO ARCADO/BA, 03/05/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **DALVANI MARIA SOUZA**

CPF: **619.640.855-00**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida João Ribeiro do Valle, S/N, Centro - Pilão Arcado - BA, destinado ao funcionamento da Farmácia Popular

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 10/05/2021 À 09/05/2022

PILÃO ARCADO - BA, 10/05/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**

CPF: **033.613.575-00**

OBJETO: Locação de imóvel destinado a casa de apoio aos pacientes que fazem tratamento médico (TFD), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, localizado na Praça Dom Thomaz, Nº 07, Bairro: Santo Antônio, CEP: 48903 - 145, Juazeiro/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 11/05/2021 À 10/05/2022

PILÃO ARCADO - BA, 11/05/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: **ALANNE SILVA CARVALHO**

CPF: **055.279.175-02**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Travessa Carnaúba, nº 21, centro - Pilão Arcado - BA, destinado ao funcionamento do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de jovens de 13 a 17 anos, para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 26/05/2021 À 24/05/2022

PILÃO ARCADO - BA, 26/05/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **DALVANI MARIA SOUZA**, CPF: **619.640.855-00**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Farmácia Popular, localizado na Avenida João Ribeiro do Valle, S/N, Centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **930/2021**.

Pilão Arcado/BA, 10 de maio de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **ALANNE SILVA CARVALHO**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Jovens de 06 a 17 anos, localizado no Povoado Passagem, Zona Rural - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA.

RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **932/2021**.

Pilão Arcado/BA, 26 de maio de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física o senhor **João Ribeiro da Silva**, CPF: **033.613.575-00**, para

locação de imóvel destinado a casa de apoio aos pacientes que fazem tratamento médico (TFD), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, localizado na Praça Dom Thomaz, Nº 07, Bairro: Santo Antônio, CEP: 48903 - 145, Juazeiro/BA.

RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **931/2021**.

Pilão Arcado/BA, 11 de maio de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura das seguintes licitações:

Pregão Presencial, edital nº016/2021, objeto: aquisição gêneros alimentícios perecíveis, abertura:12.07.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 29.06 a 12.07.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. fone - 77-3491-1612. Em, 28.07.2021.

Pregão Presencial, edital nº017/2021, objeto: serviços serralharias, abertura:13.07.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 29.06 a 13.07.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. fone - 77-3491-1612. Em, 28.07.2021

Pregão Presencial, edital nº018/2021, objeto: serviços conserto ar condicionado, abertura:14.07.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 29.06 a 14.07.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. fone - 77-3491-1612. Em, 28.07.2021.

Pregão Presencial, edital nº019/2021, objeto: aquisição materiais construção, brita e Barros arenoso, abertura:15.07.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 29.06 a 15.07.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. fone - 77-3491-1612. Em, 28.07.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3651/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP
Licitação nº 879768

A **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: **Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**, conforme disposto na **Medida Provisória nº 1.047**, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19, bem assim no **Decreto Municipal nº 181/2020**, de 20 de março de 2020, que decreta a situação de Emergência para enfrentamento da pandemia, e no **Decreto Legislativo nº 2455**, de 22 de janeiro de 2021 que renovou a declaração do ESTADO DE CALAMIDADE no município de Simões Filho/Bahia, que prorroga os termos do Decreto Legislativo nº 2.066, de 08 de abril de 2020, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Tipo: Menor Preço Global**. Data: 06/07/2021, às 10h00min (**horário de Brasília**). Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 22/06/2021. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1768 /2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº005/2021, cujo objeto será Contratação de consultoria especializada em mobilidade urbana para **SUPORTE TÉCNICO** à equipe local na **elaboração Plano de Ação para requalificação do serviço de transporte público coletivo de passageiros de Simões Filho** e nas tratativas de questões ligadas à **Concessão** dos serviços de transporte público coletivo e ao **Plano de Mobilidade** do município, previstos no Plano Plurianual. Tipo: Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/07/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

Termo de Posse do Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o Presidente do Conselho Curador, Cassio André Garcia, empossa para assumir durante o triênio 2021/2024, a Diretoria Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, o Sr. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, solteiro, portador do RG nº 03.142.966-11 e CPF nº 364.944.105-53, eleito na 25ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de março de 2021. E, para que possa praticar atos e exercer suas funções, em toda sua plenitude, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto da Fundação Estatal Saúde da Família, bem como todos os preceitos constitucionais que regem a Instituição, lavramos o presente Termo, para que surtam todos os efeitos legais. Salvador, 23 de junho de 2021. Cássio André Garcia - Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS.

EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.